SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3698

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 571/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido a progressão salarial para os profissionais de saúde bucal do Município de Abaiara-CE, no que diz respeito aos Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal (ASBs), conforme os valores especificados nesta lei.

Art. 2º - A progressão salarial dos Cirurgiões-Dentistas será reajustada nos seguintes termos:

I – Para a jornada de 40h semanais:

a) A partir de 1º de janeiro do ano de 2025, o salário base corresponderá à R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
b) A partir de 1º de janeiro do ano de 2026, o salário base corresponderá à R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
c) A partir de 1º de janeiro do ano de 2027, o salário base corresponderá à R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

II – Para a jornada de 20h semanais:

a) A partir de 1º de janeiro do ano de 2025, o salário base corresponderá à R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
b) A partir de 1º de janeiro do ano de 2026, o salário base corresponderá à R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);
c) A partir de 1º de janeiro do ano de 2027, o salário base corresponderá à R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A progressão salarial dos Auxiliares de Saúde Bucal (ASBs) será reajustada nos seguintes termos:

I – Para a jornada de 40h semanais:

a) A partir de 1º de janeiro do ano de 2025, o salário base corresponderá à R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
b) A partir de 1º de janeiro do ano de 2026, o salário base corresponderá à R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
c) A partir de 1º de janeiro do ano de 2027, o salário base corresponderá à R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II – Para a jornada de 20h semanais:

a) O valor do salário base para os Auxiliares de Saúde Bucal com jornada de 20 horas semanais corresponderá ao valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
b) A remuneração estabelecida à *alínea a* poderá ser reajustada anualmente por ato do Poder Executivo, com base nos índices inflacionários do ano anterior, conforme os indicadores oficiais de inflação publicados por órgãos competentes.

Art. 4º - Os valores estabelecidos nesta lei não sofrerão vinculação automática ao salário mínimo nacional, devendo o Poder Executivo atualiza-los com base nos índices inflacionários do ano anterior, conforme os indicadores oficiais de inflação publicados por órgãos competentes, a partir do ano de 2028.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Abaiara, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 549/2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 09 de abril de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:690A56EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 572/2025

EMENTA: *INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, pelo arts. 30, inciso I, 150, § 6º, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica instituído no Município de Abaiara o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a créditos fiscais de natureza tributária ou não tributária de competência municipal, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único - O benefício previsto neste programa alcança débitos fiscais cujo fato gerador tenha ocorrido até 31-12-2024.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo anterior, nos termos e condições previstas nesta lei.

§ 1º - A opção pelo Programa deverá ser formalizada até o dia 30 de junho de 2025, mediante requerimento do contribuinte como adesão ao REFIS.

§ 2º - O valor dos débitos a serem consolidados será determinado com base na legislação vigente, com os acréscimos relativos à multa de mora ou de ofício, aos juros de mora e a correção monetária com variação da Unidade de Referência Municipal - UFIRM.

§ 3º - Para fins desta lei, os acréscimos a que se refere o parágrafo anterior serão reduzidos, em100%(cem por cento), para pagamento a vista, em90%(noventa por cento) para pagamento entre 2 (duas) e 5 (cinco) parcelas mensais, em80%(oitenta por cento) para pagamento entre 6 (seis) e 9 (nove) parcelas mensais e de70%(setenta por cento) para pagamento entre 10(dez) a 12 (doze) parcelas mensais.

§ 4º - O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento em andamento, sendo que os benefícios a que faz jus serão calculados sobre o saldo devedor original dos tributos, sem qualquer benefício concedido pelo anterior parcelamento, abatidos os valores pagos, aplicando-se ao resultado os dispositivos desta Lei.

Art. 3º - Do débito consolidado na forma desta Lei:

I - sujeitar-se-á a correção monetária pela variação da UFIRM;
II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, considerando que o valor de cada parcela, não será inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.
III - Em todos os casos de parcelamento, será efetuado o pagamento de uma entrada que não será inferior a 10% (dez por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado, excluindo-se o desconto concedido, vencendo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a assinatura do termo de acordo, ficando as demais parcelas com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Art. 4º - A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I - confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos;
II - a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;
III - pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
IV - confessar o débito e desistir, renunciando expressa e irrevogavelmente, de todas as ações incidentes ou recursos judiciais ou processos administrativos e seus recursos que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata discutir ou impugnar lançamentos ou débitos incluídos no Programa ora substituído, devendo, outrossim, renunciar ao direito sobre aqueles que se fundam aos correspondentes pleitos;
VI - o Município de Abaiara verificará os casos de existência de lançamentos fiscais e excluirá os eventuais lançamentos de períodos atingidos pela decadência ou pela prescrição, bem como da inobservância aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório, anterioridade e legalidade tributária, desde que previamente arguido em procedimento administrativo fiscal, em curso ou já encerrado, devendo o contribuinte aderir ao REFIS com os valores líquidos.

Parágrafo único – em caso de desistência de ações judiciais ajuizadas visando discutir ou impugnar lançamentos ou débitos com a administração pública municipal, as eventuais custas e emolumentos, bem como os honorários advocatícios, no percentual mínimo de dez por cento (10%) sobre o valor do débito atualizado, como previsto no art. 85 do Código de Processo Civil, serão suportados pelo sujeito passivo da obrigação tributária;

Art. 5º - A homologação da opção será efetuada pelo Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º - Não ocorrendo manifestação contrária, até a data do pagamento da primeira parcela, considerar-se-á a opção tacitamente homologada.

§ 2º- A homologação da opção pelo REFIS não será condicionada a apresentação de qualquer tipo de garantia, salvo a prévia existência de penhora em processo de execução fiscal, a qual deverá permanecer até a integral quitação do débito consolidado;

§ 3º - No pedido de parcelamento, o contribuinte autorizará o fisco a emitir boletos de cobrança bancária para o pagamento de respectivo débito;

§ 4º - Em nenhuma hipótese, os benefícios previstos nesta Lei serão aplicados antes da desistência da eventual ação judicial existente, na forma prevista nos incisos IV e parágrafo único do art. 4º desta Lei, cujo comprovante deve seguir anexo ao pedido de concessão, protocolado junto a Setor de Tributos do Município ou perante a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º - O contribuinte será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:

I - deixar de atender qualquer uma das exigências do art. 4º desta Lei;
II - ficar inadimplente por dois meses consecutivos ou três meses alternados do parcelamento ou débitos decorrentes de fatos geradores futuros;
III - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, nos livros e documentos fiscais e comerciais, mediante simulação ou sonegação de informações;
IV - nos casos de decretação de falência, extinção ou cisão, quando pessoa jurídica, e de concessão de medida cautelar fiscal contra este.

§ 1º - A exclusão do Programa implicará na exigibilidade imediata da totalidade dos débitos ainda não pagos, restabelecendo-se, a este montante, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

§ 2º - A exclusão do Programa produzirá efeitos automaticamente a partir do primeiro dia útil que o contribuinte descumprir com as hipóteses acima estabelecidas.

§ 3º - A exclusão do Programa importará no imediato prosseguimento dos processos de execução fiscal, suspensos por conta da adesão, ou o ajuizamento da competente execução fiscal.

Art. 7º - O parcelamento poderá ser rescindido por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Finanças, independente do disposto no art. 6º desta Lei, nos casos de alteração, revisão de lançamento desde que justificáveis e reconhecidos pela Administração, ou cancelamento, após o devido processo legal com garantia de ampla defesa e contraditório.

Art. 8º - O pedido de parcelamento administrativo será formulado junto ao Setor Tributário do Município com a indicação do percentual de dispensa dos valores relativos ao total de multa e juros mora, do número de parcelas pretendidas, conforme previsão contida no § 3º do art. 2º desta Lei.

Art. 9º - O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por procurador, munido do respectivo instrumento de procuração pública ou particular, esta última com firma reconhecida por autenticidade, com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda ser exigidos outros documentos que a Administração considere necessários.

Art. 10 - Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve ser acompanhado de cópia do documento de constituição da empresa, último aditivo consolidado e de cópia do documento de identificação do sócio administrador, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador munido do respectivo instrumento de procuração pública ou particular, esta última com firma reconhecida por autenticidade, com poderes especiais para transigir, hipótese esta que será necessária à apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.
Art. 11 - O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos casos de falta de recolhimento de imposto retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único - Além do previsto no caput deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que mediante processo de fiscalização fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte.

Art. 12 - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito a restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.

Art. 13 - O reconhecimento de dívida para fins de concessão de qualquer dos benefícios previstos nesta Lei importa em interrupção do prazo prescricional de que trata o Código Tributário do Município de Abaiara Lei nº 500/2021.

Art. 14 - A concessão dos benefícios previstos por esta Lei dependerá de prévio requerimento do interessado, protocolizado no Setor Tributário do Município.
Parágrafo único - Os benefícios e parcelamento previstos nessa Lei podem ser aplicados cumulativamente.

Art. 15 - Aplicam-se aos casos omissos desta Lei os dispositivos do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação desta Lei.

Art. 17 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, em 09 de abril de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BA689EA3

GABINETE DO PREFEITO
PACTO DE COOPERAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
26º ZONA ELEITORAL – MILAGRES/CE

PACTO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE VISANDO AO BOM FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL E COOPERAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sediado nesta capital, na Rua Dr. Pontes Neto nº 800 - Eng. Luciano Cavalcante - Fortaleza, CE - CEP 60813-600, CNPJ 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a Prefeitura Municipal de ABAIARA neste ato representada por seu Prefeito ANGELO FURTADO SAMPAIO, CPF n.º 30737060387; doravante denominados COOPERANTES, celebram o presente protocolo interinstitucional, doravante denominado PACTO DE COOPERAÇÃO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Pacto tem como fundamento a Lei 14.133/2021 e a Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, principalmente a partir dos seus artigos 1º, II e Capítulo IV, que trata da Cooperação Interinstitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa cooperativo entre os pactuantes, objetivando a melhoria do atendimento às cidadãs e aos cidadãos do município. Tal programa abrange a prestação de serviços públicos de excelência pelo Tribunal Regional Eleitoral e pela Prefeitura Municipal ora cooperante, o favorecimento de condições de estrutura e funcionamento para as instalações físicas do Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
Os entes COOPERANTES obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos assumidos para resguardar o interesse público, sempre subjacente, e a destinação ao bem comum, inseparável do serviço público, competindo-lhes especificamente:

- AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Providenciar a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Conceder às Prefeituras pactuantes o prêmio "Selo Prefeitura Parceira da Democracia" dando ampla publicidade acerca dos municípios que aderiram ao presente protocolo interinstitucional;
Adquirir, instalar e fornecer os equipamentos (computadores, câmeras, kits de coleta biométrica, impressoras, papel, conexões à internet, mobiliário e o que mais calhar referente à estrutura de funcionamento) e disponibilizar servidoras e servidores com qualificação de excelência para, sob a autoridade da Juíza Eleitoral ou do Juiz Eleitoral, fazer bem funcionar no município o órgão da Justiça Federal que permite a suas cidadãs e a seus cidadãos o pleno exercício de seus direitos democráticos;

Promover disponibilidade integral para que cidadãs e cidadãos interessadas ou interessados tenham oportunidade de formalizar a

situação de eleitora ou eleitor, sem ônus financeiro, para exercer seu livre direito de votar ou ser votada ou votado;

Garantir a lisura do processo eleitoral, desde o alistamento até o resultado final da apuração na própria Zona Eleitoral, permitindo à população do Município a fiscalização in loco bem como a participação ativa no processo (porque dele participam como mesárias ou mesários, auxiliares de eleição, delegadas ou delegados de prédio, técnicas ou técnicos de Urnas... Todos munícipes que têm a oportunidade de vivenciar de perto o processo eleitoral, testemunhando-lhe a lisura e funcionando como fiscais do processo);

Garantir instalação e funcionamento das seções em todas as localidades do município, com urnas eletrônicas modernas e auditáveis, no mais rápido e confiável processo de votação e apuração reconhecido mundialmente;

Facilitar o acesso a eleitoras e eleitores de outras Zonas, de outros estados, a acompanhar, e/ou regularizar localmente sua situação eleitoral.

Prestação de suporte à realização das eleições – material e pessoal – deslocando aos municípios servidoras e servidores experientes e com alto grau de qualificação para acompanhar os momentos mais críticos do processo – fechamento do registro de candidaturas, carga de urnas (com auditorias locais), distribuição de urnas, bem como garantia de seu regular funcionamento no dia do pleito eleitoral;

Assegurar o funcionamento pacífico da realização das eleições, seja através do Poder de Polícia, seja através do conclame de forças policiais – estaduais ou federais – o bastante para coibir práticas ilegais.

- À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA:

Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, sempre que solicitado pelo Juízo Eleitoral, veículos destinados ao atendimento de diligências e outros serviços eleitorais;

Arcar com as despesas de alimentação das pessoas formalmente requisitadas pela Justiça Eleitoral durante o processo eleitoral;

Incentivar a participação das pessoas do município no processo eleitoral, promovendo normatização que amplie os direitos de servidoras ou servidores municipais que participarem das Eleições como Auxiliares de Eleição, Delegadas ou Delegados de Prédio, Mesárias ou Mesários;

Indicar pessoa responsável pelos contatos diretos entre a Diretoria do Polo Administrativo Regional e a Prefeitura Municipal (Procuradora ou Procurador Municipal ou Secretária ou Secretário Municipal de Administração).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do presente Pacto de Cooperação correm, conforme a pactuação ora formalizada. Se relativas às obrigações da cláusula 3.1.1, cabem ao TRE/CE; se às obrigações da cláusula 3.1.2, à Prefeitura Municipal de Abaiara; sem ônus, em qualquer caso, para o outro ente cooperante.

As despesas relacionadas à execução da parceria, efetuadas por cada cooperante, não configuram transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Pacto tem prazo até o dia **31 de dezembro de 2028** (fim do mandato eletivo) e início de validade a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Pacto poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer das partes.

A celebração de novo Pacto de Cooperação revoga outro existente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Pacto de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do Acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será feita em extrato, no Diário Oficial da União e no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, devendo ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura – presencial ou eletrônica – pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Pacto de Cooperação.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este Instrumento **em 3 (três) vias**, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

.

ABAIARA/CE, 12 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Desembargador

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito do Município de Abaiara

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:73A4C4F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora efetiva Samara Maria Dantas, portadora da matricula funcional de n.º 920, para exercer a função de EXECUÇÃO E MONITORAMENTO do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara – CE, em 16 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:87763B42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-018/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-018/2025. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (BATERIAS, LUBRIFICANTES, FILTROS E MATERIAIS AFINS), ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS (DEMANDANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA/CATÁLOGO DO FABRICANTE DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA, PELO SISTEMA AUDATEX (através do link: https//audatexweb.audatex.com.br) E/OU DE PREÇOS GOVERNAMENTAIS (LICITADOS). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.05.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A22BA957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.04.22-0001

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **nº 2025.04.22-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.04.14.3. **Partes:** O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Física Itamar Cidrão de Oliveira. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Leocádia Nogueira Silva, n° 115, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento Centro de Especialidades de Altaneira - CEA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valores** R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Itamar Cidrão de Oliveira. **Data de assinatura do Contrato:** 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:35B59138

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 282/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **ANTONIO NAURICIO BEZERRA DE SOUSA**, portador de RG nº. 20084810739, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 071.290.033-08, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 23 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0132ED74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 283/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **ANA CLARA SOUSA COSTA**, portadora de RG nº. 2009010318016, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 088.266.643.66, do cargo de **COORDENADOR COMUNITÁRIO DA ZONA RURAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 23 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CFF721DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2025/SME - ERRATA

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, **01 (uma) diária** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE**, no dia 14 de março, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do Encontro das Entidades Cadastradas no Programa Mesa Brasil, no dia 14 de março do corrente ano, das 8h às 13 h, no Clube Sesc Juazeiro, Av. Duarte Júnior, 960, Aeroporto, Juazeiro do Norte – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2025

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2021165868-0, SSPDS/CE
CPF N°: 817.280.853-49
ENDEREÇO: RUA MANOEL ROMÃO DE LUCENA, 236, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1C37FC5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 1.526,50 (HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: O S RMAGAZINE LTDA / CNPJ N º 40.351.323/0001-44.

REPRESENTANTE: FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

ALTO SANTO - CE, 14 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9181A3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,61 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ N º 25.179.741/0001-02.

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-63.

ALTO SANTO - CE, 14 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BC9D5850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2101 08 244 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE; 2101 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO

PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 76.164,08 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE: DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSITENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA – ME / CNPJ N º 40.061.199/0001-82.

REPRESENTANTE: JOSE EDIVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

ALTO SANTO - CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9921BA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE/3001 10 302 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 59.895,90 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JOSE EDIVAN DA SILVA – ME / CNPJ N º 40.061.199/0001-82.

REPRESENTANTE: JOSE EDIVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

ALTO SANTO - CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9CB24F40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE - REPUBLICADO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Onde se lê**: O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 22/04/2025 até o dia 08/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 08/05/2025 às 09:30min; **Leia-se:** O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 24/04/2025 até o dia 09/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09:30min.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8A4C95CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.23.001

A Prefeitura Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, através da sua Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o credenciamento da empresa **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.057.164/0001-67**, cujo objeto do referido processo é o credenciamento para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES DO SUS E TABELA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, conforme extrato a seguir, publicado no diário oficial do município.

Aratuba/CE, no dia 23 de Abril de 2025.

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 002/2025-CR
CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.23.001

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.04.23.001

CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aratuba/CE.

CREDENCIADA: LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA - CNPJ nº 08.057.164/0001-67

OBJETO: credenciamento para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES DO SUS E TABELA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.318.079,63 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E DEZOITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 23 de Abril de 2026.

RESPALDO LEGAL: Arts. 74, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Aratuba/CE, 23 de Abril de 2025

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1CE26C09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.030-SAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.10.22.04

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.030-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 015.110.233-33**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 22/10/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADO:** CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 015.110.233-33**.**

Aratuba/CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:26BB9ED4

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PUBLICA N° 001/2025-CHP - EXTRATOS CONTRATUAIS

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.01. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS – CPF: 900.981.103-49. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.227,50 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.02. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: ANTÔNIO FLÁVIO LIMA – CPF: 001.814.233-83. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.987,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FLÁVIO LIMA**.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.03. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADA**: ELIZIANE DE FREITAS SILVA – CPF: 652.550.383-34. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.966,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: ELIZIANE DE FREITAS SILVA**.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.04. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: FIRMINO VICENTE ARAÚJO – CPF: 033.226.423-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.166,50 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: FIRMINO VICENTE ARAÚJO.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.05. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: JOSÉ EDMAR JUNIOR - CPF Nº 492.142.683-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.992,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMAR JUNIOR.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.06. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: JOSÉ NASCIMENTO BRITO FILHO - CPF Nº 007.153.463-69. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.984,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: JOSÉ NASCIMENTO BRITO FILHO**.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.07. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADO**: JOSÉ DO CARMO JÚNIOR – CPF: 369.160.053-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.992,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO JÚNIOR.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.08. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADA**: MARIA EDILZA PAULA SOUSA - CPF Nº 003.261.613-92. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.961,70 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: MARIA EDILZA PAULA SOUSA.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.09. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADA**: SINELDA EUFRÁSIO SILVA – CPF Nº 784.401.653-15. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.033,80 (TRINTA MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: SINELDA EUFRÁSIO SILVA**.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.04.11.10. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (PNAE/FNDE), CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI Nº 14.660 DE 24 DE AGOSTO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA-CE. CONTRATADA**: VILANY DA SILVA CORREIA – CPF Nº 902.885.133-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.227,50 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. VIGÊNCIA: 11/04/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PELA CONTRATADA: VILANY DA SILVA CORREIA.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:03682066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.10.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRASNPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 23 de abril de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A34663C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021,

torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.11.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 23 de abril de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8BCCB7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **CREDENCIAMENTO PUBLICO 07/2025-CHP** – o município de Arneiroz, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 25 de abril de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente ao público, das **07hs:00min às 13hs:00min** ou por Email Eletrônico licitacaoarneiroz@gmail.com, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA AREA DA SAUDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**. Para demais informações site TCE www.tce.ce.gov.br e https://arneiroz.ce.gov.br/home-licitacoes/ ou entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-CE, 23 de abril de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:14167591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.01.02** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:800E86A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 280/2025.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 043/2025, de 03 de abril de 2025, que solicitou a cessão de uma servidora, sem ônus para o órgão requisitante – Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 14 de abril de 2025 a servidora **FRANCISCA NADILA PEREIRA LIMA**, matrícula: 6842, **Agente Administrativo**, lotada na **SECRETARIA DE GABINETE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, especificamente na **Policlínica Regional Francisco Carlos Cavalcante Roque sediada na cidade de Quixadá.**

Art. 2º. As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 14 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:FEE7F048

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ,

ERRATA A LEI 873 DE 15 DE ABRIL DE 2025, "QUE CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DETRAN-CE (GEDCE) DESTINADA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ REQUISITADOS OU CEDIDOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO NO POSTO DO DETRAN-CE NA CIDADE DE BANABUIÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Secretaria Municipal de Governo através do Gabinete do Prefeito do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA Lei nº 873, de 15 de abril de 2025, Publicação: 23/04/2025 no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/ Cód. Identificação: 9EB4820C.

Onde se lê:
Cabeçalho: LEI Nº 873 DE 15 DE ABRIL DE 2025
Rodapé: quinze dias do mês de abril de ano de dois mil vinte e cinco

Leia-se:
Cabeçalho: LEI Nº 878 DE 23 DE ABRIL DE 2025
Rodapé: vinte e três dias do mês de abril de ano de dois mil vinte e cinco

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:3B67D8F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.001/2025 - PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2025 PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **07 de maio de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 23 de abril de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C16DE1B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.31.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.006/2025-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL COM PLANEJAMENTO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE TECNICAS INTERNAS E DE CAMPO DO SAAE DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **30.000,00 (TRINTA MIL REAIS**). **CONTRATADO: KARLA MARIA HOLANDA NUNES CHAVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.870.816/0001-03**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:39244F0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.006/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL COM PLANEJAMENTO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE TECNICAS INTERNAS E DE CAMPO DO SAAE DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **KARLA MARIA HOLANDA NUNES CHAVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.870.816/0001-03,** cujo valor global é de **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:453DE523

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.005/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** Em favor da Empresa: **KAILA DALVA CAVALCANTE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.381.673/0001-95,** cujo valor global é de **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:31F78BEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.005/2025-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). CONTRATADO: KAILA DALVA CAVALCANTE ARAÚJO ME, CNPJ 27.381.673/0001-95**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53F36083

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.007/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** Em favor da Empresa: **DJAYSONN ALVES ARRUDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.890.345/0001-01,** cujo valor global é de **R$ 43.780,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F0D1C25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.007/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.01.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.007/2025-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS, VISANDO A PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS VISUAIS, FOTOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS, INCLUINDO TRANSMISSÕES AO VIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO DIGITAL NO FORMATO DE PODCAST, EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTEÚDO, REALIZAÇÃO DE 3 VISITAS SEMANAIS IN LOCO, TOTALIZANDO 12 VISITAS MENSAIS, E DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 35.820,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADO: DJAYSONN ALVES ARRUDA, CNPJ 39.890.345/0001-01**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 1° DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F3059316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.09.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.09.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa 40.606.982 CICERO ISRAEL DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.606.982/0001-84, cujo objeto é: Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 40.065,00 (quarenta mil e sessenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Barbalha/CE, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:EF854D66

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.09.002

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.09.002, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa IKNET - INTERNET KARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.926.215/0001-40, cujo objeto é a: Contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Barbalha/CE, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:BEEF8AC6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.04.001, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a um terreno, parte integrante da matrícula 6.407, o qual inicia a descrição de seu perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.196.085,082m** e **E 463.810,649m**; deste segue confrontando com os LOTES 01, 02 E 03 DA MESMA QUADRA, com azimute de 151°26'26" por uma distância de 102,50m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.195.995,054m** e **E 463.859,651m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA - T29, com azimute de 242°36'23" por uma distância de 60,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.195.967,448m** e **E 463.806,379m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA - P4, com azimute de 332°25'57" por uma distância de 81,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.196.039,251m** e **E 463.768,892m**; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ CARLOS PEQUENO, com azimute 42°20'13" por uma distância de 62,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 305,50 m, perfazendo uma área de 5.432,51m².
Art.2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste em destinar imóvel para realizar construção de uma Creche Pública.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.01.032/2025.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:31FA0ECE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 23.04.002/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.622, de 22 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo indicados, conforme indicações apresentadas pelos órgãos componente, para compor o a Mesa de Negociação Permanente do Município de Barbalha/CE, na forma do art. 10, Lei Municipal nº 2.622, de 22 de abril de 2022:
I – Membros integrantes do Poder Executivo Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão na ceara administrativa: **CATIANE LANDIM SARAIVA**;
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão na ceara financeira: **AQUILES SOARES SAMPAIO**;
Representante da Controladoria Geral do Município: **DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM**;
Representante da Secretaria Municipal de Governo: **JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA**;
Representante da Procuradoria Geral do Município: **ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**;
II – Membros integrantes de Entidades Sindicais:
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE – SINDMUB: **TEREZA MARIA SAMPAIO**;
Representante do Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transportes no Estado do Ceará – SIATRANS - CE: **VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS**;
Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará - SINDSAUDE: **CÍCERA ELIZANDRA DA SILVA**;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 23 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:416DB800

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.1 - SRP

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.06.1 - SRP. Ordenador de Despesas, o Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO por motivo de conveniência, oportunidade e do interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.06.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com Abertura das Propostas de Preços para o dia 20 de outubro de 2024, a partir das 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de abril de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C512100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCO ADALTOS DOS SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(APICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO CATOLÉ - BETANIA, DISTRITO DO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:3F6709E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(NAZARENO NUNES VIANA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CONSOLO - FORMIGA, S/N, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:C5A1E4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOSIANE DA SILVA MARQUES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTONIO,S/N, DISTRITO DO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:F78B2170

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 01.04.053/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO, Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;

Considerando, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal **ANA MIRTES OS SANTOS LIMA**, matrícula nº 00066420, CPF nº 018.590.123-96, ocupante do cargo de assessor técnico especial, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE decorrentes dos contratos em geral no âmbito da unidade gestora.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:
I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
IV - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
V - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
VII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
VIII - Atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;
IX - Comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
X - Aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
XI - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), 01 de abril de 2025

AQUILES SOARES DE SAMPAIO
Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E6D5B1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.04.22.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. José Bezerra Feitosa Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2025.04.22.01. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de ações de fortalecimento da Rota Turística do Cariri do Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE. **Contratada:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE. **Valor do Serviço:** R$ 18.510,00 (dezoito mil quinhentos e dez reais). **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo.
Data: 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B98A6737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.23.2 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar aaquisição de ar condicionado, geladeira, fogão, bebedouro de coluna linha gelágua, ventilador de coluna e tv para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe o Fundo Geral do Município de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/04/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**licitacaobarro.dispensa@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 23 de abril de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A478F7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.23.3 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar aaquisição de material permanente, equipamentos de odontologia e instrumentais cirúrgicos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 28/04/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**licitacaobarro.dispensa@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em**www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 23 de abril de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:ADA8375A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE CONTRATO DE CONCESSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO - A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, 100 – Centro – Boa Viagem-CE, torna público **O TERMO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE CONTRATO DE CONCESSÃO**, conforme preceitua o **art. 38, § 1º da Lei 8.987/1995**, referente ao contrato celebrado entre o **GABINETE DO PREFEITO** e o(a) : **EMPRESA MATEUS CALCADOS LTDA - EPP**, decorrente da Concorrência Publica, nº **2023.09.11.001**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO VISANDO A INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**.

Boa Viagem-Ce, 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C10C423A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.23.001**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE BIBLIOTECAS MÓVEIS, VINCULADO AO CONVÊNIO DE N° 331/2024 E MAPP 2492 - SEDUC CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **09 de Maio de 2025** (09/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 23 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FEE3DD96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250404.001/2025

PORTARIA Nº 250404.001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Estatuto do Servidor Público do município de Campos Sales, Lei Municipal nº 225/2001; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (dias) dias; à servidora efetiva **FABIANA FORTALEZA ALENCAR**, titular do CPF de nº: 073.857.783-99, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:274B33CA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **KCM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB O N° 54.076.845/0001-90.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA SIOPE, JUNTO A SECRETARIA MUNICÍPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).
PRAZO: 20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.
Fornecedor Beneficiário: KCM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB O N° 54.076.845/0001-90.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:E737D48A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA

EDITAL Nº 003/2025 – SME - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE
CRONOGRAMA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA
PERÍODO DE 25 DE ABRIL DE 2025

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	COM PONENTE CURRICULAR/ ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
11	ROSENEIDE FELIPE DA SILVA	PROFESSOR LINGUAGENS	25/04/2025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08:00
8	MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR LINGUAGENS			08:15
6	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR LINGUAGENS			08:30
12	JOSÉ NAILTON DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA			08:45
7	KEROLAINE NOVAIS VIANA	PROFESSOR LIBRAS			09:00
10	FRANCISCO YURI HOLANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LINGUAGENS			09:15
13	WALLACE PRADO GOIS	PROFESSOR LINGUAGENS			09:30

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:C2C488DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025/PRE

A SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 14 de maio de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 004/2025/PRE, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 994322363 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda-CE, 23 de abril de 2025.

MARCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:64C670F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CHAVAL- CAE (2020/2025)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º -O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Chaval, Ceará, é um órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, instituído nos termos da legislação federal vigente, com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como zelar pela qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com os princípios de segurança alimentar e nutricional.

Art.2 -Regido pela Lei Federal n 11.947, de 16 de junho de 2009 e pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 3- A sede do Conselho Municipal de Alimentação de Chaval é situada na Rua Mons. Carneiro, S/N, Centro- Chaval, Estado do Ceará.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E DIRETRIZES
Seção I

DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 4º- São diretrizes do programa Nacional de Alimentação Escolar:

I- o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
II -a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem de forma transversal, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
III- a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
IV- a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Municípios/Estados para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
V- o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzindo em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores de quilombolas;
VI- o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idade e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específicas e daqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Seção II

DA COMPETÊNCIA DO CAE

Art. 5º - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III - zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis e em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando, aprovando com ressalvas ou não aprovando a execução do Programa e remeter ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, observada a legislação específica que trata do assunto, utilizando o Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) ou outro que lhe suceda;

V - comunicar à Entidade Executora - EEx a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
VI - apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela EEx;
VII - divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à EEx;
VIII - apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado;
IX - promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;
X -realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse do PNAE;
XI - acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;
XII - apresentar, à Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;
XIII - divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;
XIV - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.
XV -manter arquivos físicos e digitais do CAE em boas condições de conservação, incluindo ofícios, atas de reunião, relatórios, prestações de contas de forma organizada que permita a verificação pelos órgãos de controle;
XVI - elaborar planejamento estratégico anual com todas as ações a serem desenvolvidas, inclusive capacitações.

Parágrafo único. O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estadual e municipal e demais conselhos afins, e todos eles deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar(CONSEA).

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO
Seção I
COMPOSIÇÃO
Art. 6° - O CAE é constituído por no mínimo sete membros e tem a seguinte composição:

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
II - Dois Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
III - Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
IV - Dois Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
§ 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
§ 2º A composição do CAE, a critério da EEx, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.
§ 3º Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§ 4º Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§ 5º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
§ 6º Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista RT das EEx para compor o CAE.
§ 7º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.
§ 8º A nomeação dos membros do CAE deve ser feita por Portaria ou Decreto Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município, a EEx deve acatar todas as indicações dos segmentos representados.
§ 9º Os dados referentes ao CAE devem ser informados pela EEx por meio do cadastro em Sistema do FNDE e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, devem ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos seguintes documentos:
I - O ofício de indicação do representante do Poder Executivo;
II - As atas, devidamente assinadas pelos presentes em cada Assembleia, relativas aos incisos II, III e IV deste artigo;
III- A Portaria ou o Decreto de nomeação dos membros do CAE;
IV - A ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.
§ 10. A presidência e a vice-presidência do CAE somente podem ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 11. O CAE deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva;
§ 12. O Presidente e/ou o Vice-Presidente pode (m) ser destituído (s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito (s) outro (s) membro (s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.
§ 13. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições de Conselheiros indicados com a base nos incisos II, III e IV deste artigo devem dar-se somente nos seguintes casos:
I- mediante renúncia expressa do conselheiro;
II- por deliberação do segmento representado;
III-por deliberação de 2/3 (dois terço) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
§ 14. Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal.
§ 15. No caso de substituição de Conselheiro do CAE, na forma do § 13, devem ser encaminhados para o FNDE, no prazo de 20 dias úteis, as cópias legíveis dos seguintes documentos:
I - A cópia do correspondente termo de renúncia, ou da ata da sessão plenária do CAE, ou da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro;
II - A ata da assembleia, devidamente assinada pelos presentes, com a indicação do novo membro;
III - Formulário de Cadastro do novo membro;
IV - A Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.
§ 16. O membro representante do Poder Executivo pode ser destituído nas seguintes situações:
I - Por decisão do Poder Executivo;
II - Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
§ 17. No caso de substituição do representante do Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo anterior, deve ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do Poder Executivo e a Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.
§ 18. No caso de substituição de conselheiro do CAE, o período do seu mandato deve ser equivalente ao tempo restante daquele que foi substituído.
Parágrafo único – A atuação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Seção II
DAS ATRIBUÇÕES DO CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR

Art. 7º - O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação básica mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:
I - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE;
II - Analisar a prestação de contas da EEx, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online;
III - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
IV - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
V - Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
VI - Elaborar o Regimento Interno;
VII - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa;
§ 1º O Presidente é o responsável pelo envio do Parecer Conclusivo do CAE no Sigecon Online. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará;
§ 2º O CAE pode desenvolver regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e deverá observar as diretrizes por estes estabelecidas.

Seção III
DA ATRIBUÇÕES DO PRESIDÊNCIA
Art. 8º - São atribuições do Presidente:
I – Coordenar as atividades do Conselho;

Seção IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho:
I - Participar de todas as discursões e deliberações do Conselho;
II - Votar de todas as discursões e deliberações do Conselho;
III -Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
IV- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
V - Desempenhar as funções para as quais for designado;
VI -Relatar os assuntos que forem distribuídos pelo Presidente;
VII – Obedecer às normas regimentais;
VIII - Assinar as atas das reuniões do Conselho;
IX- Apresentar retificações ou impugnações às atas;
X -Justificar seu voto, quando for o caso;
XI -Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
XII - Propor ao Conselho as revisões do regimento interno julgadas necessárias;

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
Seção I
DA ENTIDADE EXECUTORA

Art.10 – Cabe à Entidade Executora:
I - Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
b) disponibilidade de equipamento de informática;
c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.
II - Fornecer ao CAE sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;
III - Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;
IV - Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx
V - Comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.
VI – Liberar os servidores para o exercício das suas atividades no CAE, de acordo com o Plano de Ações.

Seção II
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11 – Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário Executivo, que será designado pelo Presidente do Conselho, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:
I-Secretariar as reuniões do Conselho;
II-Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
III-Preparar a pauta das reuniões;
IV-Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
V-Tomar as medidas relacionadas ao transporte de alimentos;
VI- Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII-Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII-Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
IX-Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X-Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

Seção III
DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 12- - Compete à Entidade Executora prestar apoio administrativo e operacional para o funcionamento do colegiado e disponibilizar, ao menos, 1 servidor do quadro efetivo para prestar apoio administrativo.
Art. 13 – Cabe ao apoio administrativo do Conselho:
I – Transmitir, a todos os conselheiros, cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;
II – Registrar as reuniões do Plenário e manter a documentação atualizada;
III – Encaminhar para publicação as decisões e resoluções;
IV – Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta;
V – Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torna-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade;
VI – Assessor as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações;
VII – Prestar apoio nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões;
VIII – Garantir a organização das rotinas administrativas do conselho, bem como levantar e sistematizar informações que subsidiem o Presidente e o colegiado na tomada de decisões.
CAPÍTULO III
FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO
Seção I
DAS REUNIÕES

Art. 14 - O Plenário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.
§ 1° - O Conselho reunir-se-á bimestralmente em reunião ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de mais de 1/3 de seus membros.
§ 2° - As reuniões ordinárias serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um dos seus membros.
§ 3° - Cada membro titular ou na titularidade terá direito a um voto;
§ 4° - Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.
§ 5º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e no máximo 72 (setenta e duas) horas.
§ 6° - O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar terá direito a voto nominal e de qualidade (salvo na análise e deliberação de prestação de contas), bem como a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente.
§ 7° - A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art. 15 - Ressalvadas as exceções previstas neste Regimento, as decisões do Conselho serão tomadas por maioria dos membros presentes. Parágrafo único. As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto apenas quando requerido pelo membro votante.
Art. 16 - A aprovação ou a alteração do Regimento Interno deverá ser deliberada pelo Plenário, por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.
Art. 17 - Será facultada aos suplentes a participação nas reuniões e demais atividades do conselho, tendo direito a voto nas matérias deliberativas do colegiado apenas quando em substituição do titular.
Art. 18 - As sessões do Conselho serão públicas, podendo qualquer cidadão apresentar denúncias, moções, reclamações ou requerimentos, após as deliberações da ordem do dia, por três minutos improrrogáveis ou por escrito a qualquer tempo perante a Secretaria ou a um conselheiro.
Art. 19 – As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão acontecer no formato presencial ou virtual.
Parágrafo único – Para as reuniões virtuais, os membros deverão utilizar equipamento de informática ou celular dotado de câmera e áudio, de modo a possibilitar a confirmação da participação do conselheiro.

Seção II
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 20 - As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I. Abertura pelo Presidente;
II. Verificação do número de presentes;
III. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
IV. Leitura e distribuição do expediente e de informes da mesa;
V. Discussão e votação da ordem do dia;
VI. Comunicação, requerimentos, encaminhamentos e apresentação de moções, indicações e exames de processos;
VII. Distribuição de processos aos respectivos relatores;
VIII.Leitura e assinatura das resoluções aprovadas;
IX. Informes dos conselheiros e comunicações gerais
X. Defições da pauta da reunião seguinte;
XI. Encerramento.
§ 1° - Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se na Secretaria Executiva até o início previsto para a reunião.
§ 2° - Para apresentação do seu informe, cada conselheiro inscrito disporá de 2(dois) minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passará a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para próxima, sempre a critério do Plenário.
§ 3° - Cabe à Presidência juntamente com a Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.
Art. 21 - Para cada notícia de fato ou irregularidade submetida à apreciação do CAE, haverá um relator designado pela Presidência.
§ 1° - Na primeira reunião seguinte ao recebimento do processo, o relator deverá apresentar o relatório e proferir seu voto, que será transcrito em ata e incorporado ao processo.
§ 2° - O relator poderá requerer ao plenário, justificadamente, a conversão do processo em diligência.
§ 3° - Não sendo o processo relatado em duas reuniões ordinárias, o Presidente poderá designar outro relator.
Art. 22 - A apreciação dos processos de reclamações, denúncias e requerimentos constantes da ordem do dia obedecerá ao seguinte procedimento: apresentação do parecer do relator, discussão e votação.
§ 1° - Desde que solicitada por qualquer Conselheiro, poderá ser dispensada a apresentação dos relatórios e da fundamentação dos votos cujas cópias tenham sido, antecipadamente, distribuídas aos Conselheiros, procedendo-se, porém, à leitura de suas conclusões.
§ 2° - Qualquer Conselheiro poderá falar sobre matéria objeto de discussão pelo prazo de 2 (dois) minutos, prorrogável por igual tempo.
§ 3° - Concluída a discussão com as considerações finais do relator, o Presidente abrirá a votação e proclamará o resultado, só admitindo o

uso da palavra para encaminhamento da votação ou invocação de questão de ordem.
§ 4° - A questão de ordem a que se refere o parágrafo anterior só poderá ser invocada por infração regimental ou legal.
§ 5° - Rejeitado o voto do relator, o Presidente designará o autor do voto predominante para lavrá-lo, no prazo de 5 (cinco) dias, incorporando-o ao processo, juntamente com os votos vencidos.
Art. 23 - Qualquer Conselheiro poderá formular pedido de vistas sobre matéria ainda não decidida, por prazo fixado pelo Presidente, que não excederá 10 (dez) dias, ficando sua discussão e votação transferida para a próxima reunião.
§ 1° - Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente por eles, ficando este procedimento estabelecido em ata.
§ 2° - Considerar-se-á intempestivo o pedido de vistas formulado depois de iniciada a votação.
Art. 24 - O Plenário decidirá, de pronto, sobre os pedidos de preferência para discursão e votação de qualquer matéria na ordem do dia.
Art. 25 - Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Plenário, desde que a encaminhe à Secretaria Executiva, com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência.
Art. 26 - As decisões do CAE serão expedidas sob a forma de Resolução de caráter deliberativo, recomendação ou moção, que serão assinadas pelo Presidente e quando possível pelos Conselheiros que participaram do procedimento de deliberação sobre a matéria versada.
Art. 27 – Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.
Art. 28 – As votações poderão ser simbólicas ou nominais.
§ 1º. A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovam e levantando-se os que desaprovam a proposição.
§ 2º. A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.
§ 3º. A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis à proposição.
Art. 29 – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votos favoravelmente ou em contrário.
Parágrafo único – Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.
Art. 30 – Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser global (todos os itens da pauta) ou destacada (itens específicos – escolhidos com destaque).
Art. 31 – Não poderá haver voto de delegação, ou seja, um conselheiro votar por outro ausente.

CAPÍTULO IV
ATA DA REUNIÃO

Art. 32 – A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
I – De cada reunião é lavrada ata, que contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações e as decisões do presidente, os requerimentos, encaminhamentos e informes.
II – As atas são lavradas pelo secretário e submetidas à aprovação dos membros no final da respectiva reunião ou no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelo presidente e demais membros do conselho.
III – Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes à reunião;
IV – O conjunto das atas é autuado e paginado, podendo o conteúdo ser digitado ou transcrito em livro próprio.
V – As deliberações se tornam eficazes depois de aprovada a respectiva ata.
§ 1º. As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§ 2º. As atas podem ser redigidas em livro próprio ou digitadas, com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho.
Art. 33 – As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 36 - A aplicação de qualquer penalidade a que se referem os artigos 30 e 31 será decidida pela Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, após tramitação de procedimento de apurar presidido pela comissão de ética, assegurada a ampla defesa e os recursos a ela inerentes.
§ 1° - Para a destituição do presidente e do vice-presidente é exigida decisão de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos seus membros, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.
§ 2° - O parecer da comissão de ética não é vinculativo, cabendo à Assembleia Geral a decisão final, lastreada no princípio da legalidade.
§ 3° - O conselheiro penalizado poderá recorrer da decisão do Plenário, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data do recebimento da notificação ou da deliberação do Plenário assembleia geral.
§ 4° - O recurso terá efeito suspensivo até a realização de nova reunião.
§ 5° - A exclusão será considerada definitiva se o conselheiro não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 3°deste artigo.
§ 6° - O Presidente comunicará a deliberação de destituição ao ente público ou privado que nomeou o conselheiro para que a entidade proceda à indicação de novo representante.
§ 7° - Se o conselheiro afastado for o titular, o seu suplente assumirá imediatamente a vaga até a nomeação de novo membro ou sua efetivação como titular pelo segmento respectivo.
§ 8° - Se o conselheiro afastado for o suplente, o segmento indicará o seu substituto.
Art. 37 - A proposta de instauração de procedimento disciplinar ou sindicância será apresentada por qualquer conselheiro ou órgão do colegiado em reunião ordinária. O processo administrativo disciplinar será regido pela lei municipal e pelas normas deste regimento interno, admitindo-se aplicação subsidiária de leis ou estatutos que se aplicam a funcionários públicos da União ou do Estado em caso de omissão desse regimento.
Art. 38 - A entidade, em caso de renúncia do conselheiro, deverá indicar um novo representante para completar o respectivo mandato.

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE
Art. 39 A Entidade Executora apresentar ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos para execução do PNAE.
Art. 40 A prestação de contas a ser realizada pela EEx, conforme Resolução CD/FNDE nº 2/2012 e suas alterações, consiste na comprovação do atingimento do objeto e do objetivo do Programa, da correta aplicação dos recursos financeiros repassados de cada exercício e do cumprimento das regras atinentes aos aspectos técnicos e financeiros do Programa.
§ 1º Entende-se como objeto, para fins de análise e emissão do parecer conclusivo, a aquisição de gêneros alimentícios.
§ 2º Os recursos financeiros incluem os da delegação de rede, os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos de aplicação financeira auferidos.
Art. 41 - O prazo para a EEx prestar contas no Sistema Integrado de Prestação de Contas - SIGPC Contas Online será até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse, cabendo ao CAE emcabendo ao CAE emitir o parecer sobre prestação conclusivo sobre a prestação de contas no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online até 31 de março.
§ 1º Os registros realizados no SIGPC Contas Online estarão disponíveis no Sigecon Online para o acompanhamento do CAE durante o exercício.
§ 2º A emissão do parecer conclusivo pelo CAE será efetivada após o envio da prestação de contas pela EEx, obedecidos os prazos citados no caput deste artigo. Art. 42 – O parecer será feito através de resposta aos questionamentos acerca da execução do PNAE no

exercício do ano selecionado, abarcando todas áreas de atuação do Programa (alimentação e nutrição, controle social, execução financeira e agricultura familiar).
Art. 43 – O Conselho deverá apresentar a sua conclusão acerca da prestação de contas.
§ 1º Aprovação, a execução ocorreu nos moldes estabelecido pela Resolução vigente à época.
§ 2º Aprovação com Ressalvas, a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE.
§ 3º Não aprovação, os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado.

CAPÍTULO VII
INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OUTROS ATORES E INSTITUIÇÕES
Seção I
Interação entre o CAE, a sociedade e a mídia

Art. 44 - O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é como um espaço representativo dos segmentos do Poder Executivo, da sociedade civil, dos pais de alunos, dos trabalhadores da educação e dos discentes, objetivando uma integração plena, capaz de culminar na garantia da qualidade da alimentação ofertada aos alunos e das ações educativas desenvolvidas pela EEx.
Art. 45 - Como órgão colegiado autônomo, deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, o CAE deve ter cuidado para não ultrapassar o limite de suas atribuições e deixar de cumprir o se suas atribuições e deixar de cumprir o seu verdadeiro papel, ou seja, o de acompanhar a execução do PNAE, desde o recebimento dos recursos até a prestação de contas.
Art. 46 - A visibilidade externa do CAE é sempre valorada quando se é capaz de promover a integração de instituições, agentes da comunidade, órgãos públicos e equipe gestora responsável pela execução do PNAE, todos preocupados em zelar pela qualidade dos produtos, desde a aquisição até a oferta da alimentação servida aos alunos.
Art. 47 - Os membros do CAE devem ter cautela quando chamados a manifestarem-se perante a imprensa falada, escrita ou televisionada.
§ 1º A notícia de alguma irregularidade no PNAE deve ser informada de forma responsável, respeitando as particularidades que cada situação requer.
§ 2º Ressalta-se que não está elencado nas atribuições do CAE, conforme legislação, dar publicidade a informações que ainda serão apuradas, sob pena de responder civil e criminalmente.
§ 3º Caso seja necessário prestar esclarecimentos à mídia, é recomendável que as manifestações sejam feitas por Nota Pública escrita, cujos termos sejam previamente discutidos e aprovados em reunião do colegiado, evitando-se juízo de valor e uso de expressões caluniosas, difamatórias, injuriosas, e que não tenham lastro em fatos e evidências constatadas pelo conselho, resguardado o sigilo das informações que cada situação requer.

Seção II
Interação entre o CAE e os Conselho Escolares

Art. 48 - Cada conselho é uma construção social particular, decorrente das forças e relações que nele se instalam e das histórias pessoais e coletivas de seus membros sob o foco da escola.
Art. 49 - O CAE deverá relacionar-se de forma ética com os membros do Conselho de Escola e outros conselhos existentes na comunidade, lembrando o papel de cada um no controle e acompanhamento das ações realizadas no município, agindo como protagonistas importantes na construção e no direcionamento das políticas governamentais.
Art. 50 - O CAE deverá interagir com o Conselho Escolar no sentido de tomar ciência dos problemas relacionados à qualidade e quantidade da alimentação escolar servida, à higiene dos manipuladores de alimentos, aos espaços escolares destinados ao armazenamento e preparo dos alimentos, entre outros, de forma a culminar na garantia da oferta de alimentação saudável e adequada aos alunos. Seção III
Interação entre o CAE e a Sociedade Civil

Art. 51 - Sob o comando constitucional, o CAE também é considerado como uma estratégia de gestão política e administrativa, devendo buscar uma perfeita harmonia com a sociedade e outros órgãos da administração, entidades não governamentais e espaços políticos organizados na sociedade.
Art. 52 - Para possibilitar o exercício da cidadania e a aproximação do CAE com a sociedade, seus membros devem atuar de forma transparente, garantindo a defesa, prevenção e promoção do direito fundamental à educação e à a alimentação saudável, multiplicando suas ações para que o resultado do Programa seja efetivo.

Seção IV
Interação e cooperação entre o CAE municipal e o CAE estadual

Art. 53 - Poderá ser criada uma rede entre os dois Conselhos de Alimentação Escolar, uma vez que estão organizados em torno do mesmo interesse comum - a satisfação do alunado quanto à alimentação escolar saudável e adequada e à formação de hábitos saudáveis.
Parágrafo único - Os Conselhos Municipal e Estadual podem verificar a existência de interesses comuns em uma mesma apuração, na capacitação de conselheiros: verificação do fornecimento dos gêneros alimentícios; da aquisição de gêneros oriundos da agricultura familiar; das ações de educação alimentar e nutricional; da estrutura das cozinhas; do número de nutricionistas responsáveis técnicos da alimentação escolar.
Seção V
Interação e cooperação entre o CAE e os outros Conselhos Sociais

Art. 54 - Dentre os conselhos de controle, encontram-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), o Conselho de Educação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), Conselho de Saúde, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e Conselho de Desenvolvimento Rural.
Art. 55 - Nesse sentido, considerando que o controle social é de extrema importância para o êxito do PNAE, e tendo em vista que os conselhos acima referidos possuem dentre as suas atribuições a adoção de medidas fiscalizatórias relacionadas à área da educação, verifica-se de grande relevância uma atuação de forma articulada e integrada entre o CAE e tais conselhos.

Seção VI
Interação entre o CAE e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

Art. 56 - Conforme disposto na legislação do PNAE, o CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estadual e municipal e demais conselhos afins, assim como observar as diretrizes estabelecidas pelo CONSEA.

Seção VII
Interação entre o CAE e as Instituições de Vigilância Sanitária

Art. 57 – As ações efetivas e permanentes da vigilância sanitária são decisivas para a garantia da qualidade da alimentação escolar, sobretudo porque, além de introduzir na vida dos beneficiários hábitos saudáveis e adequados de alimentação, poderão prevenir danos à saúde dessa população, à medida que impedirão a utilização de alimentos que não atendam às condições higiênicas e sanitária adequadas para o consumo humano

Art. 58 - Compete ao CAE zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos.
Parágrafo único - O Conselho deve verificar a qualidade e a quantidade das refeições ofertadas aos alunos e expor esse resultado às entidades responsáveis para que tomem as devidas providências quando identificar alguma irregularidade, como: alimentos estragados, prazo de validade vencido e outros.
.

Art. 59 – O CAE deverá ter amplo conhecimento da legislação pertinente e realizar ações fiscalizatórias, fazendo-se valer para tal finalidade, da vigilância sanitária.
Parágrafo único - Nesse sentido, observa-se imprescindível e de grande relevância a realização de ações articuladas e coordenadas entre o CAE e a vigilância sanitária, especialmente a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Seção VIII
Interação entre o CAE e o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)

Art. 60 - O CRN deve ter uma atuação articulada e conjunta com o CAE e demais órgãos competentes, visando, sobretudo, à implementação de ações fiscalizatórias, tanto em relação aos profissionais da nutrição, quanto em relação à adequada dos cardápios, e à inserção do tema da alimentação e nutrição no contexto escolar.

Seção IX
Interação entre o CAE e o FNDE

Art. 61 - Na prestação de contas, há um trabalho interligado entre o CAE e o FNDE, visto que o Conselho realiza uma avaliação das contas sob o ponto de vista do controle social, elaborando um parecer a respeito, encaminhando este parecer ao Fundo, a quem compete a análise técnica da prestação de contas, quando ambas as análises se complementam.

Seção X
Interação entre o CAE e o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE)

Art. 62 - O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) e as Unidades Acadêmicas Especializadas (UAEs) resultam de parcerias entre o FNDE e Instituições Federais de Ensino Superior que dão apoio técnico e operacional ao órgão gestor do PNAE, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos estados e aos municípios, de maneira a consolidar a política de segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar.
Seção XI
Interação entre o CAE e o Ministério Público

Art. 63 - O Ministério Público (MP) é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cujas atribuições estão previstas no art. 127 da Constituição Federal.
Art. 64 - O Ministério Público exerce a defesa dos interesses sociais, contando com a atuação efetiva do CAE, e, de certo modo, ambos são órgãos mais próximos da realidade local e, por excelência, os fiscais da execução da alimentação escolar.
Parágrafo único - Desse modo, após apurações realizadas pelo CAE, quando comprovada a existência de irregularidades, estas devem ser remetidas ao Ministério Público, a fim de que, dando sequência às etapas fiscalizatórias, sejam adotadas as providências legais, dentre elas, inspeções no local, Audiências Públicas, Recomendação Notificatória, Termo de Ajuste de Conduta (TAC), Ação Civil Pública (ACP).

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 65 – O CAE poderá, sempre que julgar conveniente apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Art. 66 – Pode ser convocado, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca da execução e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Art. 67 - Todos os conselheiros têm livre acesso à documentação do CAE, mediante solicitação verbal ou escrita, ressalvando-se situações especiais de solicitação de sigilo pelo denunciante.
Art. 68 - As atas e demais documentos serão públicos, sendo autorizada a extração de fotocópia por requisição dos membros do conselho, entidades, cidadãos e demais órgãos.
Art. 69 - Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.
Art. 70 - O CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Art. 71 - A participação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante público.
Art. 72- O Gestor Público, por meio da Secretaria de Educação, disponibilizará recursos técnicos para o adequado desenvolvimento dos trabalhadores do Conselho.
Art.73- O Plenário dicidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento.
Art.74- O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.75- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chaval, 27 de março de 2025.

TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CAE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C6D5903

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.010/2024 – AD – SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS DE BDI, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS SOB DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C5F8A9CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.010/2024 – AD – SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS DE BDI, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS SOB DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7F570459

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.03.06.019 – TP – DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE MOR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alteração posteriores**.**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado, considerando a necessidade dos Serviços de Profissional de Engenharia Civil para melhor atender a demanda nas obras e serviços de engenharia vinculados a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho/CE.

CHOROZINHO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A35E95E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.02.001 – PE - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:00710780

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.02.001 – PE - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula oitava do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a inclusão de nova rota, objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 001.2023.01.02.001-PE-SEDUC que serão cumpridos obedecendo as planilhas em anexo, que integram este Aditivo.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:76BBF963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.08.07.058 – PE - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 03 (três) meses, tendo início na data de 11 de março de 2025.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:648877BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.008/2023 – AD – GAB.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **IBSERV LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor do contratado inicialmente pactuado, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MARÇO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:868B33B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.008/2023 – AD – GAB.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **IBSERV LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 12 (DOZE) meses, com início na data de sua assinatura em 27 de março de 2025.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MARÇO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:00F887AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ADITIVA O DECRETO Nº 044/2025, QUE DEFINE OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE SE REALIZARÃO EM COMEMORAÇÃO AO 37° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 052/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

ADITIVA O DECRETO Nº 044/2025, QUE DEFINE OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE SE REALIZARÃO EM COMEMORAÇÃO AO 37° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município de Croatá/CE;
CONSIDERANDO a necessidade de incluir mais uma modalidade esportiva nas competições de desporto em alusão ao 37° aniversário de emancipação política do município.
DECRETA:
Art. 1º Fica aditado o Decreto Municipal nº 044/2025, para incluir, no rol de atividades do evento esportivo municipal, a **competição de Corrida de Pedestres de Atletas de fora do Município**, nas **categorias masculina e feminina**, conforme detalhado no **Anexo Único** deste Decreto.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 044/2025
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 23 de abril de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo Único

MODALIDADE	PRÊMIO R$
Corrida de Pedestre Masculino- (Não Croataense)	1° Lugar: 1.000,00 2° Lugar:400,00 3° Lugar: 200,00 4° Lugar: 100,00 5° Lugar: 100,00
Corrida de Pedestre Feminino- (Não Croataense)	1° Lugar: 1.000,00 2° Lugar:400,00 3° Lugar: 200,00 4° Lugar: 100,00 5° Lugar: 100,00
Total:	**R$ 3.600,00**

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:973BFF47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.03.24.1. Tendo

em vista que a única empresa participante fora desclassificada, o certame resultou FRACASSADO. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 23 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:66D15391

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.04.07.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** MLC SILVA ME, vencedora junto aos Lotes 01 e 06, E JOTA COMERCE LTDA., vencedora junto aos Lotes 02 e 04, e AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 03 e 05. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 23 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A6B87F05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1122/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime Machado de Ponte Filho, na localidade da Barra, no município de Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de **RUA JAIME MACHADO DE PONTE FILHO**, a artéria publica sem denominação oficial localizada na Barra, no município de Fortim/CE.

Parágrafo Único. A rua tem início na descida com intersecção na Rua Abel Tomás e finalizando na Rua Cosma Rodrigues, com coordenadas iniciais: 635749,56 / 9510800,34 e coordenadas finais 63558,32 / 9510918,58. (Documento em anexo).

Art. 2º - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei Municipal nº 1122/2025, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9C929F11

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1124/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) do Município de Fortim, na forma que indica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal de Fortim/2025.
Art. 2º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fortim – REFIS/Fortim 2025, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a débitos tributários ou não, ocorridos até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
§ 1º. Ficam excluídos desta os créditos tributários objeto de decisão judicial transitado em julgado em favor do Município de Fortim.
§ 2º. Os créditos sob discussão judicial, inclusive por meio de embargos, podem ser objeto do que trata o caput deste artigo, desde que o interessado desista da ação e/ou dos embargos, inclusive recursos pendentes, com renúncia do direito sobre o qual se fundam.
Art. 3º. O ingresso no REFIS/Fortim 2025 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 2º, desta Lei, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	90%	90%
Em 06 parcelas	85%	85%
Em 12 parcelas	80%	80%
Em 24 parcelas	70%	70%
Em 36 parcelas	40%	40%
Em 48 parcelas	30%	30%
Em 60 parcelas	10%	10%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pessoa física e R$ 100,00 (Cem Reais) para pessoa jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS/Fortim 2025, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS/Fortim 2025 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
Art. 4º. A adesão ao REFIS/Fortim 2025 implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores.
Art. 5º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio;

II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa, no caso de pessoa jurídica;
c) instrumento de mandato.
Parágrafo único. O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do 487, III, "c" do CPC, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 6º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Fortim 2025, com a consequente revogação do parcelamento:
I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS/Fortim 2025 será de 04 (quatro) meses, até 28/08/2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 8º. O parcelamento já concedido anteriormente a esta Lei, mas nos seus termos, será por esta recepcionado em todos os seus termos.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:60231721

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1123/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 955/2023, QUE ALTEROU OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 950/2023, PARA RECLASSIFICAR CARGOS COMISSIONADOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 955/2023, que modificou os Anexos I e II da Lei Municipal nº 950/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – O cargo de Diretor da Controladoria Interna, atualmente com simbologia CC-3, passa a ser reclassificado como CC-1;
II – O cargo de Coordenador de Comunicação, atualmente com simbologia CC-5, passa a ser reclassificado como CC-3.
Art. 2º Os Anexos I e II da Lei nº 950/2023, com as alterações promovidas pela Lei nº 955/2023, deverão ser atualizados para refletir as reclassificações dispostas nesta Lei.
Art. 3º Permanecem inalteradas as atribuições, requisitos e quantidades dos cargos mencionados, constantes nos referidos Anexos.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei Municipal nº 1123/2025, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9D22D2BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.04.14.001, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **Ana Claúdia Xavier dos Santos**, do cargo de **Coordenador Municipal de Unidade Básica de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:22AF4BE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.04.14.002 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal de Unidade Básica de Saúde CNE2,** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ana Beatriz Oliveira Ferreira**,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:48640182

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.04.07.003 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal dos Conselhos Municipais CNE1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. Shirley Souza Carvalho**,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 07 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C7E10FF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.04.23.001, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma que indica e dá outras providências.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 871/2022, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Reorganização e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim e dá outras providências;
CONSIDERANDO ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2023 - 2025, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais:

I - Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Turismo e Cultura	Alexsandra Gomes do Nascimento	Maria Rishelle Marques de Sousa
Gabinete da Prefeita	Francisca Lusiane Gomes de Oliveira	William Costa Lima
Secretaria Municipal de Educação	Ilnar Cardoso da Silva Soares	Mônica Maria Barreto Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Ravena Maciel Teixeira de Sousa	Nildilene Silva Ferreira
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Luís Carlos da Costa	Indiara de Farias Gondim Duarte

II- Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Manuel Pereira Barbosa	Maria Luiza da Silva
Associação de Moradores de Fortim - AMOFORT	Josilene Simões Barbosa	Verônica Rodrigues dos Santos Silva
Instituto CENTEC- Centro Vocacional Tecnológico – VCT Fortim	Tania Maria Santana do Nascimento	Luciano da Silva Souza
Conselho Escolar da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente	Lucas Ferreira de Sousa	Suilane Soares dos Santos Lira
Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza	Francisca Neuma Monteiro da Silva	Erick Correia de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 134/2023, de 18 de setembro de 2023.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 23 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5B0EC2F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Segundo Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.03.12.361.0221.2075
Atividade: Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte: FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.01.12.122.0007.2052
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Educação
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01.04.122.00007.2010
Atividade: Gestão administrativa do Governo Municipal
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.01.10.122.0007.2084
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12.01.08.122.0007.2109
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WIATAN DE ABREU

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR, CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA, FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR, AURIVAM PONTES LINHARES

Frecheirinha/CE, 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:057E71BC

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2204.001/2025-DISP. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Nº PROCESSO: 2204.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 23/04/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 29/04/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:716CC1B0

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.
Nº PROCESSO: PMF – 2304.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.
DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 26/05/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:5FF204C9

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2025.
Nº PROCESSO: PMF – 2304.002/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.
DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 23/05/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A04794DB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE, CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.** Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 24/04/2025 até o dia 09/05/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

Frecheirinha/CE, 23 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:BE8D27F2

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 24/04/2025 até o dia 12/05/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

Frecheirinha/CE, 23 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:2FCDAECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de maio de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 02.SADS-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE OPERACIONAL VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO DO SUAS, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM O INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/.

Groaíras - Ce. 23 de Abril de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:5A42CF6E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 982/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 882/2022, de 16 de novembro de 2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 8º da Lei Municipal nº 882/2022, de 16 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Groaíras tem a seguinte composição: sendo 8 (oito) membros titulares, e 8 (oito) suplentes, sendo 04 (quatro) representante da sociedade civil e 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, como titulares e igual o número de suplentes, 02(dois) representantes da Câmara Municipal, sendo 01(um) titular e (um) suplente, e 02 (dois) representantes dos Advogados, sendo 01 (um) titular e 01(um) suplente."

I - Representação do Poder Público municipal, titulares e suplentes
a) 02(dois) membros da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
b) 02(dois) membros da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
c) 02(dois) membros da Secretaria Municipal de Educação Básica, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
d) 02(dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.

II - Representação das entidades não governamentais, titulares e respectivos suplentes:

a) 02(dois) representantes da Pessoa com deficiente auditiva, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
b) 02(dois) representantes do Grupo de Mães Atípicas, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
c) 02(dois) representantes da Pessoa com deficiente mental, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.
d) 02(dois) representantes da Pessoa com deficiente fisica, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:7D0060ED

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 983/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NA FORMA E CONDIÇÕES QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprova e a Prefeita Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:
Art. 1o– Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na prestação de serviços de saúde, inscrita no CNPJ nº 07.818.313/0001-09, com endereço na Rua Antônio Crisóstomo de Melo, n° 919, Bairro Centro, Sobral-CE (CEP 62.010 – 550).
§ 1º - A subvenção a que se refere o *caput* deste artigo, será destinada à manutenção dos serviços de saúde prestados pela entidade subvencionada, em caráter suplementar ao que o Município já repassa da sua quota SUS mensal.
§ 2º – A concessão da subvenção de que trata esta Lei poderá ser renovada anualmente, mediante avaliação de interesse mútuo entre o Município de Groaíras e a entidade beneficiária, observadas as disposições legais vigentes, podendo ser prorrogada ou não, conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações decorrentes do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2025, bem como criar ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C94EC481

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 984/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PROTETORES AURICULARES (ABAFAFORES) PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a distribuição gratuita de protetores auriculares (abafadores) aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Groaíras.

Art. 2º O objetivo do programa é promover um ambiente escolar mais inclusivo e acessível, oferecendo suporte adequado para o bem-estar e o desempenho educacional dos alunos com TEA e hipersensibilidade auditiva.

Art. 3º A entrega dos abafadores será feita mediante apresentação de laudo médico especializado que comprove o diagnóstico.

Art. 4º O equipamento será de uso individual, sendo vedado o compartilhamento entre alunos, devendo permanecer sob responsabilidade da escola durante todo o ano letivo.

Art. 5º Os abafadores deverão atender às especificações técnicas adequadas à faixa etária e às necessidades sensoriais dos estudantes, priorizando o conforto e a segurança no uso contínuo.

Art. 6º Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente no ambiente escolar, sendo armazenados pela instituição ao final de cada dia letivo, e disponibilizados no início das atividades.

§1º Compete à equipe pedagógica, com apoio da Secretaria Municipal da Educação, garantir a conservação e higienização adequada dos abafadores. §2º O uso será recomendado durante aulas, recreio, eventos e outras atividades que envolvam níveis elevados de ruído.

Art. 7º A responsabilidade pela conservação e guarda dos equipamentos será compartilhada entre os alunos beneficiários e a equipe gestora das unidades escolares.

Art. 8º Os custos decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Educação, podendo ser complementados por convênios com órgãos estaduais, federais ou organizações da sociedade civil.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:11A3CDEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 304/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROMÁRIO MELO BRITO**, inscrito no CPF n° 069.123.823-55, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:80E85915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições constantes nos Editais de Abertura n° 01/2024 e nº02/2024, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, vem por meio do presente **EDITAL** tornar público a **CONVOCAÇÃO** para a **CERIMÔNIA DE POSSE** dos candidatos aprovados e convocados para apresentação de documentação, através do Edital **de Convocação nº 08/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/04/2025. Edição 3694.
A cerimônia será realizada no dia 26 de abril de 2025 (sábado), a partir das 09 horas, **no auditório do Prédio (ao lado da Secretaria de Políticas da Mulher) localizado em frente ao Terminal Rodoviário Municipal**
Os candidatos poderão comparecer acompanhados por familiares.
O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi

convocado, ficando o Município no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA8AF3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2025

Concede licença sem vencimento ao membro do Conselho Tutelar FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA MATIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.
CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no art. 84, da Lei Municipal N° 1.471/23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao membro do Conselho Tutelar **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA MATIAS, Conselheiro Tutelar**, **Matrícula nº 0022003**, pelo período 01 de Junho de 2025 até 02 de Maio de 2026, nos termos da Lei 850/2006 e Lei Municipal N° 1.471/23.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento de contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F88A62EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº305/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORD. E SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL 2.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F930607A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº304/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão, como **ASSISTENTE DE COORD. ESCOLAR.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:356C22EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº302/2025

Designa médico para avaliação de saúde de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, §8º, da Lei Municipal nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o médico abaixo qualificado, para avaliação de candidatos aprovados e convocados do Concurso Público Edital nº01/2024 e nº02/2024:

Dr. Ramiro Gonçalves Oliveira
CRM: 28348

Art. 2º - O candidato aprovado será avaliado e atestado APTO ou INAPTO, de acordo com sua condição de saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº248/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1E45E45

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público, com o objetivo de convocar interessados para participar do processo de seleção visando a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, nos termos da legislação vigente e conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de particulares interessados na utilização de bem imóvel público, de titularidade do Município de Guaraciaba do Norte/CE, por meio da celebração de Termo de Permissão de Uso a título precário, de caráter pessoal e oneroso, conforme disponibilidade de imóveis públicos aptos à concessão para atividades de interesse público, vinculadas às áreas de comércio, turismo e empreendedorismo.

2. DOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS

2.1. Os imóveis públicos disponíveis para celebração de permissão de uso serão divulgados conforme houver disponibilidade dos imóveis, bem como poderão ser consultados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, contendo as respectivas localizações, características, condições de uso e finalidades permitidas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas físicas (particulares) e pessoas jurídicas que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Apresentar proposta de utilização compatível com as diretrizes do presente Edital;

b) Estar em regularidade fiscal com o Município de Guaraciaba do Norte/CE;

c) Atender aos critérios técnicos exigidos para a atividade pretendida, conforme especificado no Anexo II.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão protocolar envelope contendo a documentação exigida e a proposta de uso até o dia 29/04/2025, na sede da Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, localizada na Av. Monsenhor Furtado, n° 55, Bairro centro, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE.

4.2. A proposta deverá conter, minimamente:

a) Identificação do proponente;
b) Descrição da atividade a ser desenvolvida;
c) Justificativa do interesse público da proposta;
d) Plano de uso e ocupação do imóvel;
e) Documentação exigida no Anexo II.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas por comissão designada para esse fim, considerando os seguintes critérios:

a) Interesse público e social da proposta;
b) Viabilidade técnica e operacional;
c) Capacidade de execução e sustentabilidade do projeto;
d) Atendimento às diretrizes urbanísticas e legais.

6. DA PERMISSÃO DE USO

6.1. A permissão de uso será formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso, com prazo determinado conforme a atividade desenvolvida podendo ser renovado mediante interesse e avaliação da Administração Municipal.

6.2. O uso será precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou descumprimento das cláusulas pactuadas.

6.3. A permissão de uso será concedida em caráter pessoal, vedada a cessão, transferência ou subconcessão, total ou parcial, a terceiros, sob qualquer forma, inclusive a título gratuito ou oneroso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no presente Chamamento Público implica na aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.

Guaraciaba do Norte, Ceará. 22 de Abril de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

ANEXO I – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critério	Pontuação Máxima
Adequação da proposta à finalidade prevista para o imóvel	30 pontos
Interesse público e impacto social positivo da atividade	20 pontos
Viabilidade técnica e econômica da proposta	20 pontos
Experiência prévia do proponente na área de atuação	15 pontos
Sustentabilidade e inovação da proposta	15 pontos
Total	100 pontos

As propostas apresentadas serão analisadas com base nos seguintes critérios:

Nota mínima para classificação: 60 pontos

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Cópia do RG e CPF;
2. Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
3. Certidão negativa de débitos municipal, estadual e federal;
4. Declaração de que não ocupa outro bem público sob permissão ou concessão no município;
5. Proposta de uso do imóvel (conforme item 4.2 do Edital);
6. Currículo ou comprovação de experiência relacionada à proposta.
7. Não ser servidor público municipal, estadual ou federal;
8. Certidão estadual, federal, simples nacional, trabalhista;
9. Para pessoa jurídica, contrato social ou requerimento;
10. Certidão e declaração de habilitação da profissão a ser desenvolvida;
11. Certidão de CNPJ devidamente legalizada pela Receita;

12. Declaração de atividades e não cumulação de atividades ou contratos.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B52D58AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250326/0001-26 - CONTRATO Nº 202504090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0304001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: B. W. R. L. LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DA TRADICIONAL CORRIDA DE RUA EM ALUZÃO AOS 234 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1313.27.812.0021.2.038 - Promocao e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:23DB514F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250310/0004-44 - CONTRATO Nº 202503280002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E SUA INFORMATIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FFFB629C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250311/0001-68 - CONTRATO Nº 202504010001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2603001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ROSANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO 91951640306 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - VALOR TOTAL: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.361.0040.2.048 - Manutencao das Atividades de Formacao Continuada, R$ 58.300,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BD8C6E36

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2204006/2025-PE. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/ , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES **-**
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1E4B6669

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1504001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SEINFRA/CE 028.1 JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/ , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de abril de 2025.

LORRANA CARVALHO PINHEIRO **-**
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EDDDDCBD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250310/0005-44 - CONTRATO Nº 202503280003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E SUA INFORMATIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.122.0002.2.070 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:33E5AFBE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250210/0001-06 - CONTRATO Nº 202504080003 - ORIGEM: Dispensa Nº

0204003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 57.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:46499190

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250211/0003-22 - CONTRATO Nº 202504080001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 57.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5145E1D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250211/0004-22 - CONTRATO Nº 202504080002 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS - VALOR TOTAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.122.0002.2.070 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 51.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0F78FCED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250210/0002-06 - CONTRATO Nº 202504080004 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: YML SERVICOS OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GOVERNANÇA DOS PROCESSOS DE COMPRAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 55.800,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EA788822

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250310/0002-44 - CONTRATO Nº 202503270004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E SUA INFORMATIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F503000A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250310/0003-44 - CONTRATO Nº 202503280001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2403002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCAO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E SUA INFORMATIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6D92BA99

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250307/0001-60 - CONTRATO Nº 202504090002 - ORIGEM: Dispensa Nº 0304003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER - CONTRATADA(O).....: 59.433.087 MARCOS DE SOUZA CEDRO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER, DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.14.122.0002.2.095 - Implantação e Funcionamento da Secretaria DE POLÍTICAS DA MULHER, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6CADD38F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250317/0002-04 - CONTRATO Nº 202505090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0304002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: 59.433.087 MARCOS DE SOUZA CEDRO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:11F3DB13

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250318/0002-20 - CONTRATO Nº 202504030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2803001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - VALOR TOTAL: R$ 61.785,00 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0708.08.244.0034.2.018 - Gerenciamento Manutencao dos Beneficios Eventuais, R$ 61.785,00 no elemento de despesa 33903205: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Mercadorias para Doação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2715F538

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250318/0001-20 - CONTRATO Nº 202504030002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2803002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - VALOR TOTAL: R$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0708.08.244.0034.2.018 - Gerenciamento Manutencao dos Beneficios Eventuais, R$ 62.120,00 no elemento de despesa 33903967: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Funerário; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2FCD5E9F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250317/0001-04 - CONTRATO Nº 202504030003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2803003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ALVARO ALVES VIANA CARVALHO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de Uso para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social do Município de Guaraciaba do Norte- CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 59.800,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EB8AFCB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 322/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Torna Patrimônio Cultural e Imaterial do Município a Cavalgada dos Produtores Rurais com as Bênçãos de Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ibaretama a Cavalgada dos Produtores Rurais com as bênçãos de Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo único - O evento ocorre anualmente sempre na última quinzena do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. A referida cavalgada passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Ibaretama e dá outras providências.

Art. 3º. O Município de Ibaretama providenciará o que for necessário para execução da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 23 de Abril de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:78C12C24

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250038/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCA NAYARA FREITAS MELO,** inscrita no CPF

652.737.453-49. Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos:1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0882C2E5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250023/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **MARIA CLARA BANDEIRA RABELO,** inscrita no CPF **075.327.713-18.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos:1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:248B7702

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250039/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA **SUYANE KELEN FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº **022.994.013.77.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:77CDC799

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250033/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **CARLA DANIELLY PEREIRA LIMA,** inscrita no CPF **072.309.173-01.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:5886DBC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250031/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **VALÉRIA DO CARMO DE BRITO LOPES,** inscrita no CPF **071.958.403-52.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos:1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:EC073795

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250024/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **MARCELA VIANA DA SILVA,** inscrita no CPF **606.065.513-01.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:EDD64B39

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250025/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **JEYCE ANNY QUEIROZ FERREIRA,** inscrita no CPF **068.110.123-74.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

.
Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:062341E5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250036/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **JEFFERSON DE OLIVEIRA CARVALHO,** inscrita no CPF **063.277.433-90.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos:1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:97D5ABFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250026/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **NAYANNE BARROS QUEIROZ,** inscrita no CPF **027.109.673-08.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos:1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026**.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7A96320B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250028/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO*

MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. Doravante CONTRATADA: **FERNANDA MARIA PEREIRA E SILVA,** inscrita no CPF **046.632.263-10.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção** O valor mensal é de **R$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:89292BD3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250027/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCA TAYANE BARROS COSTA,** inscrita no CPF **603.711.093-02.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção** O valor mensal é de **R$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7A7E0C74

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250040/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **GIZELA DOS SANTOS MARTINS,** inscrita no CPF **574.761.873-34.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção** O valor mensal é de **R$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6FF3B4FC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250041/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **MARIA EURINICE RIBEIRO SANTIAGO,** inscrita no CPF **023.730.903-33.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E5114C31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250044/SESA-CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **EDNA RAQUEL AIRES DA SILVA,** inscrita no CPF **012.017.963-69.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:ADEC4F0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250043/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS LAURIANO LIMA**, inscrita no CPF **064.584.933-20.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:1594F493

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250035/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **DIEGO DE LIMA NUNES,** inscrita no CPF **609.883.183-18.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.
.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D00ECBFE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250034/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **THALITA ALVES DE SOUSA BEZERRA,** inscrita no CPF **054.382.303-23.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8EED53DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250029/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **INÁCIO REGIVAN ALVES DE LIMA,** inscrita no CPF **035.267.143-20.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.
.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:773AF5D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250082/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. Doravante CONTRATADA: **BRUNA ALVES GONÇALVES,** inscrita no CPF **064.190.243-31.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 06/03/2025 à 06/03/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 06 de março de 2025.
.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7B3E12E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250083/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADO: **LF ATIVIDADES MÉDICAS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **58.611.114/0001-58.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**); Subelemento: 3.3.90.39.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 06/03/2025 à 06/03/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 06 de março de 2025.
.
JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3F2443BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250078/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADO: **CÉLIO AUGUSTO CAMPOS PORTELA,** inscrito no CNPJ sob o nº **54.493.245/0001-27.** Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.302.1003.2.041(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Comp. Ambulat. e Hosp.**); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**); Subelemento: 3.3.90.39.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor por Plantão é de **R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 03/02/2025 à 03/02/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 02 de fevereiro de 2025.
.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8C53ED97

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250030/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **VIRGINA ALVES DE SOUSA,** inscrita no CPF **258.411.143-87**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0FEEF0E6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250032/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCA VÂNIA ARRUDA DA COSTA,** inscrita no CPF **357.261.563-15**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.
.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F9562764

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **ANTÔNIA ELIZABETH DO NASCIMENTO FREITAS,** inscrita no CPF **013.621.383-98**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:065DF8D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20250037/SESA - CREDENCIAMENTO N° 001/2023**. Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*. Doravante CONTRATADA: **EMANOELLE NASCIMENTO RODRIGUES,** inscrita no CPF **027.725.083-82,** na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Subelemento: 3.3.90.36.99 **(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**); Fontes de Recursos: 1500100200 **(Receita de Impostos Trans. Saúde)** e 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção** O valor mensal é de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual do presente contrato é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 10/01/2025 à 10/01/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:795E3468

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240101/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: NADIA NOVAL CARRERAS,** CPF sob o nº **082.012.551-27. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9A8178CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240104/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ELTON CASTRO VALENTIM,** CPF sob o nº **612.909.953-38. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 05 de março de 2026 a partir de 05 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 05 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:258E61EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240109/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: NESTOR MAINIERI DA CUNHA PINTO,** CPF sob o nº **625.655.750-68. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**.. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:35503198

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240113/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: LM CLINIC LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **44.207.790/0001.56. OBJETO:**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **LM CLINIC LTDA,** Sr. Antônio Monteiro de Vasconcelos Neto - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:59F041DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240110/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ANTÔNIA KERLY CUNHA QUEIROZ,** CPF sob o nº **007.308.033-09. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 05 de março de 2026 a partir de 05 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**.. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 05 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:BA3FC0B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240114/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: B1006 MED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **36.756.098/0001-59. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **B1006 MED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Sr. José Rafhael Silva Rodrigues - **CONTRATADA**.. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3B3E064C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240115/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: JOÃO PAULO CHAVES MONTENEGRO,** CPF sob o nº **029.180.903-01. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7F91DF6C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240116/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: DHD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.173.130/0001-15. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **DHD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Sra. Dianet Hidalgo Delgado - **CONTRATADA**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6C688245

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240117/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: YURI SILVA PORTELA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **42.070.626/0001-14. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **YURI SILVA PORTELA LTDA,** Sr. Yuri Silva Portela - **CONTRATADA**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4FD848B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240118/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: GABRIEL GOMES LOBO**

BARROS, inscrito no CNPJ sob o nº **42.266.837/0001-27. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **GABRIEL GOMES LOBO BARROS,** Sr. Gabriel Gomes Lobo Barros - **CONTRATADA**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:476282A5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240119/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: ESTÉTICA & MADEIRO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **21.848.766/0001-09. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **ESTÉTICA & MADEIRO LTDA,** Sr. Francisco de Assis Madeiro de Oliveira - **CONTRATADA**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2F79B6EB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240120/SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: M. SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **47.667.404/0001-05. OBJETO:** *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada do Contrato Original. **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 a partir de 04 de março de 2025. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **M. SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Sr. Paulo Marcelo de Lima Sá - **CONTRATADA**.

. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:73717214

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240119/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240119/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo de Acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **ESTÉTICA & MADEIRO LTDA,** Sr. Francisco de Assis Madeiro de Oliveira - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7B3FD042

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240132/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240132/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo de Acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **CÉLIO AUGUSTO CAMPOS PORTELA,** Sr. Célio Augusto Campos Portela - **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F372F135

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240109/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240109/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo de Acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde - **CONTRATANTE**, e **NESTOR MAINIERI DA CUNHA PINTO,** CPF sob o nº **625.655.750-68 - CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:49208854

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250032/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250032/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: FRANCISCA VÂNIA ARRUDA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **357.261.563-15 –CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:564C4F1A

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250042/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250042/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: ANTÔNIA ELIZABETH DO NASCIMENTO FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **013.621.383-98 –CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9E189400

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250029/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250029/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: INÁCIO REGIVAN ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **035.267.143-20– CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E024C5F7

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250035/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250035/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: DIEGO DE LIMA NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **609.883.183-18 –CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:67DF50E1

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250044/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250044/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: EDNA RAQUEL AIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **012.017.963-69– CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C5DC34CA

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250043/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250043/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: FRANCISCO MATEUS LAURIANO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **064.584.933-20– CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0D214D38

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250041/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250041/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: MARIA EURINICE RIBEIRO SANTIAGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **023.730.903-33 –CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:644DB96A

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250034/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250034/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: THALITA ALVES DE SOUSA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **054.382.303-23 – CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:19F02C01

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250030/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250030/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: VIRGINA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **258.411.143-87 – CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3B63E851

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: EMANOELLE NASCIMENTO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **027.725.083-82 –CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C5DBAF80

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250027/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250027/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto:

CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE, que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: FRANCISCA TAYANE BARROS COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **603.711.093-02– CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:325D0B89

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250028/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250028/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: FERNANDA MARIA PEREIRA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **046.632.263-10 – CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6C859F87

SETOR DE LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250040/SESA.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250040/SESA – CREDECIAMENTO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ***CREDECIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBARTAMA/CE,*** que tem como objeto do presente termo aditivo tem de Reajustar, ou seja, o **Acréscimo** de **20% (Vinte por cento)** dos quantitativos inicialmente contratados**,** por necessidade da contratante e contratada, considerando os encaminhamentos realizados para que os serviços sejam finalizados**. CONTRATADA: GIZELA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **574.761.873-34– CONTRATANTE:** João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 06 de março de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:257EB160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257001.1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257001.1. Inexigibilidade de Licitação nº **01.01.07.2025**. **OBJETO:** contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Tauá, Estado do Ceará, à Rua Cel. Lourenço Feitosa, n° 53, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n° 00.998.696/0001-97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Agenor Cavalcante Mota, cadastrado no CPF/MF sob o n° 093.501.103-00. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2025.

Icapuí - CE, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:E9F37982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 227/2023 - SMPS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 227/2023. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 227/2023, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Francisco Gicileudo da Costa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/95. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 2023.04.13.02. **ASSINAM:** Francisco Gicileudo da Costa, pela contratante (Locatário), e Ana Carla de Freitas Rebouças Silva, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:D86DE4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
- CORRAJ CNPJ 35.590.891/0001-68

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de Iguatu-CE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso –

LAC, para Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda (Galpão de Triagem), localizado na Rua Projetada 10, n° 11, Poço Comprido, Município de Iguatu, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA - e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:B2E875AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ANA CRISTINA LUCIO PINHEIRO, Bibliotecária, CBO –261205 portadora do RG nº: 20071123851 CPF nº: 040.606.143-27 matricula nº: 36701, residente na Rua Jose Ferreira Lima, n° 07 A, Veneza, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceara e da Rede de Leitura Jangada Literária, nos dia 08, 09 e 10 de Abril de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:32DA1DC3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 041/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CARLEZIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Contador de História, CBO – 262505 portadora do RG nº: 2006029104491 CPF nº: 035.441.793-26 matricula nº: 44437, residente na Rua 105, n° 41, Cohab II, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceara e da Rede de Leitura Jangada Literária, nos dia 08, 09 e 10 de Abril de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:964585F1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, JAIENE GOMES DINIZ, Bibliotecária, CBO –261205 portadora do RG nº: 2006029276071 CPF nº: 048.064.483-70 matricula nº: 36813, residente na Rua Jose Ferreira Lima, n° 07 A, Veneza, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceara e da Rede de Leitura Jangada Literária, nos dia 08, 09 e 10 de Abril de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8BE0DD2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, PAULO ATTILA CRUZ DO NASCIMENTO, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº: 20078615946 CPF nº: 067.816.853-92, matricula nº: 64630, residente na Rua Projetada 10, n 115 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, até o prédio da Secretaria da Proteção Social, no dia 14 de março de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AAB2A05B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista CBO - 782305, portador do RG nº: 98029182515 CPF: nº 005.732.843-93 matricula nº: 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no dia 21 de março de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E4B964BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, VANESSA GUEDES RIBEIRO, Assessor Executivo da Cidadania Direitos Humanos Primeira Infância e Juventude / Orientador Social, CBO- 111415 portadora do RG nº: 543458234 CPF nº: 38505790855, matricula nº: 44802, residente na Rua Jose J. da Silva, n 270 Jardim Oasis em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no dia 21 de março de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B56D41C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Oficina de Trabalho com as Secretarias Executivas dos CMDCA´S, no dia 01 de Abril de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:18D42349

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1317/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do ente municipal, elaborando todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações Públicas.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Fundação de Saúde Pública de Iguatu:

SERVIDOR
JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES
FRANCISCO ADEILTON GOMES

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;
II - elaboração do Termo de Referência, e quando possível, Projeto Básico ou Projeto Executivo(TR/PB/PE);
III – poderá elaborar Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6°. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de Abril de 2025, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:68BE258B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1318/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito do município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades da etapa de Planejamento das Contratações Públicas no âmbito da Prefeitura de Iguatu.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Iguatu:

SERVIDOR
MATEUS ALCANTARA MACIEL
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR
ANNE KARINE MAIA DUARTE
ANA PAULA MARTINS BANDEIRA
LEVIR DE ARAÚJO SILVA

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;
II - elaboração do Termo de Referência, e quando possível Projeto Básico ou Projeto Executivo (TR/PB/PE);
III – podendo ainda elaborar Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6°. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria 492/2025 e todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65AE0680

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1319/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO o art. 7º e 227º da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos e elege criança, o adolescente e ao jovem, como prioridade absoluta;

CONSIDERANDO as orientações técnicas de gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite do Ministério do Desenvolvimento Social pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

REESTRUTURAR a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do ano de 2025 – COMPETI;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TITULAR: ROCHELLE KARITAN PEIXOTO SOARES BANDEIRA
SUPLENTE: VANESSA GUEDES RIBEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME
TITULAR: LUMA DOS REIS PEREIRA
SUPLENTE: MARTA REGIA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE - SMS
TITULAR: LUCIA CRISTINA HOLANDA DE LAVOR
SUPLENTE: BRUNA STHEPANIE BERNARDO DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TITULAR: LORRANY PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA ORLEIDE CAVALCANTE

CONSELHO TUTELAR
TITULAR: ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA
SUPLENTE: MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
TITULAR: ANA PAULA FERNANDES UCHOA
SUPLENTE: FRANCISCA ADRIELMA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
TITULAR: SERVIANA FORMIGA LEITE
SUPLENTE: LUIZ ERITON RODRIGUES DE ARAUJO

REPRESENTANTES DO SELO UNICEF:
TITULAR: RAIMUNDO HERMERSON MACHADO DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCA RAFHAELLE ALVES SIEBRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:457B946E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 2025.03.31.01-PMI/SECULT

O secretário de cultura e turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o **nº 2025.03.31.01-PMI/SECULT** cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria executiva na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura e disponibilização de pareceristas com experiência na análise de projetos culturais, com recursos oriundos da lei federal nº 14.399/22 (PNAB) de interesse da secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu – CE, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:**GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Duarte Holanda, nº 550, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-000, inscrita no CNPJ 40.935.171/0001-27, através de seu representante legal, a senhora Gessica Davila Nobre dos Santos, Sócio Administrador.Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa de licitação ao setor responsável, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta adicional anexada ao processo, partes integrantes deste processo.Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal n° 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal n° 14.133/2021 e alterações.

15 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

HONORIO BEZERRA BARBOSA.
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:B0F3C50E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA A CONTRATO

No contrato n° 2025.04.09-CONT01 – SAAE, processo administrativo nº **2024.10.15.01-SAAE**, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de reservatório elevado em concreto pré-moldado com capacidade de 50m³ no Sítio Juazeirinho, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu/CE
Onde se lê: prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias.
Leia-se: prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no documento original.

Iguatu/CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F0273431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 02/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2025-SMS, celebrado entre o Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Ananduá, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAUMIRIM, Sra. TEREZA LAURA DANTAS NOBREGA NERY, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal pertinente,
CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Gestão nº 001/2025-SMS entre o Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Ananduá, qualificado como Organização Social por meio do Decreto Municipal nº 13/2025, tendo como objeto o gerenciamento e execução da gestão integral das linhas de cuidados do serviço público de saúde no âmbito do Hospital Maternidade Maria Jose dos Santos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Municipal nº 354/2021 e no Decreto Municipal nº 10/2025, que regem a parceria com Organizações Sociais;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta, item 9, alínea 'b', do Contrato de Gestão nº 001/2025- SMS, que estabelece como obrigação da CONTRATANTE a constituição de Comissão de Fiscalização com o fito de realizar análise de conformidade dos gastos realizados pela CONTRATADA;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações financeiras e contratuais por parte da entidade contratada;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2025-SMS:

- LAURA TEREZA DANTAS NÓBREGA NERY - Matrícula nº 2220334 – Presidente

- CLÍVIA CASTRO DE LIMA - Matrícula nº 2224464 – Membro

- JOSÉ DAVI GONÇALVES LOPES SILVA - Matrícula nº 2224396 - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão de Fiscalização, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:
- Realizar a análise de conformidade dos gastos efetuados pelo Instituto Ananduá com os recursos repassados em virtude do Contrato de Gestão nº 001/2025-SMS;
- Analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas mensais apresentadas pela CONTRATADA, verificando a regularidade dos documentos comprobatórios das despesas;
- Monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas aos aspectos financeiros, contábeis e fiscais;
- Verificar a correta movimentação e aplicação dos recursos na conta bancária específica do Contrato de Gestão;
- Requisitar à CONTRATADA documentos, informações e esclarecimentos adicionais que julgar necessários para o desempenho de suas funções;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a execução financeira do contrato, apontando eventuais inconformidades ou irregularidades;
- Comunicar formalmente à Secretária Municipal de Saúde quaisquer achados relevantes ou indícios de irregularidades na gestão dos recursos financeiros pela CONTRATADA.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma próprio e extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente ou pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TEREZA LAURA DANTAS NOBREGA NERY
Secretária Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE

Publicado por:
José Roberto Cândido Peixoto Correia
Código Identificador:B76EB0A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.25-PE-FMAS

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.25-PE-FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**, para a empresa **MERCADINHO FREITAS E GOMES LTDA**, CNPJ:08.630.929/0001-06, com valor global de R$ 1.807.400,00.

Ipueiras/CE 23 de abril de 2025,

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS ,
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:7F8F0B9E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.25-PE-FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **CONTRATADA(O):** MERCADINHO FREITAS E GOMES LTDA **CONTRATO Nº:** 20250603, **VALOR TOTAL:** R$ 903.700,00 (novecentos e três mil, setecentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.089 Manutenção das Ações do Programa Benefícios Eventuais (BE) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 903.700,00. **VIGÊNCIA:** 2 22 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Abril de 2025,

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS ,
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1A7A449C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.25-PE-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 011.25-PE-FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS MATERIAIS ORTOPÉDICOS, DESIGNADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE,** para as empresas **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 51.097.433/0001-48, com o valor global de R$ 337.677,00, **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**, CNPJ: 07.291.198/0001-59, com valor global de R$ 2.000.515,50, **MEDICI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 39.986.482/0001-36, com valor global de R$ 298.158,00 e **EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 54.903.303/0001-43, com valor global de R$ 155.000,00.

Ipueiras/CE 23 de abril de 2025,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:799A3F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.14.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** WORK TECH SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Joaquim Francisco Oliveira Magalhães. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento de preços**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de março de 2025.

Irauçuba – CE, 07 de março de 2025

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E84C0039

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.04.01. OBJETO: Serviços especializados na área contábil para atender a demanda das Unidades Executoras, referente ao PDDE e das Associações Comunitárias, de responsabilidade das Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA:** V. BARBOSA SOARES (AZIENDAL – CONSULTORIA & CONTABILIDADE). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vicente Barbosa Soares. **CONTRATANTES:** SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexandra Braga de Sousa e Geize Mesquita Maia Mota**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo contratual e equilíbrio econômico financeiro**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II c/c art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de março de 2025.

Irauçuba – CE, 31 de março de 2025 –

ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação e

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A32DA710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 005/2025-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 30/04/2025. Abertura das propostas: 30/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 30/04/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

VITÓRIA LIMA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:CD2D9E4F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023,** a Convocação dos Aprovados e Classificados nas demais etapas, conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 2025.02.26.001, de 26 de Fevereiro de 2025 e Anexo I do Decreto Municipal nº 2025.03.11.001, de 11 de março de 2025, para os cargos: Gari; Técnico de Informática e Pedagogo, para Nomeação e Posse.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Nomeação e Posse os seguintes Candidatos nos seus respectivos cargos:

CARGO DE GARI		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
11º	Maria Gilvania Fernandes Rodrigues	487005611

CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
2º	Francisco Ernandes de Castro Romão	487004148

CARGO DE PEDAGOGO		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
57º	Samara Rodrigues Lima da Silva	487000284

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE:
2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no **DIA 25 DE ABRIL DE 2025 (SEXTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE,** situada na Avenida Cel. João Correia, nº 298, Bairro Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Será eliminado do concurso, por ato da Autoridade Competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar-se para Nomeação e Posse.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Autoridade Competente do Poder Executivo.

3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, que normatizam o Concurso Público em epígrafe não modificados pelo presente Edital.

Itaiçaba, 23 de abril de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:59E1FE7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

N.º CONTRATO: 20240625001. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº 001-24-ARP (CARONA), Em Face do Pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº 20240625001, cuja empresa possuía a razão social como On-highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como IVG Brasil LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CNPJ 07.403.769/0001-08. CONTRATADO: On-highway Brasil LTDA, CNPJ 36.519.422/0001-15.

Itaiçaba, Ceará, 13/02/2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA,
Prefeito Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:DFB8B05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-PE

objeto: Aquisição de kits natalidade para manutenção dos Benefícios Eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda do município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 13:30 PM, do dia 13/05/2025. Abertura das propostas: 13/05/2025, às 14:00 PM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 24/04/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:49A10B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025-PE

Objeto: Aquisição de fardamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 13/05/2025. Abertura das propostas: 13/05/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 24/04/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C391E549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 6° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201112

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 6° Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20201112 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020100902-A. SO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA FUNDA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CRAS.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025;

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES CPF nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO portador do CPF nº 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social Cidadania e Emprendedorismo.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:44DEE115

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240631

A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC. do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1° Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20240631 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 TRÊS RESERVATORIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES, DE SABIA, CAMPINA ALEGRE, E ANGICO, CONFORME PROJETO BASICO.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025;

CONTRATADA (O): MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 07.615.710/0001-75;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS CPF nº 958.663.453-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL portador do CPF nº 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:56A547C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240946

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1° Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20240946 resultante do CARONA Nº 11-2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR ? UM NOVO JEITO DE APRENDER, COLEÇÃO SOLARIS, COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS E ALUNO NOTA 10, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: até 26 de Dezembro de 2025

VALOR DO ADITIVO: **26.460,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).**

CONTRATADA (O): EDITORA PETER ROHL, inscrita no CNPJ n.º 12.529.451/0001-08;

ASSINA PELA CONTRATADA: ELPIDIO FELIX DE SOUSA JUNIOR, portador CPF 043.508.953-61**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024

Jaguaretama - Ceará, 10 De Abril de 2025.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C3EF797A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 2304026/2025-GP JARDIM-CE, 23 DE ABRIL DE 2025.

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Jardim/CE e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - ***DECRETAR*** a Cessão, do servidor municipal, do Sr. **IGOR EMIDIO FILGUEIRA**, função de Auxiliar de Serviço, matricula funcional 0009648, portadora do CPF nº 891.812.123-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN/CE, no Município de Jardim/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele de terminadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º - Fica ***REVOGADA*** a Cessão, da servidora municipal, da Sra. **ELIZETE CORREIA DE LIMA MONTE**, função de Agente Municipal de Trânsito, matricula funcional 0015988, cedida através do Decreto Municipal nº 2608035/22-GP, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 23 abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1BAEC43B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2025.02.26.2

EXTRATO DO CONTRATOExtrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE n° 2025.02.26.2. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa Física a Sra. Elaine Maria Carvalho Lóssio. Objeto: Locação de Imóvel Localizado na Rua Leonel/.lencar N° 100, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do CAF (Central de Assistência Farmacêutica), Junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE. Valor GLOBAL: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e Valor MENSAL: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Signatários: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Elaine Maria Carvalho Lóssio.

Jardim/CE, 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BE99972F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2025.03.11.1.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.03.11.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e à Pessoa Física RAFAEL COSTA. Objeto: Locação de imóvel localizado no distrito de Fazenda Nova, destinado ao funcionamento de um posto de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses**. Signatários: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Rafael Costa.

Jardim/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:70CF8FF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2025.03.10.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.03.10.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e à Pessoa Jurídica CENTRO ADMINISTRATIVO JARDIM LTDA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Leonel Alencar nº 370, Centro, para fins de funcionamento do Centro Administrativo - PMJ, junto a Secretaria de Administração do Município de Jardim/CE. **VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses**. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e Paloma Patrícia Roriz.

Jardim/CE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BF79D0D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2025.04.10.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.04.10.1. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e à Pessoa Física NEYDE SOARES SAMPAIO. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Madre Ana Couto, n° 78, destinado ao funcionamento de apoio ao DETRAN, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE. **VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses**. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e Neyde Soares Sampaio.

Jardim/CE, 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9DAA70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FABIANA ROQUE PEREIRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado na Serra Areias, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:634CB2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ROBSON FREIRE FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Serra Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AA04D11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

NAIANE DA SILVA OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Serra Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B43150F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JODAILZO FERREIRA CARDOZO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B510CA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA SELMA DE SANTANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Santana, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8FEF866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

TAYANARA MARIA PEREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7DC56D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

SOLANGE VIEIRA DA FONSECA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Cana Brava, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D2654A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MAURICIO INACIO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cana Brava, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:62393BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ZENILDO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6AD8E843

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERA ADRIANA DE LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0BA9EDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA GOMES DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Carvalho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D17E83F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CÍCERO DANIEL EVANGELISTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Distrito do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D509A149

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCELLE MARIA DO NASCIMENTO FONSECA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0C988516

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANA CLEIDE TEMOTEO DO NASCIMENTO MELO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CE701B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MAURICIO DA SILVA SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C763CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

BARTOLOMEU FERREIRA RODRIGUES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D0B4A1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VALTER JÚNIOR DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0B0CFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas e sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01.06), localizado no Sítio Serra Do Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5750DA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ZENALIA GOMES PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01.06), localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B2D58C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCILIA MARIA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:52218432

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA LAIRE DOS SANTOS COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AFF3ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LILIANE VITALINO DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico - (Código 01.06), localizado no Sítio Serra Laranjeiras, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E0E58434

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GALDINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Taquari, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A602F9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Areias, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D1EC1C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VALDRIANO MIGUEL DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mocó, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:497E9D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS MOURA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Capoeira, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:557D42F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA LUCIA SANTOS TAVARES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Cacimba, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A99BD8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOÉLIA DOS SANTOS SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Laginha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:063A5DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO MIGUEL BASILIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Malhada Vermelha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B0195C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

WILLIAN NOGUEIRA DE CARVALHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:971E11BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
Nº 20250408/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 20250408/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA, PODA E CAIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. no valor estimado de R$ 209.622,90 (duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 23 de Abril de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:545545D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.01/2025 – PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP – PMM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE,** aos respectivos vencedores, a saber: **MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o N° 47.765.663/0001-60, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 264.423,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais), LOTE 02** – com o valor global de **R$ 877.539,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinte e nove reais), LOTE 03** – com o valor global de **R$ 687.296,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), LOTE 05** – com o valor global de **R$ 585.729,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais), LOTE 06** – com o valor global de **R$ 1.256.028,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, e vinte oito reais), LOTE 07** – com o valor global de **R$ 577.760,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais),** e a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ sob o N° 12.532.358/0001-44, vencedora do **LOTE 04** – com o valor global de **R$ 239.490,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais),** por terem atendido a todas as exigências editalícias **–**

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Madalena/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4D64C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/2025 – PE – SRP - SEMAS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2025 – SEMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/2025 – PE – SRP - SEMAS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **LOGUI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ sob o N° 36.778.315/0001-01, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 399.888,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

MARA MARILIA ALVES DA SILVA -
Secretária de Assistência Social.

Madalena/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1D3660F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104.01/2025 – PE – SRP – SME

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603.01/2025 – SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104.01/2025 – PE – SRP - SME, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA**, CNPJ sob o N° 43.525.936/0001-49, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 390.133,50 (trezentos e noventa mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos),** e **LOTE 02** – com o valor global de **R$ 360.220,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO -
Secretária de Educação.

Madalena/CE, 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7D41FB18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.03.21.01/PE/SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.03.21.01/PE/SRP. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Aros, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE**, anteriormente previsto para acontecer no dia **24/04/2025, às 09h00**, será **ADIADO**. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o **dia 24/04/2025**, prazo para abertura das propostas para o dia **12/05/2025, às 09h00**, e início da sessão de disputa de preços para o dia **12/05/2025, às 09h30**. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com.

Mauriti/CE, 23 de abril de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:61C0342F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca-CE, torna público o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

2803.001/2023.UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.20.122.0811.2.083 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR MACAMBIRA, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026. CONTRATADA: HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE. ASSINA PELA CONTRATADA: HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE.ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Meruoca-Ce, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:347F4493

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0807.01/2024-001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - CONTRATO Nº 0807.01/2024-001 -ORIGEM: Pregão Nº 0807.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): PRATEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS ELABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIODE MERUOCA-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 30.609,82 (trinta mil, seiscentos e novereais e oitenta e dois centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 157.841,71 (cento e cinquentae sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) - DATA DAASSINATURA: 11 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9E772A48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.04.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.02.2

Extrato do Contrato Nº 22.04.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.02.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.485.380/0001-13. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de teste de sondagem e absorção do solo para o projeto da construção de uma escola de 13 salas de aula padrão FNDE no Município de Milagres/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Raimundo Roncy de Oliveira.

Milagres/CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:01D7B42B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202303290001.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Tv. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n, Centro, Mombaça - CE, representada por Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal. **CONTRATADO(A)**: AC2B Tecnologia Eirelli, CNPJ/MF nº 20.301.708/0001-90, com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, nº 610, Centro, Jaguaribara - CE. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato nº 202303290001, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. **PRAZO**: Vigência prorrogada de 29 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9459BCAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504220001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250120/0001-06 - ARP Nº 202504220001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002-2025SEINFRA-PE- ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** - DETENTOR DA ARP: PROMAV ENGENHARIA LTDA - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES, PROJETOS DE GRANDE PORTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MOMBAÇA-CE** - VALOR TOTAL: **R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:457755D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22042501SMS DO PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025SMS-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22042501SMS.CONTRATANTE: Município de Mombaça, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PADRÃO 1, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS (SEDE) E BAIRRO JOSÉ MARQUES DE SOUSA (SEDE), NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 001-2025SMS-CE, com base no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**VALOR TOTAL:** R$ 2.981.583,58 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil,

quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundo Municipal de Saúde, na dotação: 0901.10.301.0009.1.020 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde - USB, R$ 1.490.791,79 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações, R$ 1.490.791,79 no elemento de despesa 4.4.90.51.92: Obras e Instalações, BENFEITORIAS E MELHORIAS EM INSTALAÇÕES.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025.**ASSINAM:**LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde. VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA – Contratado.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2112CD53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2025SMS-CE

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça-CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001-2025SMS-CE, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20250102/0002-64, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS, padrão 1**, sendo uma no Bairro São Domingos (Sede) e outra no Distrito de Vicente, no Município de Mombaça-CE. Empresa vencedora: **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 48.684.766/0001-69. Valor total homologado: **R$ 2.981.583,58 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Data da homologação: 16 de abril de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Ordenadora de Despesas –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7152EC26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 23042501SECULT E 23042502SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 23042501SECULT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo – CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, representa pela Senhora **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 1.894,88 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha / 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos -

Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241113/0001-22 - CONTRATO Nº 23042502SECULT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024DIVE-PE. CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Cultura e Turismo – CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA,** inscrita no **CNPJ de nº 56.428.119/0001-14**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO - OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 3.740,36 (três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025 – DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1801.13.392.0007.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha / 33.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização – **FONTE DE RECUSO:** Recursos não vinculados de impostos

- Mombaça/CE, 14 de abril de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D933DB8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SME.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1003.12.12.2.0004.2.034 (Manutenção das atividades da Secretaria) 1003.12.364.0016.2.045 (Apoio à Formação Acadêmica) 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar educação Básica) 1003.12.361.0016.2.042 (Rede Pública de Ensino Fundamental), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos da Receita de Imposto e Transferência - Educação, Transferências do FUNDEB 30% e Recursos não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 998.872,06 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a

Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0901.10.122.0004.2.023 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 0901.10.302.0009.2.029 (Serviço Especializado em Saúde) 0901.10.301.0009.2.025 (Manutenção da Atenção Básica), 0901.10.304.0009.2.032 (Vigilância Sanitária) 0901.10.305.0009.2.033 (Vigilância em Saúde), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Destinados a Receita de Impostos e Transferência – Saúde/SUS Bloco de Manutenção. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 694.500,86 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1401.08.122.0004.2.055 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 1401.08.244.0013.2.057. (Conselho Tutelar), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 50.349,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **Programa(s):** 1402.08.244.0013.2.060 (Média Complexidade), (1402.08.244.0013.2.061, (Proteção Social Básica), 1402.08.244.0013.2.062 (Cadastro Único), 1402.08.243.0013.1.123 (Criança Feliz) Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos FNAS. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 410.508,00 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO,** sócio administrador da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SEOF.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0401.04.122.0002.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0201.04.122.0004.2.003 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 208.034,66 (duzentos e oito mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Chefe de Gabinete. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA – EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0701.04.122.0003.2.013 (Guarda Municipal), 0701.15.122.0004.2.014 (Manutenção da Secretaria),0701.15.452.0012.2.016 (Manutenção de Iluminação Pública), 0701.15.451.0010.1.022 (Recuperação e Manutenção de Estradas e Ruas), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 533.649,47 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO – Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA – EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SAP.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **Programa(s): 0601.20.606.0006.1.010 (Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário) 0601.20.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 134.706,96 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO,** sócio administrador da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SECULT.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0801.27.122.0004.2.022 (Manutenção das atividades da Secretaria, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 109.650,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122301SEMA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1313.18.122.0004.2.054 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 175.550,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, sócio administrador da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SME.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: **O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1003.12.12.2.0004.2.034 (Manutenção das atividades da Secretaria) 1003.12.361.0016.2.042 (Rede Pública de Ensino Fundamental) Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos da Receita de Imposto e Transferência - Educação, Transferências do FUNDEB 30% e Recursos não Vinculados de Impostos**.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.013.627,10 (um milhão, treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SMS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0901.10.122.0004.2.023 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 0901.10.302.0009.2.029 (Serviço Especializado em Saúde) 0901.10.301.0009.2.025 (Manutenção da Atenção Básica), 0901.10.304.0009.2.032 (Vigilância Sanitária) 0901.10.305.0009.2.033 (Vigilância em Saúde), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Destinados a Receita de Impostos e Transferência – Saúde/SUS Bloco de Manutenção. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 896.801,43 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término

em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122304SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.060 (Média Complexidade), (1402.08.244.0013.2.061, (Proteção Social Básica), 1402.08.244.0013.2.062 (Cadastro Único), 1402.08.243.0013.1.123 (Criança Feliz) Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 437.089,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitenta e nove reais e trinta e sessenta e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122303SDS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1401.08.122.0004.2.055, (Manutenção das Atividades da Secretaria).1401.08.244.0013.2.057 (Conselho Tutelar), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 124.473,86 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0501.04.122.0004.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 33.163,20 (trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SEOF.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0401.04.122.0002.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 34.827,94 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0201.04.122.0004.2.003 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos não Vinculado de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 108.568,44 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Chefe de Gabinete. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SISP.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0701.04.122.0003.2.013 (Guarda Municipal), 0701.15.122.0004.2.014 (Manutenção da Secretaria) Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de

prazo é de R$ 1.720.569,75 (um milhão, setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO – Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SAP.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0601.20.606.0006.1.010 (Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário) 0601.20.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 95.902,86 (noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SECULT.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 0801.27.122.0004.2.022 (Manutenção das atividades da Secretaria, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 72.230,00 (setenta e dois mil, duzentos e trinta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29122302SEMA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: Programa(s): 1313.18.122.0004.2.054 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 196.972,42 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir de 01/03/2025 e término em 31/03/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO, sócio administrador da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:55510C3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO NOVO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO NOVO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Helena de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, a Portaria n° 884, de 30 de agosto de 2024 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores, a Resolução n° 19, de 9 de setembro de 2024 que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e a Resolução n° 20, de 9 de setembro de 2024, torna público que:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Mombaça informa a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição da Chamada Pública de Seleção e Composição de Professores Alfabetizadores, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme previsto no Edital, anteriormente publicado.

1.1.1. A decisão decorre da necessidade de ampliar a participação dos interessados e garantir maior abrangência no processo seletivo, **2. DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga o prazo de inscrições para o dia 25 de abril de 2025, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação ou conforme orientações previstas no edital.

2.2. A decisão é decorrente do Ofício Circular Nº 21/2025/CGA/DPAEJA/SECADI/SECADI-MEC.

2.3. Os demais termos do edital permanecem inalterados.

3. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação de Mombaça-CE(Na sede da Secretaria Municipal de Educação)	Até às 12 horas do dia 25/04/2025
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	28/04/2025
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	29/04/2025
4	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	30/04/2025
5	Divulgação do resultado dos recursos e do calendário de entrevistas.	02/05/2025
6	Entrevistas em formato presencial.	05/05/2025
7	Divulgação do resultado das entrevistas e da análise curricular – Resultado Preliminar. Prazo para recurso do resultado preliminar.	07/04/2025
8	Divulgação do Resultado Final.	09/04/2025

Mombaça-CE, 22 de abril de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 020113/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome Social:	
2. CPF:	**3. RG:**
4. Endereço:	
Complemento:	**CEP:**
Telefone: ( )	**Celular: ( )**
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidor):	
Matrícula:	**Cargo/Função:**
Unidade de Lotação:	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO
1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:
1.1 Nome completo:
1.2 Naturalidade:
1.3 Data de nascimento:
1.4 Estado Civil:
1.5 Nº da carteira de identidade:
1.6 Nº do CPF:
1.7 Endereço residencial completo:
1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
1.9 Telefones de contato (com código de área):
2. FORMAÇÃO:
2.1 Ensino Médio (instituição; ano de conclusão)
2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.4 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
2.5 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)
4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento;
instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.
(Data, Nome e Assinatura)
Obs:. Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

CATEGORIAS	**ESPECIFICAÇÕES**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TOTAL**
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	1,0 pontos	
	Graduação em andamento (máximo 1)	1,5 pontos	
	Graduação concluída (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (0,5 ponto por cada) (máximo 2)	1,0 pontos	
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 3) (0,5 ponto por cada)	1,5 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		**10 pontos**	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	**CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TOTAL**
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	**3**	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	**2**	
C	Experiência relativa à alfabetização.	**2**	
D	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	**3**	
PONTUAÇÃO TOTAL		**10 PONTOS**	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
Eu,_____ ____, CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais, para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da SME/Crede/Seduc.

Mombaça – CE, _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:21171F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.125/2025 - DENOMINA DE TRAVESSA MARIA NECI DE PÁDUA PEREIRA, NO BAIRRO ALCEBÍADES ALVES DE CARVALHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de: Travessa Maria Neci de Pádua Pereira, no Bairro Alcebíades Alves de Carvalho. (Nasce na CE 060 lado direito que liga Mombaça a Acopiara passando pela casa do Sr. Antônio Gomes Moreira, em seguida o prédio da fábrica da Marta e Rogério, findando nas terras dos mesmos).

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 14 de abril de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:71564DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2304001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO MINEIRO APOLÔNIO NETO - FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, o Senhor ORLANDO BENEVÍDES CAVALCANTE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para fins de fiscalização do Contrato nº 22042501SMS, os servidores abaixo relacionados:

I - Como Fiscal de Obras:
a) Francisco Mineiro Apolônio Neto, matrícula nº 4734531, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça;

II – Como Fiscal de Contrato:
a) Francisca das Chagas Pereira Holanda, matrícula nº 4713214, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete aos servidores nomeados o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme estabelecido na legislação vigente, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, pela qualidade dos serviços e pela boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 23 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F49AB51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA 002/25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça a Licença Previa (LP) que o empreendimento de Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Com Infra- Estrutura – atividade (Código 07.02), a ser instalado no LOTEAMENTO JARDINS FLORENÇA, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, Zona Urbana de interesse da pessoa jurídica, Prefeitura Municipal de Mombaça – CE inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01 estão em conformidade com a Lei Complementar 802/21 de 17 de maio de 2021 de licenciamento Art. 9º, e com o Código de Postura do Município no seu Capítulo VIII Art. 131º.

Mombaça, 23 de Abril de 2024.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9A7DA2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110003 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.021.464,83 (um milhão e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 2.488,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1002.08.245.0131.2.041 - Manutencao do Programa Primeira Infancia /Crianca Feliz, R$ 761.398,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 607,60 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R$ 246.867,73 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 151,90 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1789D4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110004 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.218.953,50 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 525.716,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 507.714,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 80.863,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 104.660,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DF2B5C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110005 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 136.548,40 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R$ 136.548,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B53612FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110006 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - SEAD - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.095,88 (quinze mil e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0037.2.062 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Adm inistracao, R$ 15.095,88 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DA3B8DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110007 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.967,55 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 6.967,55 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:64CB8D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110007 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.967,55 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 6.967,55 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C4A9A623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110009 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.762,48 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.13.392.0307.2.081 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo, R$ 10.762,48 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CCC13A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110010 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 41.736,35 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.27.812.0616.2.087 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude, R$ 41.736,35 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EA8F0B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110011 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULACAO INSTITUCIONAL - SEAI - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 23.657,34 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.005 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Articulacao Institucional, R$ 23.657,34 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B9A21C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110012 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.028,70 (quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Infraestrutura, R$ 4.028,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C4E62909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110014 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-

DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - SEAD - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.165,32 (mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0037.2.062 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Administracao, R$ 1.165,32 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A2AEE42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110013 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: M. A. N. DA SILVA REBOUCAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 469,10 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.11.122.0037.2.106 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Des env. Economico e Empreendedorismo, R$ 469,10 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D1532A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110015 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 330,30 (trezentos e trinta reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 330,30 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D0987C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110016 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 777,40 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.068 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Agr icultura, Pecuaria e Rec. HidricoS, R$ 777,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E54A7454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110017 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.402,30 (mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.13.392.0307.2.081 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Cultura e Turismo, R$ 1.402,30 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2044BBF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110018 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.651,50 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.27.812.0616.2.087 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude, R$ 1.651,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:954960B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110019 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 48.154,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 7.706,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:765E8488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110020 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.546,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Educacao Basica - SEDUC, R$ 10.546,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:50FB6D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110021 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 220.201,20 (duzentos e vinte mil, duzentos e um reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 2.200,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1002.08.245.0131.2.041 - Manutencao do Programa Primeira Infancia /Crianca Feliz, R$ 165.718,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Assistencia Social, R$ 54.482,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:33D3554E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110022 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULACAO INSTITUCIONAL - SEAI - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.890,50 (mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.005 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Articulacao Institucional, R$ 1.890,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EC0A9059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504110023 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 174,48 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.11.122.0037.2.106 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Des env. Economico e Empreendedorismo, R$ 117,96 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 56,52 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D6DA36EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504140001 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: Luzimar Maria Damasceno de Araújo OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 210.204,40 (duzentos e dez mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 17.498,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 164.247,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 24.123,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 4.335,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7737042B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504140002 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: Luzimar Maria Damasceno de Araújo OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 105.919,00 (cento e cinco mil, novecentos e dezenove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 485,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1002.08.245.0131.2.041 - Manutencao do Programa Primeira Infancia /Crianca Feliz, R$ 83.749,20 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de

Alimentação;1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Assistencia Social, R$ 22.169,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3AC75711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504140003 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: TET COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 33.426,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 8.955,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 3.714,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 995,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7691C454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504140004 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: TET COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.892,50 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 440,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1002.08.245.0131.2.041 - Manutencao do Programa Primeira Infancia /Crianca Feliz, R$ 10.027,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Assistencia Social, R$ 2.865,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:44A77A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 202504140005 - ORIGEM: Pregão Nº 070301/2025-DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 111.364,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestao e Manutencao do IGD - Programa Bo lsa Famila/PBF, R$ 3.840,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1002.08.245.0131.2.041 - Manutencao do Programa Primeira Infancia /Crianca Feliz, R$ 87.661,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Assistencia Social, R$ 23.702,10 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:53CC89B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250224/0004-20 - CONTRATO Nº 202504150001 - ORIGEM: Dispensa Nº 07.04.02/2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS RABELO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMAMN) DO MUNICIPIO DE MORADA NOVACE. - VALOR TOTAL: R$ 54.634,03 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R$ 37.920,25 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R$ 16.713,78 no elemento de despesa 33903054: Material de Consumo, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2018E59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 3º ADITIVO/CONTRATO Nº 20230048-SAS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-SAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245, de 18.10.91 e no art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações

CONTRATANTE: NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO

CONTRATADA(O): MARIA MARGARIDA VIANA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOÃO ANDRADE NÂNTUA, Nº. 1573, ALTO TIRADENTES, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO (ECA ART. 101) EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2025 a 12 de maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EC029A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220607-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA, 02 DE AGOSTO E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, § 1º da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2025 a 22 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7C321647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220648-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS A SEREM DEFINIDAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, § 1º da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AF2E2A97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-A/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, ALINE VIRGÍNIA RABELO DE CASTRO ANDRADE do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATROMONIAL**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:53F7AD75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-B/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, EDILENE NOBRE MACHADO do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EFCAA446

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-C/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, WELLINGTON BEZERRA MONTEIRO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EDF25F4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-D/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, IARA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AD975AA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0204-E/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, FELIPE BESERRA CAVALCANTE do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO BENS E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS,** , símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de abril de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5653C9FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETO Nº 001/2025 NOVA OLINDA - CE, 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre o Resultado Final Classificatório do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Olinda - CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, Sr. **IVANILDO GOMES DE ALENCAR** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Edital Nº. 001/2024 de 02 de dezembro de 2024.
DECRETA
Art. 1º - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Olinda, Ceará, referente ao Edital Nº. 001/2024 de 02 de dezembro de 2024, realizado sob total responsabilidade da **UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto.
Parágrafo Único – a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Câmara Municipal de Nova Olinda - CE.

Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita através de edital a ser publicado no átrio da Câmara Municipal, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.
Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Nova Olinda (CE), junto ao departamento de recursos humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação.
Art. 4º - Este Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda –CE.

ANEXO DO DECRETO Nº 001/2025

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EDITAL DO CONCURCO PÚBLICO Nº 001/2024 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025, Nova Olinda (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Resultado final classificatório do Concurso Público realizado por força do edital Nº 001/2024 de 02 de dezembro de 2024. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO: AGA) APROVADO(S) -1º, 1000082, JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO, 73.60 /2º, 1000464, ANTONIO GONCALVES BARBOSA, 73.60 /APROVADO(S) CLASSIFICÁVEIS -1º, 1000709, RODRIGO OLIVEIRA PIMENTEL, 67.20 /2º, 1000855, JOSÉ EDUARDO VELOSO PEREIRA, 67.20

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:F02929DC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - DECRETO Nº 001/2025

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - DECRETO Nº 001/2025, Nova Olinda (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Homologa Resultado Final Classificatório do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Nova Olinda - CE e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; Considerando haver recebido da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório do Concurso Público realizado por força do edital Nº 001/2024 de 02 de dezembro de 2024; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluída todas as etapas do Concurso Público; DECRETA: Art. 1º - fica Homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final classificatório do Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2024 realizado sob total responsabilidade da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Parágrafo Único – a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Câmara Municipal de Nova Olinda - CE. Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita através de edital a ser publicado no átrio da Câmara Municipal, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos

candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Nova Olinda (CE) junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação. Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração. Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

IVANILDO GOMES DE ALENCAR –
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda (CE).

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:7E733225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 22 de Abril de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/25 de 22 de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.072 Manutenção do Bloco da Atenção Primaria
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Nova Olinda, 22 de Abril de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/25 de 22 de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 302 0176 1.032 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1749000000 Outras vinculações de transferências
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Nova Olinda, 22 de Abril de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E6B53E0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Nova Olinda/CE, pela morte do Ex – Vereador, O Sr. Heleno Alves da Silva.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO que faleceu nesta Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, O Ex-Vereador **Heleno Alves da Silva,** conhecido como Heleno Reginaldo;

CONSIDERANDOque **Heleno Alves da Silva**, foi vereador deste município, e membro ativo do grupo da terceira idade;

CONSIDERANDOa consternação da comunidade Novolindense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de um dia, pelo falecimento do Sr. **Heleno Alves da Silva**, ocorrido no dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3529D14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANIEL TELES DE BRITO,** inscrito no CPF sob o nº 609.XXX.XX3-75, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO , junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3DF868A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL**, inscrita no CPF sob o nº 770.XXX.XX3-20, do cargo de**COORDENADOR GERAL DA CCA**, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1DEEB354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IVAELIO MENDES DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 881.XXX.XX4-00, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DA CCA, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2B8EDF2D

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 179/2025

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1°, III e 201, I, § 8°, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2°, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01/2020 e art. 20, § 1° da Emenda Constitucional n° 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **LUCICLEIDE CORDEIRO**, RG: 2002098043959 SSP-CE, CPF: 484.165.683-91, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 13, 100HS**, inscrita sob a matrícula n° 292, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R$ 4.392,23 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 3.272,73
Anuênio (26%)	R$ 850,90
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R$ 268,60
Valor do Benefício	R$ 4.392,23

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 23/04/2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Portaria n°04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:8AC1E01D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE008/2025

O FUNDEB, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 15 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE008/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 23 de abril de 2025.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM -
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3A81B9E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE009/2025

O FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE009/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 23 de abril de 2025.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E64C4C3D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SS-PE004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SS-PE004/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:113726010001220-05, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce..

Nova Russas/CE, 23 de abril de 2025.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - -
Pregoeira.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:9695143F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 371

PORTARIA DE Nº. 371/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1°. – **NOMEAR** o senhor, **GABRIEL BANDEIRA MONTE**, inscrito no CPF Nº 080.444.633-48, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-10, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:94DCEA7A

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 372

PORTARIA DE Nº. 372/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **CICERO ROGERIO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CPF Nº 943.416.483-49, Do cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-10, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:71FB83A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2025-GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor CÍCERO COUTO COSTA, portador da cédula de identidade nº2000099195896, inscrita no CPF sob o nº 040.668.333-65, domiciliado e residente no sítio Baixio do Couro, n° 001, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 08 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:859A299D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2025-GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO VILAR, portador da cédula de identidade nº430.052.683-49, domiciliado e residente na rua Manoel Ângelo Ferreira, n° 769, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 23 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:0748C399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os membros da Comissão da Equipe julgadora da seleção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ciclo 2025, no âmbito do município de Penaforte-Ceará.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objetivo o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ciclo 2025, no âmbito do Município de Penaforte-Ceará:

I-Presidente:
OLIVANICE NOGUEIRA ROCHA
CPF: 220.575.013-53

II - Suplente:
FABIANA SILVA FERREIRA
CPF: 017.699.533-64

III - Suplente:
RAFAEL PEREIRA ALENCAR
CPF: 043.761.073-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de abril de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:F901B6BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso nomeados pela portaria nº 005A//2023 de 19 de abril de 2023 extinguiu-se no dia 19 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM para cumprir mandato de dois anos, em conformidade com o disposto na Lei municipal 382//2021 de 31 de março de 2021.
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francisca Mikaelly Felix de Oliveira
Suplente: Cristiana Pinheiro Rodrigues Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Vera Lucia Pinheiro de Sousa
Suplente: Ana Beatriz Aires Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Francisca Maria de Sousa Ferreira
Suplente: Valdetânia Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Elivanda de Freitas Peixoto
Suplente: Cleziton Alves de Morais
Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Titular: Katiana Benicio de Sousa Vieira
Suplente: Anderson Lopes Lima
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Igreja Assembleia de Deus
Titular: Elenira Martins dos Santos
Suplente: Maria Jucieuma Pinheiro de Sousa Silva
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Piquet Carneiro
Titular: Lucileide Ferreira da Silva
Suplente: José Rodrigues Alves de Castro
Grupo do Apostolado da Oração
Titular: Maria Loura do Vale de Lima
Suplente: Jocélia Josefa Leonilda
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Titular Antônia Elizangela Chagas Sales
Suplente: Antônia Sabrina Bezerra Vieira
Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CRAS
Titular: Antônia Moreira do Nascimento
Suplente: Maria Jocileide Alves Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:33B96AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nomeados pela portaria nº 005B//2023 de 19 de abril de 2023 extinguiu-se no dia 19 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM para cumprir mandato de dois anos, em conformidade com o disposto na Lei municipal 382//2021 de 31 de março de 2021.
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Magbissoene Parente Botão
Suplente: Ana Maria Vieira de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luciele Machado de Lima
Suplente: Hortência Michelle Barbosa Victor
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Francileide Rodrigues dos Santos Vitor
Suplente: Marciana Maria da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Francisca Valderlania de Sousa Pereira
Suplente: Tatiane Braga Melo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Titular: Francisca Nayara Bernardo Dias
Suplente: Katiana Benicio de Sousa Vieira
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Adriana Hilário Serafim Damasceno
Suplente: Elmira Almeida Pinheiro
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Piquet Carneiro
Titular: Francisca Vieira de Lima Benicio
Suplente: Maria do Socorro Mota Mourão
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piquet Carneiro
Titular: Maria Ivani Nunes Alves
Suplente: Luzia Pereira de Magalhães
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Titular: Samantha Vieira Lucena
Suplente: Maria Jose Gomes dos Santos Alves
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Titular: Madalena Monteiro de Morais
Suplente: Maria Gorete da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F01C8F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Piquet Carneiro procederá licitação para locação de veículos, utilizando a modalidade licitatória de pregão eletrônico, conforme estabelece a Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e publicidade, que norteiam todos os atos administrativos;
CONSIDERANDO o interesse público e o princípio da economicidade e do devido processo legal;
CONSIDERANDO a necessidade latente de vistoriar os veículos a serem contratados pela secretaria de Educação, Cultura e Desporto para a emissão de parecer de adequação ou inadequação;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de nomear servidores para acompanhar os processos licitatórios do interesse desta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para integrarem a comissão especial de vistoria veicular e suas respectivas funções, para acompanhamento dos processos administrativos licitatórios, notadamente os que guardem relação com aquisição e/ou locação de veículos.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

Francisco Alves Pinheiro	Presidente	Mat. Funcional nº 120008-9
Ione de Lima Vieira	Membro	Mat. Funcional nº 121933-2
Thago Junys Gonçalves de Brito	Membro	Mat. Funcional nº 080230-1

Parágrafo Único. E caso de inobservância de quaisquer itens do Edital, a comissão deve emitir relatório visando sanar a irregularidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 23 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8E4CF749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público Público na data 24/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 22 de abril de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:031B57E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 002/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) WEYNE CESAR MACHADO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PREPARATÓRIO PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Quixeramobim/CE, Conselho Estadual das Cidades do Ceará- Concidades. na data 24/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 23 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E2F87987

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 202504222, 202504223, 202504224, 202504225, 202504226, 202504227, 202504228, 202504229. RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

CONTRATANTES.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE.

CONTRATADA.....: NSA LOCAÇÕES E ERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA.....: 22 DE ABRIL DE 2025. A 22 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BE373753

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025041601 DISPENSA FÍSICA Nº 2025.04.02.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025041601 Dispensa Física Nº 2025.04.02.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para execução de perícias médicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Victor Hugo Bezerra Pedrosa.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D41929E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 18 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, LUAN DANTAS FÉLIX, A SE LICENCIAR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 44, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA. Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1°. Fica autorizada a licença, **sem percepção de subsídio**, ao Excelentíssimo Senhor **Luan Dantas Félix**, Prefeito Municipal de Potiretama, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, com início a partir de 18 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma do **art. 44, inciso V, da Lei Orgânica Municipal**.
Art. 2°. O Prefeito poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício do cargo antes do término do prazo concedido, mediante comunicação formal à Presidência da Câmara Municipal.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, em 18 de abril do ano de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
Código Identificador:ED895AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 08.001/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa 08.001/2025-DE. CONTRATANTES**: Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante da Dispensa nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01SME** – Valor global: R$ 59.400,00 - **CONTRATADA**: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Moura Leite. **OBJETO:** Disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência até 22 de abril de 2026. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7A6A52C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.20.02.1SMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato **nº** 2023.01.20.02.1, resultante da **Dispensa n°2023.01.20.02SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Imobiliária e Construtora Nossa Senhora de Fatima, através de seu representante legal, o Sr. Ciro Gomes Magalhaes. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Soleno rodrigues Cavalcante,548, bairro planalto universitário de interesse da secretaria da saúde do município de Quixadá-ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **Signatária:**Francismones rolim alburquerque. **Data da assinatura:** 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:1698407A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 433, DE 09 DE ABRIL DE 2025

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 433, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 35/1998, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **LEI,**

Art. 1º. O Anexo V da Lei Municipal de nº 35/1998, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô/CE, passam a vigorar com a seguinte alteração:
ANEXO V
(...)

FUNÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE
Diretor	DI	01	R$ 4.500,00
Diretor Adjunto	DI-1	01	R$ 3.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:FF0D13C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL - CONTRATO Nº 2024.10.24.1. 1

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Contrato: nº 2024.10.24.1. 1 . **Processo**: Inexigibilidade nº 2024.10.24.1. **Objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Gomes de Araújo, S/N, Centro- Quixelô-CE, destinado ao funcionamento das atividades administrativas de Vigilância em Saúde (Agente de Endemias), Junto a Secretaria de Saúde do Município Quixelô – CE.. **Fundamentação**: Art. 138 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Municipio de Quixelô/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE/Locatária e a pessoa física/locador AIRTON ALVES PEREIRA. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Airton Alves Pereira.

Quixelô/CE, 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CA83064F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2025-GAB

PORTARIA Nº 458/2025-GAB.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE AURICIO LOPES ARAUJO**, portador do CPF nº ***.216.04*-**, do Cargo de Assessor Técnico, a partir do dia 31 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BE4F09DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2025

PORTARIA Nº 454/2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor FABIANO OLIVEIRA ALVES (Matrícula nº 4405), ocupante do cargo público de Professor, licença paternidade pelo prazo de 20 (vinte dias), iniciando-se em 13/03/2025, consoante autoriza o artigo 1º Lei Municipal nº 234, de 30 de junho 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 20/03/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:6F933B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2025

PORTARIA Nº 455/2025.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDO, SEM REMUNERAÇÃO, AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a decisão administrativa emitidos a partir de requerimento de afastamento para estudo apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) Anézio Lopes Marçal (Matrícula nº 3522), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Anézio Lopes Marçal (Matrícula nº 3522), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, afastamento para estudo, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, no período de 05/03/2025 a 05/03/2027, consoante autoriza o artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/03/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:319EA3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2025

PORTARIA Nº 456/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de cinco dias a partir de 10/03/2025, formulado pela servidora pública JÚLIA MAGALHÃES DA SILVA (Matrícula nº 765), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora JÚLIA MAGALHÃES DA SILVA (Matrícula nº 765), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de cinco dias a partir de 10/03/2025, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 10/03/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 21 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D4FD8397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2025 – GAB

PORTARIA Nº 459/2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de responder do Diretor-Geral do departamento Clínico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALYSSON MEDEIROS DA SILVA**, portador do CPF nº ***.927.73*-**, de responder sobre o cargo de Diretor-Geral do departamento Clínico Hospitalar, a partir do dia 31 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:06D5500E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2025

PORTARIA Nº 460/2025.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDO, SEM REMUNERAÇÃO, AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a decisão administrativa emitidos a partir de requerimento de afastamento para estudo apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) Francisca Charliane Almino Lopes (Matrícula nº 3274), ocupante do cargo de Psicóloga,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Charliane Almino Lopes (Matrícula nº 3274), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Psicóloga, afastamento para estudo, sem remuneração, no período de 01/04/2025 a 28/02/2027, consoante autoriza o artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:ADD5CBC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2025 – GAB

PORTARIA Nº 461/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação para responder do Diretor-Geral do departamento Clínico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SAMIA MENEZES DE OLIVEIRA MEDEIROS**, portadora do CPF nº ***.329.02*-**, para responder sobre o cargo de Diretor-Geral do departamento Clínico Hospitalar, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:49D4C604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2025-GAB

PORTARIA Nº 462/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação para responder do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº ***.337.46*-**, para responder sobre o Cargo de Assessor Técnico, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:7A22FED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2025-GAB

PORTARIA Nº 463/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Administrador Regional IV da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA MELO**, portador(a) do CPF nº ***.995.76*-**, para ocupar o cargo de Administrador Regional IV, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A09ADFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº465/2025-GAB

PORTARIA Nº465/2025-GAB.

Dispõe sobre exoneração da Diretora do Departamento de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais Federais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **IZAUNIRA LOPES DE ARAUJO**, portadora do CPF nº ***.795.70*-**, do cargo de Diretora do Departamento de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais Federais, a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:DBA07CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº469/2025-GAB

PORTARIA Nº469/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **IZAUNIRA LOPES DE ARAUJO**, portadora do CPF nº ***.795.70*-**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal Adjunta, com exercício a partir do dia 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:007550AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2025-GAB.

PORTARIA Nº 466/2025-GAB.

Dispõe sobre exoneração da Gerente do Núcleo de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALINE CESAR BARRETO**, portadora do CPF nº ***.371.33*-**, do cargo de Gerente do Núcleo de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais, a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5D1AAC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2025-GAB

PORTARIA Nº 471/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais Federais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE CESAR BARRETO**, portadora do CPF nº ***.371.33*-**, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais Federais, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:5691AA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2025-GAB

PORTARIA Nº 468/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Gerente do Núcleo de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALVES DUARTE**, portador do CPF nº ***.006.25*-**, para ocupar o cargo de Gerente do Núcleo de Parcerias e Acompanhamento de Programas Público-Institucionais, com exercício a partir do dia 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0EF6F0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2025 – GAB

PORTARIA Nº 470/2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA VIVIAN ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.190.52*-**, do Cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, com exercício a partir do dia 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:06093915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2025-GAB

PORTARIA Nº 472/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento Regional II da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº ***.611.93*-**, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento Regional II, com exercício a partir do dia 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:291A6900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2025-GAB

PORTARIA Nº 464/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento Regional IV da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.339.90*-**, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento Regional IV, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:1C9D759D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2025-GAB

PORTARIA Nº 473/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Administrador Regional III da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.781.49*-**, para ocupar o cargo de Administrador Regional III, com exercício a partir do dia 02 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EBF4B409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2025 – GAB

PORTARIA Nº 467/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **EDILMA LIMA ALVES**, portadora do CPF nº ***.805.86*-**, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento Nutricional, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:3A971CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Quixereense à Sra. Maria Izirlene Ferreira Oliveira, na forma que indica, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Quixeré** aprovou, e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:
Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Quixereense** à Sra. **Maria Izirlene Ferreira Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela **Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:86507649

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Gilberto da Silva Amorim, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:94C35B3E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Roderic Terence Gonçalves de Szasz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DD81BD6D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Ivys Silva do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B57F84DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Quixereense à Sra. Maria Justina de Sousa Malveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E9034C27

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8EED06EB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. José Rogelito Almeida, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8F4B0EC5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. José Fernandes Moreira Junior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2E09F1B9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Paulo Bruno Guimarães Rebouças, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:01D5F924

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Valdetrudes Paz Junior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:5025E37B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense à Sra. Rosângela Ferreira Moura, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:928B6015

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025 - TÍTULO DE CIDADÃO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Quixereense, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Quixereense ao Sr. Carlos Henrique Oliveira da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Quixeré, em data a ser determinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixeré/CE, aos 23 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EA7AA8FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2304.01/2025

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-014/2025 - GAB

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA (LOCADOR): MARIA NILZA ARAÚJO DA SILVA GADELHA - CPF nº 436.501.043-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 774, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Municipal de 2025** com a seguinte **Dotação Orçamentária:** 0201 04 122 0410 2.002 - Gerenciamento do Conselho Tutelar; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Subelemento de Despesa**: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, **Fontes de Recursos**: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira (PELA CONTRATANTE) e Maria Nilsa Araújo da Silva Gadelha (PELA CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025.

QUIXERÉ/CE, em 23 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito - Portaria n° 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:26B9F891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250109/0006-24 - CONTRATO Nº 202503310001 - ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0046/2025 – SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 18.530.643/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WEB, TIPO SAAS INTEGRADA, PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES. VALOR TOTAL: R$ 54.850,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.030 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCACAO (OCA-NE), R$ 4.450,00 NO ELEMENTO DE DESPESA: 33904020: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, R$ 50.400,00 NO ELEMENTO DE DESPESA: 33904011: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); JEOVA CUSTÓDIO CÉZAR (PELA CONTRATADA). DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

Quixeré/CE, 31 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1FDF7851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	05%	01.04.2020	
124051-0	Francisco Paulo Gonçalves Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05%	01.04.2020	
124053-6	Maria Narilene Nascimento Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	05%	01.04.2020	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6481B836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127548-8	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	24h
127527-5	Antonia Ivany Moreira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C04C757F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2025 a 31.05.2025.

100144-2	Danilo Mastroianni de Sousa Lima	Vigilante	06.07.2023 a 05.07.2024
124839-1	Francisco Iramar Maia de Araujo	Chefe de Divisão de Urbanismo	04.10.2023 a 03.10.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74FB267A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

126792-2	Rosemara Fatima de Jesus	Membro do Conselho Tutelar	10.01.2024 a 09.01.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73070EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.04.2025 a 08.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias 30 dias	04.05.2003 a 03.05.2008 04.05.2008 a 03.05.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 10 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1206595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
127674-3	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
127902-5	Antonia Isadora Oliveira de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01
127511-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	01
127528-3	Jayne Rodrigues de Almeida Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
127515-1	Maria Lucicleide de Sousa Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
127765-0	Isla Mikaelly Sousa Nogueira	Auxiliar Administrativo	06
127900-9	Emerson Vilquer Alves Matos	Vigilante	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127574-7	Guilherme Moreira Oliveira	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
127782-0	Vicente José de Almeida Neto	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D34F67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido em 01 de novembro de 2023, registrado pela Universidade, sob o n.° 44.588, Livro 14.18, Folha 120, Processo SEI n 04410082.002621/2023-43, em 01/11/2023, promoção concedida ao(à) servidor(a) **JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA**, matricula 125146-5, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", indo para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Centro de Saúde – Sede 1. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 31 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:720ABF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA IDILENE DE SOUSA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (CEI MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.04.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0806665C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2025 a 31.05.2025.

041721-6	Fernanda Leda de Freitas	Técnico em Enfermafem/Diretor do Centro Integrado em Reabilitação	01.04.2024 a 31.03.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8BF3D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.03.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento do Professor relacionado abaixo, com nomes, cargo e matrícula, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	10km
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	10km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:243FFF37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THIAGO CAJAZEIRAS DE ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123470-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF84E41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TIAGO FELIPE DE SENA FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126946-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2E52696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.05.2025 a 14.06.2025.

125962-8	Luana Priscila de Lima	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos	02.01.2024 a 01.01.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE99D825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125146-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:607C9C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, Matrícula 060121-7, Cargo Professor Educação Básica I, classe "C", referência 06, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro

de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I/Diretor de Escola II, percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 6.840,69 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 6.840,69 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019 /2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C6750B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
127674-3	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E644B64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.003.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de abril de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	06P
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	06P
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	01P
127691-3	Luzia de Melo Costa	Membro do Conselho Tutelar	05P
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	06P
126792-2	Rosemara Fatima de Jesus	Membro do Conselho Tutelar	06P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F383343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de março de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	05	13,27
127545-3	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	01	13,27
127546-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	01	13,27
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	18,87
041440-9	Maria Marluce Araujo	Técnico em Enfermagem	04	21,02
127557-7	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	05	13,27

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16B75940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar ao servidor relacionado abaixo.

041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82BDF261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO MENDES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:537BB420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO SALES DA SILVA NETO, Cargo Assistente Social, Classe "A" Referência "01", Matrícula 124209-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF57AC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2025 a 31.05.2025.

124326-8	José Ozaildo Santiago	Administrador do Mercado Sede	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BF916E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência"05", Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62F82EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA CELIA GOMES DA SILVA, Matrícula 124427-2, Cargo Comissionado, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Coordenador Pedagógico II, percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 5.389,88 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 5.389,88 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95E06F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada ANA FLAVIA DE MELO SENA, cargo de Auxiliar Serviços Gerais matricula 127254-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 18.03.2025 a

13.09.2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de abril de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFD46091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.03.03/2025, ALTERA A PORTARIA DE N° 095.02.01/2025 E ATUALIZA A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de n° 11.246, de 37 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5° da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o capítulo IV do título I da referida lei, composto pelos arts. 7° ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 7° da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de n° 1401/2022, em seu art. 7°.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria de n° 095.02.01/2025, e atualizar a **DESIGNAÇÃO** dos servidores públicos municipais: **TIAGO MAIA PIRES**, matrícula funcional de n° 091022-8, ocupante do cargo de motorista; **LUCIANA DE SANTIAGO GOMES**, matrícula funcional de n° 060194-2, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, matrícula funcional de n° 127846-0, ocupante do cargo de membro da comissão permanente de licitação e pregão, para ficarem na Equipe de Apoio, na forma prevista no Decreto de n° 1401/2022.

Art.2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré – CE, em 03 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:292359DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

124565-1	Paulo Augusto Monteiro Maia	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2024 a 31.03.2025
126303-0	Ana Taymara Oliveira Morais	Analista de Controle Interno (Administração)	10.07.2023 a 09.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A90BC5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.04//2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2025.

041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	01	19,98
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	10	20,58
127547-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	04	13,27
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01	15,78
127555-0	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	01	13,27

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B1D3305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar Hora Suplementar ao servidor relacionado abaixo.

042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	90h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	76h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A433E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127316-7 lotado (a) na Secretaria Educação, pelo período de licença de 04 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B99217F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BEA196A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referente a 28 horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro e março de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Professor Educação Básica I	Fevereiro	1.034,27
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Professor Educação Básica I	Março	1.034,27
			Total	**2.068,54**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:060A495C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO MEDEIROS, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041779-3 / Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042062-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B0A9B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) ADOCILDO FERNANDES MAIA, Matrícula 041758-0, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "05" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "05", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 2.975,70 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando o valor de R$ 2.975,70 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F42DF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

123471-4	Nara Grazieli Martins Lima	Cirurgião Dentista da Família	03.07.2023 a 02.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4748B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 30.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Agente Sanitarista	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88B2463A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041374-7	Eribaldo de Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	04.05.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 03.02.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A2A5084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Técnico em Enfermagem no mês de abril de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
127545-2	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	06
127546-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	06
127551-8	Maria do Socorro Gondim Lima	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFCB5DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125049-3 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 03 de abril de 2025 a 06 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13865788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7A49CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA PINHEIRO DE CASTRO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula

060186-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9304762A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida nos dia 28 de março de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
123744-6	Mariz Camara da Silva	Servente de Pedreiro	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6615A9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DACIANA ARAÚJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125251-8 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3584E695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) ADOCILDO FERNANDES MAIA, Matrícula 041976-1, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "05", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 2.643,87 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 2.643,87 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EFD0CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de março de 2025 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	05
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	16
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4D6F9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 30.05.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Professor Educação Básica II	90 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85B8A620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123546-0	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	04
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	05
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	08
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	10
127545-3	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	05
127546-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	09
127547-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	07
127550-0	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	08
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	01
127542-9	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	04
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	08
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	02
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	08
127555-0	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	04
127557-7	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A6A73B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA Cargo, Psicólogo, Matrícula 126888-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 03 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8EE6BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência"02", Matrícula 042049-2, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "06", Matrícula 041755-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de abril de 2025 pela manhã. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BE89757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 060204-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54438CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127627-1	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
127620-4	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	40h
127624-7	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	40h
127618-2	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	40h
127619-0	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	40h
127625-5	Joao Alexsandro de Sousa	Tratorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C06FB2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.09.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.04.2025 a 08.05.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar Administrativo	30 dias	04.05.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 14.02.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 09 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEEBF592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) ANA CRISTINA SOUSA LIMA, Matrícula 060338-4, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "03" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "03", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 2.804,88 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de R$ **2.804,88** (Dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R$ 2.571,14** (Dois mil e quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos), mais 06 (seis) dias no valor de **R$ R$ 46,75** (quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 5.422,77** (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51F62BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	01.04.2024 a 31.03.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE70B771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041560-0	Rosalina Alves	Professor Educação Básica I	90 dias	01.08.2007 a 20.03.2020 01.01.2022 a 11.05.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2BAC1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2025 a 31.05.2025.

124261-0	Carlos Fernando Carneiro de Oliveira	Chefe de Engenharia e Fiscalização	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B5CF075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C180B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA, Professor Educação Básica II, Classe "B" "Referência "06", Matrícula 041881-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43CCC137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA LIMA**,** matrícula 125182-1, Cargo de Motorista, Simbologia STM-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:370A4FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 041879-0, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "06" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "06", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 3.064,97 (Três mil sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R$ 3.064,97 (Três mil sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4CCA97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** alterar Gratificação de Desempenho, do servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
127657-3	Idaclece Rodrigues de Matos	Diretor Geral do Hospital	80%	1911,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C974297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041540-5	Maria Luisa da Costa	Professor Educação Básica II	90 dias	01.08.2002 a 31.07.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBA5F956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

124522-8	Thalyson David Nogueira Rabelo	Assessor de Articulação Política	01.02.2024 a 31.01.2025
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	02.03.2024 a 28.02.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A565E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IVONE COSTA MELO, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 125564-9, Classe "A" Referencia ",01" lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9EE71CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) LAIZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**,** matrícula 125181-3, Cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65B54BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 041985-0, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "03" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "03", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ 2.804,88 (Dois mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 2.804,88 (Dois mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:371240DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060176-4	Fatima Ariosana Alves	Auxiliar Administrativo	65%	1063,99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C791BBE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Professor Educação Básica II	90 dias	10.08.2009 a 09.08.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4CC766D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127683-2	Fabrício da Silva Oliveira	Motorista	40h
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
127629-8	José Nilson de Lima	Motorista	40h
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	40h
127630-1	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	40h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	40h
127679-4	Rafael Farias Maia	Motorista	40h
127680-8	Raul Mateus Silva Brito	Motorista	40h
127475-9	Francisco Ronaldo Costa de Lima	Motorista	40h
127786-3	Valério Lima Araujo	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8C2039A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) BRUNO VIDAL DOS SANTOS**,** matrícula 125183-0, Cargo de Médico Plantonista, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C79C2204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) MARIA IRADETE DE OLIVEIRA, Matrícula 090988-2, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "04" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "04", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ **2.889,03** (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos), mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de R$ **2.889,03** (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R$ 2.648,27** (Dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), mais 20 (vinte) dias no valor de **R$ R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R$ 5.697,80** (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado

(2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44CE3800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124272-5	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Chefe Divisão da Junta Serviço Militar	60%	327,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86C89B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	90 dias	01.02.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 01.11.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:840FF5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de março de 2025 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	21
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	21

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC4B1D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES**,** matrícula 125184-8, Cargo de Vigilante, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA606E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a) MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, Matrícula 041809-9, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ **2.723,18** (Dois mil,

setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de R$ **2.723,18** (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R$ 2.496,24** (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 20 (vinte) dias no valor de **R$ R$ 151,28** (cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de **R$ 5.370,70** (cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos) em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AD36C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.14.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	24h
127598-4	Julia Kaline Ribeiro Maia	Assistente Social	24h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	32h
127522-4	Rejane Maria de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	08h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	24h
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	16h
124560-0	Micaele Melo Vidal	Auxiliar em Saúde Bucal	08h
127526-7	Tiago Rodrigues de Lima	Motorista	05h
127507-0	Amanda Sousa Araujo	Psicólogo	04h
127560-7	Alisson Kayque de Sousa Almeida	Psicólogo	06h
120520-8	Raimundo Cirilo De Sousa Neto	Psicólogo	26h
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	32h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	20h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	32h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8769B702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127698-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0F76F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de abril de 2025 a 03 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29DB3576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de março de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h
100143-4	Antonio Rogério de Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA282F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor efetivo (a)

INGRID CRISTINA ALVES, Matrícula 041871-4, Cargo efetivo, de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02", percebendo na proporção correspondente a 12/12 avos do valor de R$ **2.723,18** (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de R$ **2.723,18** (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R$ 2.496,24** (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 06 (seis) dias no valor de **R$ R$ 45,38** (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de **R$ 5.264,80** (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD7CAA46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025 a 02 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B94AD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de abril de 2025 a 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C5DD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.08.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA SANTIAGO LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060246-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65B8AAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.10.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" ao servidor (a) contratado (a) ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA, Matrícula 125088-4, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2022, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de R$ 2.403,52 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 05/12 avos, totalizando o valor de R$ 1.001,47 (Hum mil e um real e quarenta e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus, no período avaliado (2019/2022) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33C146FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS

DORES DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125929-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025 a 03 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2DB36DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELIANE MACENA DE SOUSA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 127480-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C07BF3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIZOMAR DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 124963-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7BDCC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123624-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9C2F42C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CCF780F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE Nomear** o Sr. ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.04.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8F7E198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE Nomear** o Sr. **REGINALDO DE SOUSA**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO**, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.04.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF5830FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 30.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	30 dias	01.06.2016 a 30.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E71B147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 30.05.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	60 dias	20.06.2016 a 19.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23C1C84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de abril de 2025 das 13:00 as 15:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54D8D432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.02.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.04.2025 a 01.05.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041448-4	José Herondy Brito Queiroz	Agente Sanitarista	30 dias	04.05.2018 a 03.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D93536C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ANA PAULA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "A" referência "03" com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B2A9B25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº**

002/2025 - SEMA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.948/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, E NA LEI Nº 1.809/2019, ART. 215, INCISO III, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUSSAS/CE.** O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 25 de abril de 2025 (a partir das 08:00) ao dia 19 de maio de 2025 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 20 de maio de 2025, às 09:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes / https://www.gov.br/pncp/pt-br e no horário de 08h00min as 17h00min no endereço da Comissão.

Russas – CE, 23 de abril de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:096FA6CA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231019.001 -SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 -SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20231019.001 -SEINFRA**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 -SEINFRA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA (PLANO DE TRABALHO Nº 1066941-02 – CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL).**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 180 (cento e oitenta) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **16 de abril de 2025 até 12 de outubro de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de abril de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Russas/CE, 16 de abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:251224EE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMUS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025) foi finalizado o julgamento das habilitações da CHAMADA PÚBLICA, com fins à **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA, COMPREENDENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM CONFORME ANEXOS I, II E III, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO COM APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO EM TRÊS TURNOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA CONTIDA NO PLANO DE SAÚDE REGIONAL – PSR, CONFORME VALORES E CÓDIGOS DO SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS**. Como resultado temos a empresa **INABILITADA: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE RUSSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.267/0001-17. Pela falta de apresentação da Qualificação e Habilitação dos Médicos Nefrologistas (5.3.a); e a falta de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento (5.3.b)**. Sendo a Chamada Pública n° 001/2025-SEMUS declarada Fracassada.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos conforme Art. 165 da Lei no 14.133/2021, devendo ser protocolados na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, n° 01, Altos, Centro, Russas, Ceará. **MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.**

Russas, Ceará, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A3E7A64D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 728/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Saboeiro, o cargo de Diretor de Unidade Escolar da rede municipal de ensino, subordinado à Secretaria Municipal da Educação, conforme contido no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O cargo criado nesta Lei tem a finalidade de garantir a eficiência na gestão das unidades escolares, promovendo a qualidade da educação municipal.

Art. 3º O provimento do cargo de Diretor de Unidade Escolar será realizado por meio de processo de seleção pública, conduzido pela Secretaria Municipal da Educação, observando os seguintes princípios:

1 - Transparência e publicidade;

II- Igualdade de oportunidades entre os candidatos;

III- Valoração da experiência e qualificação profissional;

IV- Compromisso com a gestão democrática e a qualidade do ensino.

Art. 4º São atribuições do Diretor Escolar:

1- Coordenar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar,

II- Garantir o cumprimento das diretrizes educacionais municipais, estaduais e federais;

III - Promover a articulação entre a escola, a comunidade e os órgãos governamentais;

IV- Elaborar e implementar o projeto político-pedagógico da unidade escolar;

V - Zelar pelo patrimônio escolar e pela correta aplicação dos recursos financeiros;

VI Desempenhar outras funções correlatas, conforme regulamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Para candidatar-se ao cargo de Diretor, os profissionais da educação deverão atender aos seguintes requisitos:

1- Ser servidor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro;

II - Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na docência ou gestão educacional;

III - Ter formação superior em Pedagogia ou área afim;

IV - Apresentar um plano de gestão escolar compatível com as diretrizes educacionais do Município.

Art. 6º O processo de seleção para o cargo será composto pelas seguintes etapas:

1- Análise de currículo e titulação;

II - Prova de conhecimentos específicos sobre gestão escolar e legislação educacional;

III- Avaliação do plano de gestão escolar,

IV- Entrevista técnica;

V-Consulta à comunidade escolar, quando aplicável.

Art. 7º A nomeação dos Diretores será realizada pelo Prefeito Municipal, mediante indicação da Secretaria Municipal de Educação, com base nos resultados do processo de seleção.

Art. 8° O mandato do ocupante do cargo será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução mediante nova participação no processo de seleção.

Art. 9° Os Diretores serão submetidos a avaliação periódica de desempenho, conforme regulamento próprio estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 11 A gratificação pelo exercício de direção escolar está definida no art. 31 e no anexo II, da Lei Municipal nº 22/2010 (Plano de Cargos e Remuneração da Educação).

Art. 12 Ficam convalidados todos os atos praticados pelos atuais ocupantes do cargo de diretor escolar.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 14- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 17 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

CARGO	UNIDADE ESCOLAR
DIRETOR	Creche Daulia Bringel Olinda
DIRETOR	EEF Manoel Gonçalves dos Santos
DIRETOR	EEFTI Juarez Cavalcante Braga
DIRETOR	EEIF José Gonçalves dos Santos
DIRETOR	EEI Manoel Vicente de Oliveira
DIRETOR	EEI Romão de Sousa Romeiro
DIRETOR	EEIF Aldizio Ferreira dos Santos
DIRETOR	EEIF Antonio Wilson dos Santos (CEI - Anexo da Antonio Wilson dos Santos)
DIRETOR	EEIF Francisco Alves de Oliveira
DIRETOR	EEIF Maria Dulcimar Pereira
DIRETOR	EEIF Maria Martins Viana
DIRETOR	EEIF Rosilda Herbster
DIRETOR	EEF Maria Linda da Glória
DIRETOR	CEI José Soares
DIRETOR	EEIF São José
DIRETOR	EEIF Francisca Feitosa de Lima

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:86057825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA GILMA DRYELLE DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº 606.338.433-26, para o cargo de coletora de lixo, com lotação na Secretaria do Meio-Ambiente, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 22 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8EC3A47C

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042201/2025, assinado em 22/04/2025. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 02.03.01/2025. **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica Nº CE022401/2025. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.811.946/0001-87; **CONTRATADA**: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.338.548,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA INICIAL**: 22 de abril de 2025. **VIGÊNCIA FINAL**: 18 de dezembro de 2025.

JOSEFA MILLIANE NERES LIMA -
Secretária de Saúde.

Saboeiro - CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5173C4C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO Nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2025-ADESÃO, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042024PEPR, gerenciada pela SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS do Município de Araripe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024-PERP. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. Empresa Detentora: JOÃO V. S LIMA - PORTO BELO VIAGENS- CNPJ nº 43.503.560/0001-71. Valor aderido: R$ 376.651,00 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais)). Ratifico a adesão na forma da Lei.

Salitre/CE, 23 de abril de 2025.

ANTÔNIA CLÁUDIA ALENCAR DE LAVOR -
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação;

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR -
Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Saúde;

MÔNICA DE ALENCAR RIBEIRO -
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e

MANOEL FILHO RIBEIRO -
Ordenador de Desp. do Fundo Geral.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5CC907B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO- AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para os interessados do processo de pregão eletrônico **nº13.01.2025.01-SRPE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO- HOSPITALAR (INSTRUMENTAL, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** que houve alteração no presente processo. Dessa forma fica determinado a nova data para o recebimento das propostas: Início da entrega das propostas: a partir do dia **24/04/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **07/05/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital reformado está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 23 de abril de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F07D5EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15425-SECULT
ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 09.04.2025.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: PERFORMANCE MUSIC LTDA, CNPJ Nº 39.543.593/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "THE FEVERS" NO DIA 24 DE JULHO DE 2025 PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B227E484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 290323SECULT, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.03.2023.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA: Maria Conceição Alencar Nuvens

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.000,00(mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.04.122.0002.2026- Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- outros serviços de terceira pessoa física- Fonte de Recurso: 500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº22.03.2023.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.04.2025 a 02.04.2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ericka Rodrigues Maia- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Conceição Alencar Nuvens

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DBD96D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 08.03.2022.01-SEFIN, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 03.03.2022.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: Joaquim Vicente Alves de Oliveira

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 290,00(quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0049.2007- Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, Fonte de Recurso: 500.0000.00- Recursos não vinculados de impostos; Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 03.03.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.03.2025 até 13.03.2026

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ericka Rodrigues Maia- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças

ASSINA PELA CONTRATADA: Joaquim Vicente Alves de Oliveira

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:80B786FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 11425-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.179,68 (sessenta mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de abril de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:733A6FE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - CF GÁS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS D0 MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: CF GÁS, REP. POR CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Senador Pompeu/CE, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:34B3FC72

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - INNOVA ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250407/0001-26 - CONTRATO Nº 202504220001 - ORIGEM: Dispensa Nº SF-DE003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou

Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1F73188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO Nº 2025.04.15-0003

João Vieira da Silva, inscrito no CPF: 403.711.153-53 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada por Auto Declaração nº 2025.04.15-0003 com validade de 2 anos para 01.01 – Criação de animais – sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) na cidade de Senador Pompeu no endereço: Sitio Rosário, S/N, DT São Joaquim, Senador Pompeu, Ceará – 63.600-000. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:69C3C5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Mateus Ferreira da Silva, CPF: 079.079.003-36, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Açudinho, S/N, DT Engenheiro José Lopes, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:CB25C79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Lucilane Monteiro de Oliveira, CPF: 403.711.153-53, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sitio Curralinho, S/N, DT Engenheiro José Lopes, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:C2644F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - NORTE COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.334,01 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Senador Pompeu/CE, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3E910132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - AURICELIO BARBOSA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIO BARBOSA PRADO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.
VALOR GLOBAL: R$ 19.204,00 (dezenove mil duzentos e quatro reais).

Senador Pompeu/CE, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:81233536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.592,30 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Senador Pompeu/CE, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D87DB253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - MAXXI DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200 - 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 292.553,80 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025;
ASSINA PELA CONTRATADA: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 14 de abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B8B2C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PRIME VITA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200 - 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 15.379,94 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025;
ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 15 de abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C5F46CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PROHOSPITAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.095 / 0901.10.301.0009.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200 - 1600000000

VALOR GLOBAL: R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025;
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 16 de abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AE16217E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 313/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCILEUDO VIANA DA COSTA** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Nomear a senhora **MARIA ALBÊNIA NEO MAIA** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:38F669A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 357/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,
RESOLVE:

Designar o senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Mat. 7548, RG/CPF nº 802.144.283-20 SSP-CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, nº 210, Centro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na Av. Américo Barreira, nº 4700, Bairro Bela Vista, no dia 14 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:10982A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 360/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Coordenadora de Departamento de Atenção Primária e PACS, Mat. 7565, RG 20073149114 SSPDS-CE, CPF 067.837.873-89, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 4774, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde: O Novo Financiamento em Debate, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C2C0B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 361/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Vigilância em Saúde, Mat. 7582, RG 96002468543 SSP-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde: O Novo Financiamento em Debate, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:044D0FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 362/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde: O Novo Financiamento em Debate, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DFE37165

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 363/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 164/2025 de 11.04.2025 e Parecer nº 120/2025 de 15.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA**, no cargo de Profissional de Educação Física, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **incorporação dos quinquênios do cargo de Agente Administrativo, para o cargo de Profissional de Educação Física** a partir da data de admissão, ou seja, de 09.08.1999 à 10.04.2025, perfazendo um total de **9.377** dias, que equivalem à **25** anos, **08** meses e **12** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CC566732

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 364/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 168/2025 de 11/04/2025 e Parecer Jurídico n° 119/2025 de 14.04.225,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RHANNA KESSYA MAIA FAÇANHA**, Enfermeira, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10.04.2025 e término em 06.10.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EED5FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 365/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 7564, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da 3ª Reunião

Ordinária de 2025 da Comissão Intergestores Regional – CIR – Região Litoral Leste Jaguaribe, que acontecerá na Secretaria de Saúde do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43734DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 367/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 172/2025 de 14.04.2025 e Parecer Jurídico nº 123/2025 de 16.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 406/2025 de 23.08.2024.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 15.04.2025, do servidor **RAIMUNDO EUGÊNIO DE MENEZES CASTRO**, Técnico de Som, do Quadro Permanente, lotada no Secretaria de Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 15.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de Abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B4E76969

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 366/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 129/2025 de 14/03/2025 e Parecer Jurídico n° 121/2025 de 16.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTINA LOPES DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação Lato Senso em Neuropsicopedagogia, pela FACULDADE IGUAÇU, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EFC3732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 368/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 158/2025, de 07.04.2025 e Parecer nº 122/2025, de 16.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANDERLÉIA FERNANDES PIMENTA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 15.04.2025 e terá término em 13.07.2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 15.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:162183F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MIRLA YORRANA DIAS MOREIRA**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A595F083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO PERITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C455FAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **RENATA ALVES BEZERRA**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:166BB23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA ROSÂNGELA DE LIMA DANTAS**, aprovado(a) em 02° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:25F69CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA FRANCIONE ALVES DE MORAIS**, aprovado(a) em 04° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-1º AO 5º ANO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:85E0FA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MOISELY PEREIRA DA SILVA**, aprovado(a) em 39° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A11B217B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS**, aprovado(a) em 40° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3A4BBA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FABRÍCIO LIMA DA SILVA**, aprovado(a) em 41° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:27FD1FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **THAMIRES ALVES DA SILVA**, aprovado(a) em 02° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EC216BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **AMANDA ANTONIA SILVA DE SOUSA**, aprovado(a) em 50° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B1E6AD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANDREA FEITOSA PONTES LACERDA**, aprovado(a) em 11° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9479BDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA DAIANNY BARBOSA**, aprovado(a) em 53° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2A0D57C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DANILLY MARQUES CORDEIRO**, aprovado(a) em 03° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2BF8F447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ELIZANGELA MENDONÇA DIAS**, aprovado(a) em 61° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BB616B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ÉRICA ALINE BATISTA DE MENEZES**, aprovado(a) em 52° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:77E8E026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MIRLENY DE ARAÚJO DUARTE,** aprovado(a) em 16° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9E51DC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado(a) em 51° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4A0F618C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO,** aprovado(a) em 17° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9D04B2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GREICILENE ARAUJO LIMA**, aprovado(a) em 43° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0CB42F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO BATISTA**, aprovado(a) em 57° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B0D6359B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LOPES TEIXEIRA NETO**, aprovado(a) em 02° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B361B399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LUIZ FERNANDO SILVA LIMA,** aprovado(a) em 15° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7151C72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MAIRLA DA SILVA NASCIMENTO**, aprovado(a) em 46° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:509DCA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARCOS PAULO MONTEIRO**, aprovado(a) em 04° Lugar nas vagas destinadas às pessoas com deficiências no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:40F6F97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA EDUARDA NASCIMENTO GUEDES**, aprovado(a) em 54° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C21572DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA SINTHIA SILVEIRA LIMA**, aprovado(a) em 62° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:40C89B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **NÁGELA LAÍS COSTA SOUSA**, aprovado(a) em 59° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BF59652E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso

Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA PEREIRA BORGES,** aprovado(a) em 14° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:45B59106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **RITA ISABEL BITU FERREIRA**, aprovado(a) em 56° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CC1ABE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **TALITA DA SILVA SARAIVA SAMPAIO**, aprovado(a) em 45° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:511509BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA**, portador do RG nº ****015087*** SSP/CE e inscrito no CPF nº ***.461.243-99, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:61ADED12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **TARCISO SIMIÃO LEONARDO,** portador do Registro Geral - CPF Nº ***.063.983-**, no cargo de Secretário Executivo, Símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FA90A63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS,** portadora do RG nº ****924705-* SSP-CE, CPF ***.965.013-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:26727671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2D343D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, no cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6063B441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, no cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E4694DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **DIANA DE LIMA FERREIRA**, portadora do RG nº ****0141570** SSPDS/CE, CPF nº ***.633.433-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:162F83C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SEBASTIANA GIRLENE BATISTA**, portadora do RG nº ****014570** SSPDS/CE, CPF nº ***.290.073-**, no cargo de Coordenador de Almoxarifado, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A4D9E392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ADRIANO DA SILVA ALCANTARA**, portador do RG n.º ****704265-* - SSP/CE e inscrito no CPF n.º ***.976.363-**, no cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Zoonoses, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0C559E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 576, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CICERA THAILINNY DE QUEIROZ COSTA** portadora do RG nº ****0151010**, CPF nº ***.209.323-**, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5B11231E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **NATALIA RUBIA DE OLIVEIRA SANTOS** portadora do RG nº ****0971202**, CPF nº ***.435.803-**, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:90650DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 578, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ERICA REJANE OLIVEIRA SOUSA,** portadora do RG nº ****0990723**, CPF nº ***.554.193-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5AC3A496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Várzea Alegre, os representantes a seguir relacionados:
Entidades Governamentais:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenará;
Titular: Sayonara Gonçalves Bezerra
Suplente: Laura Raquel de Almeida

II – Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Maria de Fátima Siebra

III – Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Fábia Moreno de Almeida
Suplente: Amanda Augusto Leite Bezerra

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Francisco Almeida de Morais Júnior
Suplente: Maria Érika de Araújo

V – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Titular: Cícero Renísio Bezerra de Almeida Sátiro
Suplente: Nágila da Silva Costa

Entidades Não-governamentais:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Francisca Carine Menezes

II – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
Titular: Tereza Cristina Alves Bezerra
Suplente: Michele Alves da Silva

III – Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima - ABCNSF;
Titular: Damião Ferreira da Silva
Suplente: Viviane da Silva Batista

IV – Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA;
Titular: Claudilene Bezerra de Sousa
Suplente: Luana de Oliveira Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A1EBDB31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Homologa a composição do COMJUV- Conselho Municipal de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 849/2014, de 29 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal de Juventude- COMJUV de Várzea Alegre- CE, para o biênio 2025 a 2027, com os seguintes integrantes:

Orgão Público Municipal de Juventude;
Titular: Cícero Sousa da Silva
Suplente: Maria Geniclecia Ribeiro Justino

Gabinete do Prefeito Municipal;
Titular: Maria Edilza Carvalho de Oliveira
Suplente: Cleidiane da Silva Costa

Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Liana Araújo Leite
Suplente: Rita de Cássia de Sousa

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Titular: Marcos Antônio Araújo Bezerra
Suplente: Natan Costa Fiuza Saraiva

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Bianca Lima do Nascimento
Suplente: Francisca Layra Lima de Sousa

Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho;
Titular: Thiara Ketlle Oliviera Ferreira
Suplente: Gustavo Felipe

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
Titular: Bruno Bezerra Bastos
Suplente: Antônio Érico Bastos Batista

Secretaria de Meio Ambiente;
Titular: Maria Denise de Sousa Bezerra
Suplente: Francisco Almeida de Morais Júnior

Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Alegre;
Titular: Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso
Suplente: Valdelene Bitu Oliveira

Conselho Tutelar;
Titular: Raimunda Marly Borges

Suplente: Diego de Sousa Pereira

CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Luis Fernando Alves do Nascimento

Conselhos de Professores de Escolas de Ensino Fundamental ou Médio;
Titular: Francisco Jucá Júnior
Suplente: Osália Feitosa de Oliveira Gino

Grêmios Estudantis de Escolas de Ensino Fundamental ou Médio;
Titular: Camila Pereira Bezerra
Suplente: Gabriely Batista Rodrigues

Associação dos Agentes de Saúde;
Titular: Cícera Bezerra dos Santos Alcântara
Suplente: Glaucia Brito da Silva Oliveira

Rádio Várzea Alegre FM 104,9;
Titular: Antonio Andersom Bezerra Diniz
Suplente: Sabrina Vieira de Araújo

Rádio FM Cultura 96,3 de Várzea Alegre;
Titular: Francisco Ivanildo da Silva
Suplente: Larissa Maria de Sousa Bezerra

Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Alegre – CDL;
Titular: Francisca Luciene Freitas de Oliveira
Suplente: Maria Elaine Félix Cassiano

Movimentos, Grupos, Agremiações, Associações ou Sindicatos;
Titular: Raimunda Simara Alves da Silva
Suplente: Marcos Diego Vieira de Morais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D16C1C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001/2025 - SETAS

ERRATA 01

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

COZINHEIRO (A)				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	ALINE BRAZ DA SILVA	50	35	85
2º	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	30	48	78
3º	LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA	42	35	77
4º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	26	40	66
5º	ROSIANA SIDRINA DO NASCIMENTO	20	40	60
6º	REGILANE SIDRINA DO NASCIMENTO	15	40	55
7º	MÁRCIA SIDRINA DO NASCIMENTO	15	35	50

ENTREVISTADOR(A)/DIGITADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	STEFANY MARIA AMORIM ALVES	40	47	87
2º	KELLY VIEIRA FÉLIX	50	36	86
3º	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50	35	85
4º	GUSTAVO SAMPAIO ARARUNA	30	40	70
5º	TATIANE MONTEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	20	47	67
6º	MARÍLIA RUANA N. MOURA	32	34	66
7º	ROZILÂNIA RODRIGUES CHAVES	25	40	65
8º	JOCINEIDE DA SILVA	30	30	60
9º	FRANCICLÉCIA VENÂNCIO SERAFIM	20	35	55
10º	ANA CAMILA L. NASCIMENTO	10	40	50
11º	MARIA LORRANA DOS SANTOS	10	30	40
12º	CÍCERO FRANCIÉLIO A. NASCIMENTO	10	25	35

MOTORISTA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	MANOEL JOSICLÉBSON ALVES DE ARAÚJO	40	40	80
2º	WELLBER ALEIXO DE ARAÚJO	20	44	64
3º	EMERSON LANFRÁSIO F. DE MEDEIROS	20	42	62
4º	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	24	37	61
5º	JOSÉ DA SILVA FÉLIX	10	42	52
6º	CÍCERO LENDEBERGUE A. DA SILVA	10	40	50
7º	CÍCERO RAIMUNDO MONTEIRO	10	35	45

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	41	40	81
2º	CÍCERA ANIELE DE OLIVEIRA	40	40	80
3º	ANDREZA FRANCO MAGALHÃES	40	39	79
4º	PATRICIA FELIX ALVES	40	38	78
5º	CÍCERA ISRAELA S. DE JESUS	40	37	77
6º	VANESSA FERREIRA E. DANTAS	40	36	76
7º	PATRICIA CARDOSO BARBOSA	40	35	75

8º	NATÁLIA PEREIRA FÉLIX	36	35	71
9º	ELISÂNGELA ARAÚJO LOPES	16	31	47
10º	ANDRESA ALVES DE MORAIS	10	36	46
11º	MARIA GLÓRIA DOS SANTOS	20	25	45
12º	DEBORA PRISCILA C. BESERRA	10	35	45
13º	MARIA SUZANA S. DE SOUSA	14	30	44
14º	JOANA DA SILVA	16	27	43
15º	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES	12	30	42
16º	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	24	FALTOU	24

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ				
CLASSI	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	EDNA MOREIRA ANDRADE	50	43	93
2º	RIVANESSA TAVARES MESSIAS	50	40	92
3º	ALANA APARECIDA ASSUNÇÃO	40	47	87
4º	AURICÉLIO SANTOS DA SILVA	40	46	86
5º	MARIA LUISA A. DE FIGUEIRÊDO	40	45	85
6º	EMANUELLY P. CABOCLO ALVES	40	44	84
7º	IVONE JOAQUIM DA SILVA	40	43	83
8º	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	40	42	82
9º	CÍCERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	40	41	81
10º	BIANCA LEITE DE CALDAS	50	30	80
11º	FRANCILANE ARAÚJO S. SÁ	46	33	79
12º	ALDEMILTON MARTINS LOPES	36	42	78
13º	GERMANA SAMPAIO SILVA	41	36	77
14º	JANIELLE CAMPOS DANTAS	38	38	76
15º	LUZANIRA SERAFIN FAUSTO	24	38	62
16º	FRANCISCA ALVES DE MORAIS	20	40	60
17º	LARIANY VITÓRIA S. TAVARES	18	40	58
18º	MARIA DAMIANA FERREIRA DA SILVA	26	30	56
19º	DIALENY CRISTELLY T. MARTINS	50	FALTOU	50
20º	MARIA PIA DENISIA T. DANTAS	40	FALTOU	40
21º	CÍCERA DANIELE P. DOS SANTOS	36	FALTOU	36
22º	ANA OLIVEIRA HENRIQUE	30	FALTOU	30

CARGO: PSICÓLOGO				
CLASSI.	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
1º	KARINE GONÇALVES L. BARROS	40	40	80
2º	ARILANDA VANESSA F. SAMPAIO	20	42	62

Abaiara – CE, 22 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5506656E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES E TRADUTORES- INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo do artigo 1º da **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,** que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o **Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022**, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, **Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024**, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e adultos, **Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024**, que estabelece os procedimentos para transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras para a prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Novo Ciclo 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Chamada Pública para composição de banco (cadastro de reserva) para alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Organizadora, formada por 03 (três) profissionais qualificados para a função a ser desempenhada, designada por ato da Secretária Municipal da Educação.

A Chamada Pública para composição de banco (cadastro de reserva) para alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

A Chamada Pública destina-se a Alfabetizadores e Tradutores- Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), voluntários(as) e para atuarem nas turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

A Chamada Pública dos Alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras será realizada com base nas informações curriculares enviadas pelo candidato a partir do preenchimento do modelo de currículo, presente no **anexo III** desta chamada, e nas experiências profissionais declaradas no momento da inscrição, conforme os critérios previamente estabelecidos em Chamada Pública. A efetivação dos Alfabetizadores e dos Tradutores-Intérpretes de Libras, classificados, estará condicionada à comprovação e validação dos dados fornecidos no momento da sua apresentação/inscrição.

A participação dos voluntários no Programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não possuindo direito a qualquer remuneração, benefícios trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros direitos inerentes a vínculos de emprego, sendo sua atuação regida pelo disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
A reserva de vagas para pessoas com deficiência será garantida conforme o disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no art. 12, da Lei Estadual nº 122/1994 e no Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89. Será assegurado um percentual mínimo de 5% das vagas ofertadas. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição e apresentar laudo médico que ateste a deficiência, com a Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente, observando os critérios e condições estabelecidos na legislação vigente. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas aos demais classificados, de acordo com a ordem de classificação geral.
1.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
O candidato com deficiência, resguardada as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará da chamada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne à análise do Currículo, de acordo com os critérios de aprovação exigidos para todos os demais candidatos.
A não observância dos dispostos nos subitens 1.3 e 1.4 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nessas condições.
O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.
As vagas para Tradutores-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) serão preenchidas a partir da comprovação da existência de alfabetizandos matriculados nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.
Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) ou desclassificação por não comprovação das experiências acadêmicas e profissionais informadas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será substituído(a) pela reserva técnica, respeitando a ordem de classificação, após comprovada a necessidade de suprir a demanda local.
Os casos omissos nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão Organizadora e, em última instância, pela Secretária Municipal da Educação.

DO OBJETIVO

Selecionar Alfabetizadores voluntários e Tradutores-Intérpretes de Libras voluntários que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não alfabetizados e que não estejam matriculados no Sistema Regular de Ensino. As turmas funcionarão nas áreas rurais e/ou urbanas, do município de Chorozinho-Ce, em espaços escolares convencionais e/ou não escolares convencionais.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO E DO TRADUTOR- INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
Cumprir com as determinações desta Chamada e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 e setembro ae 2024;
Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº **20, de 9 de setembro de 2024;** e no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores;
Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação;
Não possuir mais de 30 (trinta) horas comprometidas na instituição onde trabalha ou com outra instituição, caso o(a) candidato(a) a voluntário(a) seja professor(a) da rede pública ou privada de ensino;
Possuir formação de, no mínimo, nível médio completo;
Ter e comprovar experiência anterior como Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais;
Residir, preferencialmente, na comunidade/município de Chorozinho-Ce, onde ocorrerá o funcionamento das atividades do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
Ter e comprovar experiência em docência na Educação de Jovens e Adultos e/ou experiências em Associações Comunitárias e Movimentos Populares organizados pela diversidade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registros das frequências dos alfabetizandos;
Participar, obrigatoriamente e de forma integral, de formações continuadas promovidas pelo programa;
Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
Avaliar continuamente os conhecimentos adquiridos, valores e atitudes dos alfabetizandos durante o período do Programa;
Realizar planejamentos individuais e coletivos;
Acompanhar e monitorar a distribuição do material didático;
Constituir e manter a turma com o número de alfabetizandos nunca inferior ao cadastrado no Sistema do Programa Brasil Alfabetizado, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na área urbana e de 10 alfabetizandos por turma na área rural;
Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês e apresentá-lo ao Gestor Local;
Realizar visitas domiciliares aos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de aula;
Atualizar as alterações cadastrais dos alfabetizandos e informar ao Gestor Local, mudanças de endereço, substituição, desistência e presença de novos alfabetizandos.
Exercer a função docente em uma turma com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a qual deverá ser distribuída da seguinte forma:
de segunda-feira a quinta-feira com 2h diárias - 08 (oito) horas semanais;
sexta-feira participar do planejamento semanal 2h;
a carga horária diária não deverá exceder 2h, nem ter aulas em dias intercalados – ou, excepcionalmente, com outra carga horária diária que não seja determinada pelas Diretrizes do Programa;
Ter assiduidade no trabalho;
O pagamento da bolsa poderá ser suspenso caso não seja cumprida qualquer uma das condições estabelecidas nesta chamada pública;
Quando desejar, poderá desvincular-se do projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de Alfabetizador, sem qualquer ônus, sendo necessário comunicar previamente sua decisão ao Gestor Local, no prazo mínimo de 15 dias para que não haja interrupção no processo.

DAS ATRIBUIÇÕES DO TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Atuar no auxílio ao Alfabetizador que tenha alfabetizando(s) com surdez, matriculado(s) em sua turma;

De segunda-feira a quinta-feira com 2h diárias - 08 (oito) horas semanais;
Sexta-feira participar do planejamento semanal 2h;
Participar obrigatoriamente e de forma integral de formações continuadas promovidas pelo programa;
Ter assiduidade no trabalho;
Comparecer às reuniões extraordinárias;
Quando desejar, poderá desvincular-se do projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de Tradutor-Intérprete de Libras, sem qualquer ônus, sendo necessário, que comunique previamente sua decisão ao Gestor Local, no prazo mínimo de 15 dias para que não haja interrupção no processo**.**

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A Chamada Pública dos alfabetizadores será realizada por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal da Educação, e constará de única etapa.
Análise do currículo do candidato, a partir do preenchimento do modelo currículo presente no **anexo III** desta chamada, observando as devidas comprovações certificadas, com vistas a conhecer a formação acadêmica, experiência profissional do candidato, experiência em Educação popular, vivências comunitárias e cursos de formação profissional;
Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.
A divulgação do resultado final será no dia **02 de maio de 2025**, na página eletrônica do **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
Os candidatos classificados do cadastro de reserva poderão ser chamados à posteriori, havendo casos de vacância.

DAS INSCRIÇÕES

A realização da inscrição para a chamada pública implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou desinformação. O candidato deverá conhecer o teor desta chamada pública, disponível página eletrônica do **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.
O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente, na Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho, Av. Dr. Luiz Costa, nº 550 - Leirõe de acordo com o cronograma constante no item 14 desta chamada pública.
Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um documento de identificação (um dos citados no item 7.4.1 desta chamada) e acessar o portal **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
no qual estarão disponíveis na chamada pública, a Ficha de Inscrição e demais anexos.
Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);
Passaporte;
Certificado de Reservista;
Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
No ato da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico da Ficha de Inscrição, (Alfabetizador ou Tradutor-Intérprete de Libras).
O candidato terá apenas 1 (uma) inscrição válida por opção.

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no ato da inscrição, entregar os documentos comprobatórios para fins de classificação no sistema.
Ficha de inscrição **(Anexo I);**
Documento de identificação (em conformidade com o subitem 7.4.1.);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Currículo, conforme modelo constante no **Anexo III;**
Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou de Licenciatura, ou declaração de matrícula em curso de Licenciatura, devidamente registrada por órgão competente.
Comprovante de conclusão de curso de especialização (Se houver). Para a comprovação do título de Especialização, somente será aceito certificado acompanhado do histórico.
Certificados e/ou comprovantes das experiências profissionais declaradas (se houver);
Certificados de cursos de formação na área de alfabetização (se houver).
Será eliminado da chamada pública o candidato que não inserir a documentação estabelecida no item 8.1 deste chamada, de acordo com a opção em que se inscreveu.
Os documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente, em envelope lacrado, na Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho-Ce.
Todas as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, devendo o candidato conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição.
Qualquer informação prestada no formulário de inscrição, que no momento de comprovação documental for inverídica ou não corresponder ao informado pelo candidato no ato da inscrição, será anulada, considerando-se para tal, nota zero.
O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências decorrentes de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher a Ficha de Inscrição.
Terá sua inscrição cancelada e será eliminado da Chamada Pública, o candidato que usar dados falsos ou de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.
A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.
O candidato que não cumpriu todas as etapas da inscrição constantes nesta chamada pública será excluído.

DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTA CHAMADA

OPÇÃO 1 – Alfabetizador voluntário.
OPÇÃO 2 – Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

A classificação será calculada com base no somatório das pontuações dos títulos informados e das experiências profissionais registradas pelo candidato, conforme detalhado na tabela do item 11 desta chamada pública. Ressalta-se que nenhum título acadêmico será pontuado em duplicidade.
Experiência comprovada através de declaração para a função de Alfabetizador;

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMO
Formação Acadêmica	Ensino Médio Concluído	1,5 pontos

	Graduação	2,0 pontos
	Especialização	1,5 pontos
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos	3 pontos
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (0,5 ponto por cada)	2 pontos
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos

10.3 Experiência comprovada através de declaração para a função de Tradutor-Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital;
A classificação dos candidatos será publicada e homologação no **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.

DO RECURSO

O candidato poderá interpor recurso do resultado da classificação conforme cronograma presente no item 14 desta Chamada.
Para interpor recurso o candidato deverá preencher o Formulário de interposição de recurso que consta no **anexo II** deste edital.
O formulário com preenchimento incompleto não será considerado.
Após o preenchimento completo do Formulário de Recurso, o candidato deverá enviá-lo eletronicamente para o e-mail: **educacao@chorozinho.ce.gov.br**
O recurso deverá conter a fundamentação das alegações apresentadas.
Recurso extemporâneo ou que descumpra o estabelecido nesta chamada pública não será aceito, tampouco revisão de recurso.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a classificação geral.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal da Educação que se responsabilizará pela chamada pública;
Todas as etapas desta chamada pública serão divulgadas no **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará, garantindo a transparência do processo;
Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja participando da seleção regida por esta chamada pública.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**DATA**
Publicação da Chamada Pública	23/04/2025
Período de inscrições	24/04/2025 a 25/04/2025
Resultado Preliminar	28/04/2025
Período para interposição de recursos	29/04/2025
Análise dos recursos	30/04/2025
Resultado Final	02/05/2025

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Alfabetizador Voluntário selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia de sua convocação;
Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
O Alfabetizador Voluntário que atuar como professor da rede, desenvolverá a atividade objeto desta Chamada Pública em horário distinto de sua lotação, sem que isso lhe conceda direito à redução ou liberação parcial ou casual de suas atividades docentes;
O pagamento do ressarcimento no valor de **R$ 1.200,00** ao alfabetizador Voluntário e ao Tradutor-Intérprete de Libras selecionado será efetuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de acordo com o capítulo VII, artigo 22 da Resolução nº 20, de 09 setembro ae 2024, está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho;
Os candidatos poderão obter informações referentes a esta chamada, exclusivamente, na Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho.
É de responsabilidade do candidato acompanhar quaisquer aditivos complementares a esta Chamada Pública que vierem a ser publicados, bem como comunicações e retificações referentes a esta Chamada Pública, através do portal **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
O resultado final do Certame será homologado pela Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho, divulgado no portal **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
A Classificação Final gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação. A Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse, à disponibilidade e às necessidades do serviço.
Não será fornecido ao candidato documento comprobatória de classificação desta chamada pública, podendo ser consultada a classificação no portal **Diário Oficial dos Municípios** do Ceará.
Após o término do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, o candidato será desvinculado automaticamente.
Todas as questões referentes a este certame serão resolvidas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora, através do e-mail: educacao@chorozinho.ce.gov.br.
Esta Chamada Pública tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do início das aulas para os alfabetizandos, podendo ser prorrogado por igual período.
O pagamento das bolsas será efetuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/ Ministério da Educação (MEC).

Chorozinho/CE, 23 de abril de 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária Municipal da Educação Chorozinho-CE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Candidato à vaga de **Alfabetizador ( )** ou **Tradutor -Intérprete de Libras ( )**		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		

Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ( )
E-mail:		
Formação Acadêmica – Educação Básica		
Curso:		Cidade/UF:
Instituição:		Ano de Conclusão:
Formação Acadêmica - Curso		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Outras Formações – Curso		
Curso		Ano
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Chorozinho-CE, de _____de 2025.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, portador do documento de identidade nº ,requerimento da inscrição nº , para concorrer a uma vaga no cargo de na Chamada Pública para Seleção e Composição de Cadastro de Reserva para Alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras no âmbito do programa Brasil Alfabetizado - PBA **novo ciclo** / 2025 **da Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho – CE,** apresento pedido de recurso para:

( )contagem de pontos de formação acadêmica;
( ) contagem de pontos de tempo de experiência;

Para fundamentar essa contestação, apresento a seguinte justificativa:

Chorozinho-CE, _____de _____de_____.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:
Nome completo:
Naturalidade:
Data de nascimento:
Estado Civil:
Nº da carteira de identidade:
Nº do CPF:
Endereço residencial completo:
Endereço eletrônico (e-mail):
Telefones de contato (com código de área):

FORMAÇÃO:
Ensino Médio (curso; instituição; ano de conclusão)
Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)
CURSOS DE FORMAÇÃO QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES
EXIGIDAS: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

Chorozinho-CE, _____de _____de_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO:
Nome completo:

CRM/UF: Especialidade:

Declaro que o(a)Sr(a): Identidade no:

CPF no: , inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção e Composição de Cadastro de Reserva para Alfabetizadores e Tradutores-Intérpretes de Libras no âmbito do programa Brasil Alfabetizado - PBA **novo ciclo** / 2025 da Secretaria Municipal da Educação de Chorozinho – CE, concorrendo a uma vaga para a função de _____conforme Portaria no fundamentado no exame clínico e nos termos legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), com Deficiência (física/auditiva/visual) de CID: _____---, em razão do seguinte quadro:_,considerado apto para exercício das funções do cargo pretendido.

Chorozinho-CE, _____de _____de_____

Ass. c/ Carimbo do Médico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D22BBE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 324/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a correção de erro material na Lei Municipal nº 321/2025, que trata da abertura de crédito especial no orçamento do Município de Ibaretama, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama**, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigido o erro material constante na tabela do crédito especial aprovado pela Lei Municipal nº 321/2025, devendo a referida lei passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura ao vigente orçamento municipal de crédito adicional especial no valor de R$ 949.000,00(NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), composto das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão ..... : 14 – Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç. ..... : 01 - Secretaria de Serviços Públicos		
15 122 0037 2.064 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	30.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
	SUBTOTAL	**379.000,00**

Órgão ..... : 15 – Secretaria de Transporte		
Unid. Orç. ..... : 01 - Secretaria de Transporte		
26 122 0037 2.065 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	15.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00

	SUBTOTAL	**374.000,00**

Órgão ..... : 16 – Secretaria da Mulher		
Unid. Orç. ..... : 01 - Secretaria da Mulher		
08 245 0007 2.066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Secretaria da Mulher		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	12.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	**Recursos** não vinculados de impostos	10.000,00
	SUBTOTAL	**196.000,00**

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 321/2025, de 28 de março de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei Municipal nº 321/2025, de 28 de março de 2025, para todos os fins de direito.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE, em 23 de abril de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:EFA9E90E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2025 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	15	24
127594-1	Janny Oliveira Paz	Enfermeiro	29	08
127614-0	Danielle Leitão da Costa	Enfermeiro	44	00
127530-5	Glyce Santiago Queiroz	Enfermeiro	20	00
127599-2	Maria Amanda da Silva	Enfermeiro	04	00
127607-7	Suyane Jannsen Pinheiro Oliveira	Enfermeiro	35	08
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	12	00
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	44	16
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	20	16
127546-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	36	24
127547-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	12	00
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	44	16
127545-3	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	43	10
127557-7	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	52	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:261AE4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista que dispõe a Lei do Município de Quixeré-CE de n° 802/2019, de 23 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, incisos: I, II, III e IV, **RESOLVE** conceder pagamento de plantão dobrado aos servidores com matrículas, nomes e cargos relacionados abaixo lotados no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e que trabalharam nos dias 18.04.2025 Sexta Feira Semana Santa (Diurna e Noturno) e 20.04.2025 Domingo de Páscoa (Diurna e Noturno)

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
127599-2	Maria Amanda da Silva	Enfermeiro	02
123546-0	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	02
127607-7	Suyane Jannsen Pinheiro Oliveira	Enfermeiro	02
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	02
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	02
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	02
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	02
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	02
127902-5	Antonia Isadora Oliveira de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	02
127511-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	02
127528-3	Jayne Rodrigues de Almeida Lima	Auxiliar Serviços Gerais	03
123827-2	Jessica Nara Costa Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01
123633-4	Mariza Patricia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
127515-1	Maria Lucicleide de Sousa Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01
123496-0	Maria da Conceição Maciel Lima	Lavadeira	02
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	01
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	01
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	02
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Tecnica em Enfermagem	01
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Tecnica em Enfermagem	01
127878-9	Dayane Santos Lima	Tecnica em Enfermagem	01
127883-5	Francisca Aurislene Lima	Tecnica em Enfermagem	02
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Tecnica em Enfermagem	02
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Tecnica em Enfermagem	01
127540-2	Francisca Eliane Nery Silva	Tecnica em Enfermagem	01
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Tecnica em Enfermagem	02
127869-0	Giliane Lopes Vidal	Tecnica em Enfermagem	01
041314-3	Jose Maria de Matos	Tecnica em Enfermagem	01
127545-3	Lucia Braz da Silva	Tecnica em Enfermagem	01
127547-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Tecnica em Enfermagem	01
127550-0	Maria das Dores de Sousa	Tecnica em Enfermagem	02
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Tecnica em Enfermagem	01
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Tecnica em Enfermagem	02
127879-7	Maria Luciana Santos Sousa	Técnico em Enfermagem	01
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	02
127557-7	Wênya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	01
127584-4	Cleonice Nogueira de Sousa	Médico Plantonista	01 P2
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	03 P2
127591-7	Francisco Jordao de Oliveira Nogueira	Médico Plantonista	02 P2
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	02
127782-0	Vicente Jose de Almeida Neto	Vigilante	02

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13522E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.09.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
127511-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	34	16
127528-3	Jayne Rodrigues de Almeida Lima	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
127515-1	Maria Lucicleide de Sousa Costa	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
127603-4	Maria Odaiza Nogueira Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	52	08
127516-0	Maria Vanderleia da Silva Soares	Auxiliar Serviços Gerais	12	00
127517-8	Marineide Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	48	00
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheiro	12	00
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	16	00
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	16	00
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	36	24
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	50	08
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	17	08
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	45	06

127674-3	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	22	04
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	03	00
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	11	01
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	21	04
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	12	00
127574-7	Guilherme Moreira Oliveira	Vigilante	36	00
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	17	24
127782-0	Vicente Jose de Almeida Neto	Vigilante	36	24

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FB8C076

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas competências legais e regimentais, e com fulcro no o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 1.506/2025, na Resolução MEC nº 3 de 8 de abril de 2025, que estabelece as diretrizes para a oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Lei nº. 9.394/1996 e com fundamento no Decreto Federal nº 12.048/2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Seleção Simplificada para formação de **CADASTRO RESERVA** de Professores, com vistas à futura contratação temporária para atuação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, observando-se os critérios, condições e diretrizes estabelecidos neste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Processo de Seleção tem por objetivo garantir a ampliação do acesso, permanência e sucesso de jovens, adultos e idosos no sistema educacional, em consonância com os princípios da educação inclusiva, equitativa e de qualidade social, assegurando o direito à educação ao longo da vida.
1.2 A Seleção será regulado pelas disposições constantes neste Edital e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, através de Comissão Organizadora instituída por Portaria nº084/2025 assumindo a competência de planejar, executar, fiscalizar e deliberar sobre as etapas e ações inerentes ao certame.
1.3 O presente Edital destina-se à formação de Cadastro Reserva de professores, visando contratações temporárias futuras de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º da Lei nº. 1.506/2025 para atuação em turmas do Segmento I da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, durante o ano letivo em curso, podendo haver prorrogação conforme interesse e necessidade da Administração Pública.
1.4 Cada professor será responsável pela mobilização, formação e manutenção de sua respectiva turma, que deverá possuir no mínimo 20 (vinte) alunos por turma, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 Estarão aptos a participarem do presente processo de seleção os candidatos que atendam aos seguintes requisitos mínimos:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
Possuir curso completo de Licenciatura Plena em Pedagogia ou o curso de Nível Médio com habilitação no Magistério (antigo pedagógico), não abrangendo formação em outras áreas específicas do conhecimento.
Apresentar plena disponibilidade para atuação presencial nos turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
Não acumular cargo público em desconformidade com o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 28 a 29 de abril de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Maria Vitória, nº 32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, no horário de 8h às 14h.
3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra legível, sem rasuras e com caneta de tinta azul ou preta e assinada (modelo constante no ANEXO I);
Cópia legível do RG e do CPF;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Cópia do Diploma de escolaridade mínima exigida ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;
Currículo padronizado (modelo constante no ANEXO II), acompanhado dos documentos comprobatórios de modo a constatar a veracidade das informações prestadas;
Plano de Trabalho (modelo disposto no ANEXO III), contendo a proposta de trabalho que será apresentada pelo(a) candidato(a).
Declaração de disponibilidade de atuação nas turmas da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Segmento I, conforme modelo disposto no ANEXO IV.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório e consistirá em Análise de Documental e Currículo e Análise do Plano de trabalho, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo:
4.1.1 Primeira etapa: Análise Documental e Currículo (Pontuação máxima: 50 pontos):
Análise documental e curricular com base na documentação apresentada no ato de inscrição, e seguirá os critérios abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Nível Médio com habilitação no magistério (antigo pedagógico)	20 pontos
Diploma ou Declaração de Conclusão de Especialização na área da Educação	20 pontos
Experiência comprovada no exercício do magistério ou em turmas de alfabetização de jovens, adultos ou idosos (mínimo 6 meses, limitando-se a 5 anos)	até 10 pontos

4.1.2 As informações prestadas no currículo padronizado, deverão ser devidamente comprovadas através de Declaração de experiência profissional assinada e datada pelo chefe de imediato e com cópias dos certificados aos quais inserirem.
4.1.3 Os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou deixarem de apresentar informações que as validem, serão automaticamente eliminados deste Processo de Seleção.
4.1.4 Serão considerados classificados para a 2ª etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos nesta 1ª etapa.
4.1.5 Segunda Etapa: Análise do Plano de Trabalho (Pontuação Máxima: 50 pontos):
Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, um Plano de Trabalho (modelo disposto no ANEXO III) contendo os seguintes elementos:

Elemento Avaliado	Pontuação Máxima
Coerência da proposta com os princípios da EJA e com o público-alvo	até 15 pontos
Estratégias de mobilização e de formação da turma	até 10 pontos
Metodologias pedagógicas propostas	até 15 pontos
Considerações finais	até 10 pontos

4.2 A pontuação total, consistirá na somatória das duas etapas e serão considerados APTOS os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos totais e que apresentarem a documentação completa e válida.
4.3 Após o período de Análise Curricular e Plano de Trabalho, o(a) candidato(a) considerado apto, deverá apresentar a lista de alunos de sua turma, contendo, no mínimo, 20 (vinte) alunos, no período de 09 a 15 de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à R, Maria Vitória, nº 32, Centro, no horário de 8h às 14h.
4.4 A ficha do(a) aluno(a) (modelo disposto no ANEXO V), deverá estar preenchida em letra legível, sem rasuras e escrito com caneta de tinta preta ou azul, e deverá conter as seguintes informações:
CPF e RG do aluno;
Endereço completo;
Telefone atualizado para contato;
Número do NIS;
Outras informações contidas na ficha do(a) aluno(a) (ANEXO V).
4.5 A formação e apresentação da turma é procedimento obrigatório deste Processo de Seleção e, em caso de não apresentação da mesma, dentro dos requisitos estabelecidos neste Edital, poderá acarretar em não contratação do(a) candidato(a) considerado(a) anteriormente apto(a).
4.6 As atividades da Modalidade EJA ocorrerão em Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre, observando-se a viabilidade territorial do aluno e as condições dispostas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS ATIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA EJA E CARGA HORÁRIA

5.1 Os professores selecionais e convocados, assumem as seguintes responsabilidades:
Planejar, executar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos Jovens, Adultos e Idosos inseridos na modalidade;
Garantir o preenchimento e atualização de registros escolares e pedagógicos conforme normativas da SEMED;
Atuar em consonância com a legislação educacional vigente e diretrizes da EJA;
Desenvolver estratégias que promovam a permanência e êxito escolar;
Cooperar com ações intersetoriais e comunitárias que potencializem os objetivos da EJA;
Elaborar relatórios periódicos e prestar contas de suas atividades;
Cumprir a carga horária estabelecida e atuar com responsabilidade ética, social e pedagógica;
Zelar pela qualidade e integridade do ambiente de ensino;
Participar de encontros de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
5.2 Especificações da função:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor da **Educação de Jovens, Adultos e Idosos** – EJA Segmento I (Ensino Fundamental)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio Completo com Habilitação no Magistério (antigo pedagógico)	20h semanais / 4h diárias	PISO NACIONAL

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do Certame contra os resultados, no prazo de um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado.
6.2 O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, Ceará, das 8h às 14h, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO VI deste Edital.
6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do prazo para interposição, sendo irrecorrível a decisão proferida.
6.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, que não apresentem fundamentação lógica e coerente, o que estejam em desacordo com as normas deste Edital.
6.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo especificado neste Edital, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação e posterior contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de contrato assinado entre as partes (Contratante e Contratado), à critério da Administração Pública, obedecendo a lista de candidatos aprovados.
7.2 A convocação será formalizada por meio de Edital específico, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.

7.3 Para ser contratado o(a) candidato(a) deverá satisfazer cumulativamente aos seguintes requisitos:
Ter sido aprovado(a) neste Processo de Seleção;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
7.4 Apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia do título de eleitor;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Cópia da Carteira de reservista, se do sexo masculino;
Apresentar a qualificação exigida para a função temporária de Professor da EJA, conforme disposto nos itens 2.1 e 5.2, constantes no presente Edital.
Declaração de bens;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Os candidatos considerados aptos neste Processo Seletivo, serão incluídos em um cadastro reserva para atender demandas excepcionais e futuras do Sistema de Educação Municipal.
8.2 As contratações oriundas deste Processo Seletivo serão formalizadas por meio de contratos temporários de prestação de serviços.
8.3 Todos os prazos estabelecidos neste Edital são preclusos, contínuos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.
8.4 A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito automático à contratação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, a demanda real da rede e os critérios orçamentários da gestão pública.
8.5 O descumprimento de obrigações pelo(a) contratado(a) acarretará a proibição de firmar novo contrato com o Município de Várzea Alegre, Ceará, por período de 02 (dois) anos.
8.6 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão do contrato a qualquer momento, considerando alterações estruturais e funcionais no setor educacional.
8.7 O(A) contratado(a) deverá cumprir a carga horária estabelecida no item 5.2, sendo permitida a compensação de horários.
8.8 No caso de redução do número de alunos por turma, que inviabilize economicamente e/ou pedagogicamente a manutenção da mesma, a Secretaria Municipal de Educação poderá redistribuir os alunos em outras turmas do mesmo nível, e o professor será desvinculado do quadro de professores, até que este consiga aumentar o número de alunos para complementar adequadamente sua turma.
8.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
8.10 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:
Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;
Deixar de apresentar documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;
Descumprir as instruções estabelecidas neste Edital;
Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
Faltar ou chegar atrasado à convocação;
Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.
8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, Ceará, em 23 de abril de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23 de abril de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28 e 29 de abril de 2025
ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (1ª ETAPA)	30 de abril de 2025
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (2ª ETAPA)	02 de maio de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	05 de maio de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	05 de maio de 2025
PERÍODO DE RECURSOS (1ª E 2ª ETAPA)	06 de maio de 2025
RESULTADO DE RECURSOS	07 de maio de 2025
RESULTADO FINAL GERAL	08 de maio de 2025
PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS (2ª ETAPA) – FORMAÇÃO DE TURMAS	09 a 15 de maio de 2025
RESULTADO FINAL APÓS ENTREGA DE RELAÇÃO DE TURMAS	19 de maio de 2025

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nº da Inscrição: _____ | Horário de inscrição: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ **Nº**_____
BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____
TEL. PARA CONTATO: ( ) _____ **e-mail:**_____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____
Declaro, sob pena da lei, que todas as informações fornecidas são verdadeiras ( )

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de abril de 2025

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Via do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO II – CURRICULO PADRONIZADO

1. DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO (ANTIGO PEDAGÓGICO) – (20 pontos)
_____

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATTO SENSU) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. (20 pontos)
_____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – (mínimo de 6 meses. Máximo 5 anos) – Até 10 pontos.
_____
Anexe a este currículo cópias comprobatórias das informações aqui prestadas.
O(A) candidato(a) declara, sob pena da Lei, que as informações são verídicas.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (MODELO SUGERIDO)
1. Identificação

• Nome do(a) candidato(a): _____
• CPF: _____ RG: _____
• Endereço: _____

2. Justificativa (Explique por que deseja atuar na EJA e a importância do programa para a comunidade/localidade onde pretende atuar.)
_____
3. Estratégias de Mobilização (Descreva como pretende identificar e mobilizar possíveis educandos para formar a turma com no mínimo 20 alunos.)
_____
4. Proposta Pedagógica (Aponte como será desenvolvido o trabalho pedagógico com base na realidade dos alunos. Cite estratégias metodológicas, recursos a serem utilizados e formas de avaliação.)
_____
5. Considerações Finais (Informe como pretende contribuir para a permanência e o sucesso dos educandos na EJA.)
_____

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, declaro, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade de horário para atuar como Professor(a) da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Segmento I (Ensino Fundamental), no turno estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, CE, conforme demanda e planejamento pedagógico da referida Secretaria.
Estou ciente de que a presente declaração é condição indispensável para minha participação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de Seleção Pública nº 005/2025 e que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá implicar em minha desclassificação do certame ou rescisão contratual, caso selecionado(a).
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Várzea Alegre, CE, em _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO V – FICHA DE CADASTRO DO(A) ALUNO(A)

1. DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A):
Nome completo: _____
Data de nascimento: ___/ ___ /_____ | Idade: _____ anos
Sexo: ( ) Masculino( ) Feminino( ) Outro | Estado civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____
CPF: _____
Nº do NIS (Cadastro Único): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua/Avenida: _____ Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____
CEP: _____ Telefone de contato: (____) _____

3. ESCOLARIZAÇÃO:
Já frequentou a escola? ( ) Sim( ) Não
Se sim, até qual ano/série? _____
Atualmente está matriculado em alguma instituição de ensino? ( ) Sim( ) Não
Se sim, qual? _____

4. DECLARAÇÃO DO(A) ALUNO(A):
Declaro, para os devidos fins, que **não concluí o Ensino Fundamental**, e tenho interesse em ingressar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) aluno(a)

EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANEXO VI – FICHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome completo: _____
Nº do Documento de Identidade (RG): _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone: (____) _____

2. ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO
( ) Análise Documental – 1ª Etapa
( ) Validação de Demanda – 2ª Etapa

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
(Exponha, de forma clara e objetiva, os fundamentos que embasam o seu pedido, indicando os fatos e/ou documentos comprobatórios pertinentes.)

4. DOCUMENTOS ANEXADOS:
( ) Sim – Especificar: _____
( ) Não
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que este recurso será analisado conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025.

Várzea Alegre – CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0D1EC6A2